



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2016

Incra – SR 10/SC

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA

Superintendência Regional SR (10) – Região Sul

Lista de siglas e abreviações

AGU – Advocacia Geral da União
APP - Área de Preservação Permanente
Ater - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
Cadin - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais
Cafir - Cadastro de Imóveis Rurais da Receita Federal
CAR - Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCAF – Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, da Advocacia Geral da União
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDR - Comitê de Decisão Regional
CDRU - Contrato de Concessão de Direito Real de Uso
CGU - Controladoria Geral da União
CGU-PAD – Sistema de Gestão de Processos Disciplinares
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
Conama - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF - Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
EPI – Equipamento de Proteção Individual
Funasa - Fundação Nacional de Saúde
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT - Grupo de Trabalho
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio - Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
Incra - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ITR - Imposto Territorial Rural
LOA - Lei Orçamentária Anual
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MP - Medida Provisória
MPF - Ministério Público Federal
NE - Norma de Execução
NF-e – Nota Fiscal Eletrônica
NIRF - Número do Imóvel na Receita Federal
PA - Projeto de Assentamento

PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PFE – Procuradoria Federal Especializada
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PPA - Plano Plurianual
PPP – Plano de Providências Permanente
PPR - Planilhas de Preços Referenciais de Terras
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
Pronatec - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Pronater - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
Pronera - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
RAMT - Relatório de Análise de Mercado de Terras
RB - Relação de Beneficiários
Riafi - Relatório Interação com o Agente Financeiro
RIP - Registro Imobiliário Patrimonial
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
RUOP - Rede de Unidade de Observação Pedagógicas
Siafi - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
Siape - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
Siasg - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
Siater - Sistema Informatizado de ATER
Sicaf - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores
Sicar - Sistema de Cadastro Ambiental Rural
SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SC – Estado de Santa Catarina
Siconv - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
Sigef - Sistema de Gestão Fundiária
Sigra - Sistema Integrado de Gestão de ATER
Siorg - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
Sipra - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
Sisac - Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão Pensões Civis e Militares
Sisdoc - Sistema de Documento
Sispad - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
Sisprot - Sistema de Protocolo
SM – Salário Mínimo
SNCCI - Sistema Nacional de Concessão de Crédito Instalação
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SNT – Sistema Nacional de Titulação
SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
SR – 10 - Superintendência Regional do Incra no Estado de Santa Catarina

SR(10)F – Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária da SR-10
SR(10)D – Divisão de Desenvolvimento da SR-10
SR(10)T – Divisão de Obtenção de Terras da SR-10
SR(10)A – Divisão de Administração da SR-10
TCE - Tomada de Conta Especial
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TED - Termo de Execução Descentralizada
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UFLA - Universidade Federal de Lavras
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
UFSM – Universidade Federal de Santa Maria
UG - Unidade Gestora
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária
VTI - Valor total do imóvel

Lista de quadros e gráficos

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Identificação da UJ	11
Quadro 2- Plano estratégico do INCRA - objetivo 01.....	13
Quadro 3 - Resultados estratégicos previstos - Objetivo 1.....	15
Quadro 4 - Plano estratégico do INCRA - Objetivo 02.....	16
Quadro 5 – Resultados estratégicos previstos – Objetivo 2.....	17
Quadro 6 - Plano estratégico do INCRA - Objetivo 3.....	18
Quadro 7- Resultados estratégicos previstos – Objetivo 3.....	19
Quadro 8 – Plano estratégico do INCRA - Objetivo 4.....	20
Quadro 9 - Resultados estratégicos previstos – Objetivo 4.....	22
Quadro 10 – Plano estratégico do INCRA - Objetivo 5.....	22
Quadro 11 - Resultados estratégicos previstos – Objetivo 5.....	23
Quadro 12 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6.....	23
Quadro 13 - Resultados estratégicos previstos – Objetivo.....	24
Quadro 14 - Convênios vigentes.....	24
Quadro 15 - Convênio firmado no exercício de 2016.....	24
Quadro 16 - Os convênios de anos anteriores em fase de execução.....	25
Quadro 17 - Convênio com repasse financeiro no exercício de 2016	25
Quadro 18 - Convênio com prestação de contas no exercício de 2016.....	25
Quadro 19 – Situação da prestação de contas dos convênios.....	26
Quadro 20 - Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligada ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da Superintendência.	27
Quadro 21 - Demonstração dos resultados de restos a pagar das ações da Lei Orçamentária Anual ligada ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da Superintendência.....	28
Quadro 22 - Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2016.....	29
Quadro 23 – Situação dos processos de Regularização Fundiária.....	33
Quadro 24 - Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligada à obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentados da Superintendência.....	35

Quadro 25 - Demonstração dos resultados da execução de restos a pagar das ações da Lei Orçamentária Anual ligada a Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamentos de responsabilidade da Superintendência	35
Quadro 26 - Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados.....	38
Quadro 27 - Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados	39
Quadro 28 - Demonstração dos resultados da execução da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligada ao Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos de responsabilidade da Superintendência	43
Quadro 29 - Demonstração dos resultados da execução de restos a pagar das ações da Lei Orçamentária Anual ligada ao Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos de responsabilidade da Superintendência	44
Quadro 30 - Distribuição da força de trabalho da SR-10.....	60
Quadro 31 - Demandas registradas pela Ouvidoria em 2016.....	62
Quadro 32 – Ocupações de terras em 2016.....	62
Quadro 33 – Resultados do Atendimento ao público externo.....	65
Quadro 34 – Principais receitas do exercício.....	66
Quadro 35 – Principais despesas do exercício.....	67
Quadro 36 – Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64.....	68
Quadro 37 – Atendimento às demandas do TCU.....	70
Quadro 38 – Atendimento às demandas da CGU.....	71 a 75

LISTA DE GRÁFICOS

Gráficos 1, 2 e 3 – Índices referentes ao Ordenamento da Estrutura Fundiária.....	32
Gráficos 4, 5 e 6 – Índices – Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento.....	42
Gráficos 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 – Índices referentes ao Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.....	51 e 52
Gráficos 15 e 16– Índices referentes à capacitação dos servidores da SR-10.....	61
Gráfico 17 – Características do acesso do cidadão à SR-10.....	64
Gráfico 18 – Principais receitas do exercício.....	66
Gráfico 19 – Principais despesas do exercício.....	67

Sumário

1.	Apresentação.....	9
2.	Visão geral da unidade prestadora de contas.....	11
3.	Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional	12
3.1.	Planejamento e resultados alcançados	12
3.1.1.	Plano estratégico do Incra – Objetivo 1	13
	Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a	13
	organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.	13
3.1.2.	Plano Estratégico do Incra - Objetivo 2	16
3.1.3.	Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3.....	18
3.1.4.	Plano Estratégico do Incra - Objetivo 4	20
3.1.5.	Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5.....	22
3.1.6.	Plano Estratégico do Incra - Objetivo 6	23
3.2.	Execução descentralizada com transferências de recursos.....	24
3.3.	Desempenho operacional	27
3.3.1.	Ordenamento da estrutura fundiária.....	27
3.3.2.	Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento	34
3.3.3.	Desenvolvimento de projetos de assentamento.....	43
4.	Governança, gestão de riscos e controles internos.....	55
4.1.	Atuação da unidade de auditoria interna.....	55
4.2.	Gestão de riscos e controles internos	55
4.2.1.	Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico	55
4.2.2.	Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública	56
4.2.3.	Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1	57
5.	Áreas especiais da gestão.....	59
5.1.	Gestão de pessoas	59
5.2.	Estrutura de pessoal da unidade.....	59

6. Relacionamento com a sociedade.....	62
7. Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro	66
7.1. Desempenho orçamentário e financeiro do exercício	66
7.2. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	68
7.3. Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber	68
7.3.1. Empréstimos concedidos	68
7.3.2. Créditos a receber de parceiros.....	69
8. Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle	70
8.1. Tratamento de deliberações do TCU	70
8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	70
8.3. Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário.....	76
8.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	76
9. Anexos e apêndices.....	77
9.1. Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ	77
9.2. Resultados do atendimento ao público externo.....	78
9.3. Memórias de cálculo dos indicadores	78
9.4. Tabelas complementares.....	82
9.5. Apresentação da NOTA nº 00153/2016/PFE/PFE-Incra-SC/PGF/AGU de 9/11/2016, que esclarece pontos acerca da disponibilização dos EPIs:	86

1. Apresentação

O Relatório de Gestão Individual da Superintendência Regional do Incra em Santa Catarina foi desenvolvido em conformidade com as prescrições da Instrução Normativa-TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, da Decisão Normativa-TCU nº 72, de 15 de maio de 2013, da Decisão Normativa nº 154, de 19 de outubro de 2016 e na Decisão Normativa-TCU nº 156, de 30 de novembro de 2016.

Os dados sobre a execução física e financeira foram extraídos do sítio <http://wiki.Incra.gov.br>, no qual foram consolidados pelo Incra/Sede os dados do Siafi Gerencial e do Sistema de Informações Rurais - SIR. A execução física tem origem nas informações extraídas do Módulo de Monitoramento do SIR, bem como de outros Sistemas corporativos (SNCR, SNCCI, Sipra etc). O referido módulo é um repositório das informações de monitoramento que são repassadas mensalmente, pelos Chefes de Divisão, ao setor de Planejamento e Controle. Posteriormente as informações lançadas são homologadas no Sistema tanto pelo Assegurador de Planejamento, quanto pelo Superintendente Regional. Ademais, um detalhamento da execução física informada no SIR é disponibilizado na forma de planilhas publicadas na Wiki Incra.

As informações e análises referentes aos macroprocessos finalísticos e de apoio foram sistematizadas pelas Chefias das Divisões da UJ e a compilação das informações foi executada pelo Gabinete (setor de Planejamento e Controle).

Muitas foram as dificuldades enfrentadas para o desempenho das Ações, durante o exercício 2016, com destaque para o imbróglio jurídico pertinente à disponibilização dos Equipamentos de Proteção Individual para o trabalho de campo dos servidores do Incra; para o bloqueio de beneficiários no Sipra, determinado pelo TCU (Acórdão 775/2016 – TCU- Plenário datado de 06/04/2016); para o contingenciamento de recursos orçamentários em consequência do agravamento da crise econômica e, por fim, cabe destacar a própria dinâmica do processo de transição da Gestão desta SR-10, como consequência da mudança ocorrida no Governo Federal.

A despeito dos diversos óbices mencionados, esta UJ logrou êxito na execução de diversas atividades e, dentre os resultados dessas atividades, destacamos:

- As 784 supervisões ocupacionais em 102 Projetos de Assentamento, com 503 relatórios circunstanciados entregues;
- A contratação e manutenção do serviço de Ater para 4.912 famílias;
- A análise e adequações em aproximadamente 850 processos individuais, visando à concessão do Crédito de Instalação na modalidade Fomento Mulher;
- A concessão de 20 créditos Fomento Mulher;
- As 36.570 atualizações cadastrais processadas;
- As 2.061 certificações processadas, o que corresponde a 251.901,2284 ha;
- As 2.088 cestas básicas disponibilizadas às famílias acampadas;
- O acompanhamento do Termo de Execução Descentralizada-TED/Pronera celebrado com a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, para a 4ª edição do Curso de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Agroecossistemas, que conta com 30 participantes;
- A manutenção de 287 UMCs, a implantação de duas e a renovação de 18 Termos de Cooperação Técnica com prefeituras municipais;
- A capacitação de 42 servidores municipais das UMCs;
- A capacitação de 58 servidores do Incra, perfazendo um total de 3.997 horas/aula;
- A elaboração de dois PDAs em 2 PAs com um total de 149 famílias atendidas;
- O georreferenciamento de 2.997,8283 ha referente a dois imóveis;

- A conclusão de três estudos de cadeia dominial;
- A demarcação topográfica de oito lotes de assentamento;
- A entrega de sete kits para feiras populares e permanentes e a celebração de convênio para implantação de projeto elétrico em frigorífico de um Projeto de Assentamento;

O presente Relatório de Gestão está estruturado nos moldes estabelecidos pela legislação supracitada, abrangendo os seguintes itens (compostos de subitens): 1) Apresentação; 2) Visão Geral da Unidade Prestadora de Contas; 3) Planejamento Organizacional e Resultados; 4) Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos; 5) Áreas Especiais da Gestão; 6) Relacionamento com a Sociedade; 7) Informações Contábeis e Desempenho Orçamentário e Financeiro; 8) Conformidade da Gestão e Demandas de órgãos de controle. No item 9 foram inseridos anexos e apêndices que complementam as informações dos referidos itens do Relatório.

2. Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1. Identificação da unidade

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – SR(10)SC

Quadro 1 – Identificação da UJ

Poder e órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Casa Civil da Presidência da República		Código SIORG: 2837
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)		
Natureza jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo		CNPJ: 00.375.972-0012-13
Principal atividade: Administração Pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Código SIORG: 4035	Código LOA: 49201	Código Siafi: 373070
Contatos		
Telefones/fax: 048 3733-3561		
Endereço postal: Avenida Acioni Souza Filho, s/n, Edifício Dom José Gomes, Praia Comprida, São José/SC. CEP: 88103-790		
Endereço eletrônico: comunica.sc@fns.lncra.gov.br		
Página na internet: http://www.lncra.gov.br		

Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código Siafi	Nome
373071	Projeto Fundiário de Santa Catarina

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código Siafi	Nome
373001	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

3. Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional

3.1. Planejamento e resultados alcançados

A Superintendência Regional do Incra no Estado de Santa Catarina (SR-10) opera na gestão da malha fundiária local, que abarca, segundo dados do SNCR de 2014, 368.955 imóveis rurais. Esta gestão implica uma série de atividades que vão desde o cadastro, monitoramento, fiscalização dos imóveis, envolvendo também a desapropriação e destinação de terras.

Em função desta última, são implementadas ações do Programa Nacional de Reforma Agrária, com a criação, implantação e desenvolvimento de Projetos de Assentamento, o que envolve a seleção de famílias, a implantação de infraestrutura, além da garantia dos serviços de Crédito, Assistência Técnica e Educação. Estas ações envolvem, no Estado de Santa Catarina, 161 Projetos de Assentamento (141 federais), um total de 5.269 famílias, com uma área aproximada de 104 mil hectares (Sipra).

Ademais, o Incra desenvolve ações de estudo, delimitação, reconhecimento e titulação de áreas de comunidades remanescentes dos quilombos, sendo que há 17 processos abertos na regional.

Para desenvolver estas atividades, esta Regional conta com 98 servidores - 85 lotados na Sede Regional, em São José, e 13 lotados na Unidade Avançada de Chapecó. Além disso, recentemente, a Regional vem absorvendo um contingente de servidores oriundos de outros órgãos (os assim chamados “anistiados”). Uma das características do quadro de pessoal é que um contingente significativo está em idade de aposentadoria (20 servidores), sendo que, em 2016, 11 servidores aposentaram.

Estas atividades são desenvolvidas via execução direta (em contato direto com o público-alvo do Programa Nacional de Reforma Agrária), em parceria com prefeituras e universidades, ou por meio de contratos com empresas prestadoras de serviços.

Os trabalhos desempenhados pela SR-10, durante o exercício 2016, foram norteados por um Acordo de Gestão que contemplou o planejamento para cada Ação Orçamentária, com a previsão das metas físicas (e dos recursos orçamentários previstos), do plano de Ação e do cronograma físico-financeiro. O referido documento foi subscrito pelo Presidente do Incra, pelos Diretores e pelo Superintendente Regional em março de 2016, em Brasília.

Devido à grave crise econômica e ao consequente desajuste fiscal nas contas do governo Federal em 2016, houve a necessidade de contingenciamento de recursos orçamentários. Ademais, os trabalhos na SR-10 foram impactados pelos bloqueios de beneficiários no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (Sipra) determinados pelo controle externo (ACÓRDÃO Nº 775/2016 – TCU – Plenário) e pela própria dinâmica na transição da gestão da SR-10. Sendo assim, importa destacar que os valores das metas físicas e orçamentárias, inicialmente previstos no Acordo de Gestão, foram revisados no decorrer do ano, sendo que a versão final do Caderno de Metas (Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016) data de 29/11/2016 (conforme RESOLUÇÃO/Incra/CDR Nº 49)

Não houve publicação de um Planejamento Estratégico da Autarquia. Tomando como base o Plano Plurianual (PPA) 2016/2019, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma

Agrária traçou objetivos estratégicos e consequentemente desenvolveu ações vinculadas aos seguintes Programas Temáticos:

- 2066 – Reforma Agrária e Governança Fundiária;
- 2012 – 2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar
- 2034 – 2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo
- 2120 – Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República.

Conforme acordado previamente entre o TCU e o Incra/Sede, foram mantidos os mesmos objetivos estratégicos referidos no Relatório de Gestão 2015. A seguir, os resultados atingidos e a análise sobre o desempenho das atividades para o alcance dos referidos objetivos.

3.1.1. Plano estratégico do Incra – Objetivo 1

i. Descrição

Quadro 2- Plano estratégico do Incra objetivo 01

Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.			
Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido (Apoio Inicial I)	Família	15	zero
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido (Fomento Mulher)	Família	315	20
Número de famílias atendidas com assistência técnica	Família	4.470	4.912
Número de kits feira disponibilizados com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol) – KIT'S FEIRA	Kits Feira	6	7
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	Família	40	zero
Número de créditos instalação supervisionados	Família	857	421
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	PA	01	zero
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	PA	04	zero
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	PA	04	zero
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Técnico	144	144
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional	30	zero
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	Trabalhadores	zero	zero

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Em relação à concessão de Crédito Instalação-Apoio I a meta inicial prevista era de 15 créditos concedidos, sendo que no decorrer do ano, em virtude do Acórdão TCU nº 775/2016 não foi possível à aplicação, tendo sido estabelecida como ação prioritária pela Superintendência Regional a aplicação do crédito Fomento Mulher. Para tanto, foram analisados aproximadamente 850 processo individuais em 2016, visando à qualificação das pretensas beneficiárias, porém, o bloqueio do Sipra também ocasionou a paralisação das atividades no 2º semestre, ocasionando o baixo índice de execução desta ação.

No que se refere a ATER, em 2016, o objeto dos aditivos contratuais referentes aos contratos CRT/SC 7.000/12 (Lote I – abrangendo o Oeste Catarinense) e CRT/SC 8.000/12 (abrangendo as regiões do Planalto, Norte Catarinense e Alto Vale do Itajaí) foi o

atendimento de 4.470 famílias assentadas regularmente em Santa Catarina. De acordo com o Sistema de Informações Rurais/Wiki Incra, considera-se meta atingida a publicação de instrumento contratual no Diário Oficial, o que efetivamente ocorreu para 4.912 famílias. Ressalta-se que devido ao Acórdão TCU n.º 775/2016 e as restrições orçamentária e financeira ao longo do ano de 2016, em 30/12/2016 foram publicados os VI Termos Aditivos, referente aos contratos CRT/SC 7.000/12 e CRT/SC 8.000/12, antecipando a vigência (para 10/02/2017) e o valor global dos contratos, com a supressão de recursos orçamentários. Os VI Termos Aditivos assinados incluíram ainda a previsão do não atendimento das famílias que porventura estivessem bloqueados em decorrência dos Acórdãos TCU supracitados.

A publicação do Acórdão TCU n.º 775/2016, encaminhado ao Incra por meio do Parecer de Força Executória Nº 00001/2016/CGA/PFE-Incra/PGF/AGU (impediram o acesso a ATER de aproximadamente 50% das famílias constantes na Relação de Beneficiários da Reforma Agrária), aliado à restrição orçamentária do Incra, levaram a uma instabilidade na execução do Programa de Ater, desde meados de abril de 2016.

Em 2016, por meio da Ação Terra Sol, foram entregues sete kit Feiras e foi celebrado, com a Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira/SC, o Convênio Siconv nº 839465/2016, para implantação de projeto elétrico de entrada de energia em média tensão (23 kv) visando o abastecimento a um frigorífico no Projeto de Assentamento Tracutinga, localizado naquele município, cujo montante previsto é de R\$ 476.884,71 (Quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavo).

Quanto ao PRONERA, no exercício de 2016, iniciou-se por meio de Termo de Execução Descentralizada-TED celebrado com a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, a 4ª edição do Curso de Pós-Graduação em Agroecossistemas – Mestrado Profissional para formação e diplomação de assentados ou profissionais técnicos com formação em nível superior que possuam experiência/vivência em assentamentos de reforma agrária e/ou que atuam diretamente com o desenvolvimento da agricultura familiar.

O projeto pretende capacitar 30 (trinta) profissionais técnicos, em nível de Pós Graduação/Mestrado beneficiários do PRONERA, conforme art. 13 do decreto nº 7.352/2010, no que couber, em Educação do Campo. O curso acontece no Centro de Ciências Agrárias da UFSC, em regime de alternância entre tempo Universidade e tempo Comunidade.

Os recursos orçamentários foram descentralizados pelo Incra Sede e cabe a esta Superintendência Regional (SR-10/SC): orientar, supervisionar e fiscalizar as atividades em execução, conforme o Cronograma de Execução estabelecido no Plano de Trabalho; avaliar e emitir parecer técnico sobre a execução do objeto; e confrontar o relatório descritivo, apresentado pela UFSC, com o relatório de acompanhamento da SR-10/SC.

Para a completa regularização ambiental nos projetos de assentamento, há a necessidade de implantação do Cadastro Ambiental Rural – CAR. Devido à falta de corpo técnico, equipamentos com capacidade potencial para processamento de dados e imagens, o Incra sede assinou em novembro de 2014 o termo de execução descentralizado Incra e Universidade de Lavras de Minas Gerais – UFLA pela inserção dos projetos de assentamentos do Incra no Cadastro Ambiental Rural – CAR, cabendo ao Incra ceder todas as informações necessárias à realização dos trabalhos. Somente no final do primeiro semestre de 2016 foi realizada uma avaliação das informações ambientais inseridas pela UFLA no momento da inscrição dos projetos de assentamento do estado de Santa Catarina no CAR. As análises de tais informações revelaram-se extremamente complicadas, pois as informações ambientais

estavam segmentadas em muitos polígonos, não raro sobrepostos, fazendo então que os arquivos originais fossem segmentados individualmente para projeto de assentamento.

A regularização das áreas em processo de obtenção, que por ventura possam ser incorporadas à reforma agrária, é analisada e, caso apresentarem passivo ambiental, estes são calculados e descontados do valor total do imóvel, VTI. Criado o projeto de assentamento, o Incra faz a recuperação através do projeto de recuperação ambiental – PRA. No ano de 2016, não houve ação para recuperação ambiental, educação ambiental e gestão ambiental dos assentamentos.

Nos projetos de assentamento, o licenciamento ambiental com potencial de impacto significativo é balizado pela resolução do Conama nº 458, de 16 de julho de 2013, que estabelece que deva ser solicitado somente para atividades de alto potencial poluidor. Em 2016, não houve licenciamento ambiental.

iii. Resultados estratégicos previstos

Quadro 3 - Resultados estratégicos previstos - Objetivo 1

Atividade	Curto Prazo 2016	Médio Prazo 2017/2018	Longo Prazo 2019 em diante
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	15 - Crédito Instalação - modalidade - Apoio Inicial 315-Crédito Instalação - modalidade Fomento Mulher	2000 contratos assinados (conforme estabelecido no Caderno de Metas 2017) – Fomento Mulher - Condicionante: Desde que haja serviço de ATER	Não existe Planejamento estratégico a longo prazo.
Número de famílias atendidas com assistência técnica	100% das famílias regularmente inscritas em RB	1800 famílias regularmente inscritas em RB	Não existe Planejamento estratégico a longo prazo.

Quanto à prestação do serviço de ATER, há necessidade da realização de uma nova Chamada Pública, já que em virtude da indisponibilidade orçamentária em fevereiro/2017, o CDR desta UJ deliberou por não aditar os contratos CRT/SC 7000/12 e CRT/SC 8000/12. Além disso, atrelada à celebração de um novo contrato de Assessoria Especializada, há a necessidade de celebração de novo Termo de Execução Descentralizada com a UFSM para dar continuidade à qualificação das ações, com vistas inclusive, ao aprimoramento dos indicadores socioeconômicos das famílias assentadas e assentamentos do estado.

Quanto ao PRONERA, ocorreu a 1ª Etapa do tempo Escola, de 24/10/2016 a 08/11/2016 e Tempo Comunidade de 09/11/2016 a 12/03/2017. Com apresentação do Relatório Parcial desta Etapa pela UFSC, constatou que o curso aponta para o êxito em uma formação altamente qualificada dos profissionais vinculados ao desenvolvimento do campo brasileiro, devido à metodologia de pesquisa que está sendo desenvolvida, essa relacionada ao processo produtivo nas áreas de atuação dos educandos.

Em março de 2017 iniciou-se a 4ª Etapa do Curso de Pós-Graduação em Agroecossistemas – Mestrado Profissional e a previsão de término do TED é 2018, conforme consta no cronograma do Curso.

Mais informações sobre a análise dos principais aspectos sobre Crédito, Ater, Terra Sol e PRONERA, com discussão do atual estágio de implantação, estão descritos no item 3.3.3- Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.

3.1.2. Plano Estratégico do Incra - Objetivo 2

i. Descrição

Quadro 4 - Plano estratégico do Incra - Objetivo 02

Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.			
Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	Nº de imóveis atualizados	16.054	36.570
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	ha	zero	zero
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	Nº de sistemas mantidos	Zero	zero
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	ha	zero	zero
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	ha	zero	zero
Número de imóveis rurais georreferenciados	Nº de imóveis	2	2
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	Nº de famílias atendidas	0	8
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	Nº documentos expedidos	zero	zero
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	Nº de imóveis	zero	zero
Número de imóveis rurais regularizados via indireta	Nº de imóveis	zero	zero

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) foi criado através da Lei nº 5.868/72, regulamentado pelo Decreto nº 72.106/73 e alterado pela Lei nº 11.284/2006. Da pretensa implantação prevista nas leis, somente o Cadastro de Imóveis Rurais foi efetivamente implantado.

Em 2015 foi lançado o novo Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, com a introdução da Declaração de Cadastro Eletrônica – DCR, transformando um processo inteiramente analógico em automatizado e, principalmente, implantando a operacionalização através do meio virtual, com disponibilização pela internet. Tal avanço gera uma segurança maior no preenchimento das Declarações de Preenchimentos dos Cadastros de Imóveis Rurais e nas emissões do CCIR. Aliando-se a isso tem-se a diminuição de custos tanto para a Autarquia, quanto para o público interessado.

Apresentou-se a possibilidade de diálogo e interação entre o Cadastro e a Cartografia, havendo a vinculação entre o banco de dados do SNCR ao banco de dados gráfico do Sistema de Gestão Fundiária (Sigef). Outro passo importante foi à integração de Bases Incra e Receita Federal, ocorrendo a partir de agosto de 2015 com a vinculação dos imóveis da base do SNCR aos imóveis constantes da base do Cafir (Cadastro de Imóveis Rurais da Receita Federal), o que levará a implantação do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR) até o final de 2017.

Em relação à estrutura fundiária em Santa Catarina o Cafir (Receita Federal) apresenta em seu banco de dados o número de 374.750 propriedades rurais em 03/09/2015, mas não informa a área total das propriedades. O estado de Santa Catarina, por meio do levantamento agropecuário de 2002-2003 – apresentou dados preliminares que contemplavam 187.061 imóveis rurais, sem termos disponibilização da área total dos

imóveis. Já o IBGE, em seu Censo Agropecuário de 2006 (tabela 787), apresentou 193.668 propriedades com uma área total de 6.060.506,00 hectares. Observa-se, pois, que não há uma certeza da quantidade exata de imóveis rurais no estado e muito menos a quantidade exata da área rural existente no estado, pois se nem os diversos cadastros não são coincidentes muito menos ainda a quantidade de área rural e urbana.

Obviamente trabalha-se com um número aproximado e com a futura implementação total da lei nº 10.287/01 haverá uma certeza da área real existente no Estado.

O Estado de Santa Catarina possui 295 municípios, sendo que a Superintendência, atualmente, faz a manutenção de 287 Unidades Municipais de Cadastramento, sejam por Acordo de Cooperação Técnica ou por Salas de Cidadania. Destarte, vê-se que o serviço de cadastramento de imóveis rurais alcança um percentual de praticamente 100% de abrangência nos municípios do Estado, apresentando-se como exemplo para o resto do Brasil. A manutenção da rede capilar de UMCs visa descentralizar os serviços da rede nacional de cadastro, com a aproximação do cidadão e atuando com uma rede auxiliar de coleta de informações. Combinando-se a isto, tem-se a redução de custos e de serviços dispendidos na Superintendência.

A facilidade de acesso às UMCs é primordial para o gerenciamento do cadastro de terras do estado, que tem como principal característica o grande número de pequenas propriedades rurais cujos proprietários, invariavelmente, têm maior dificuldade de acesso à informação e à tecnologia.

Com a mudança no SNCR houve a necessidade de investir em treinamentos, tanto no desenvolvimento do pessoal da Superintendência quanto na rede capilar, formada pelas UMCs. Baseado nesta premissa,, a Divisão de Ordenamento de Estrutura Fundiária realizou curso de treinamento, para o novo SNCR na sede da Superintendência em São José, visando à capacitação de servidores municipais (42) e alguns servidores da Superintendência.

No ano de 2016 foram processadas 36.570 atualizações cadastrais no Estado.

O setor de Cartografia com a implantação do sistema de gestão fundiária - SIGEF, o qual facilitou e agilizou enormemente a certificação de imóveis rurais, houve o processamento de 2.061 certificações no estado o que corresponde a 251.901,2284 hectares de áreas rurais certificadas.

A superintendência apresenta um passivo de 122 processos de certificação em análise, entretanto, com o quadro funcional disponível atualmente (somente um Engenheiro Cartógrafo) torna-se praticamente inviável a realização de todas as atividades afetas ao setor de cartografia da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, que também acumula demandas da Divisão de Desenvolvimento.

Dificultando ainda mais a capacidade do setor de cartografia em responder às demandas, tem-se as providências requeridas nos Mem.Circular nº 13/DF/Incra de 09/12/15, que versa sobre o Programa de Auditoria da Certificação – ano base 2013/14 e o Memo. circular nº 14 DF/Incra de 18/12/15 no qual determina a correção de SNCR (dados impostados) no SIGEF.

No setor de Regularização Fundiária, especificamente, em relação ao número de imóveis rurais georreferenciados no ano de 2016 foram realizados o georreferenciamento dos imóveis Boa Esperança, situado em Major Gercino, e Baronesa da Limeira, situado no município de Chapecó.

Um total de oito lotes foi demarcado topograficamente em Projetos de Assentamentos e foi realizada a demarcação do perímetro do PA Edson Soibert.

A recomposição de pessoal qualificado para desenvolvimento dos trabalhos, o investimento no treinamento dos servidores, a atualização dos equipamentos existentes na Divisão e a compra de outros contribuirão efetivamente na realização dos objetivos.

iii. Resultados estratégicos previstos

Quadro 5 – Resultados estratégicos previstos – Objetivo 2

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Os resultados estão diretamente sob a influência de assinaturas de termos de cooperação com as Prefeituras e implementação dos diversos passos a serem cumpridos no SNCR. A manutenção de número suficiente de servidores que executam os serviços também influenciará diretamente na execução das metas propostas para 2017.	Em médio prazo o investimento em capacitação de servidores, o investimento em hardware e softwares específicos serão de fundamental importância para a execução do SNCR e CNIR e cumprimento das metas estabelecidas. Com relação à regularização fundiária pressupõe-se a conclusão dos serviços de 3 imóveis, tendo orçamento/financeiro compatíveis a execução dos serviços.	Em função da possibilidade de alterações tecnológicas e mudança na composição do quadro de servidores, fica prejudicada a previsão objetiva de resultados.

3.1.3. Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3

i. Descrição

Quadro 6 - Plano estratégico do Incra - Objetivo 3

Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.			
Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados (ha))	ha	1000,0000	2.469,0000
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	imóveis	2	3
Número de famílias assentadas	Família	23	23
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	ha	zero	0,000
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	ha	zero	442,9500
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	zero	228	503

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O Plano Estratégico para o desempenho das atividades de obtenção de terras é balizado pelo Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial (e seus Anexos) aprovado pela NORMA DE EXECUÇÃO Incra/DT/NO 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006, DOU 27/10/2006, seção I, p.108, que sistematiza os procedimentos técnicos a serem adotados nas diversas fases do processo de obtenção de imóveis rurais, visando à implantação de Projetos de Reforma Agrária.

A Instrução Normativa nº 33, de 23 de maio de 2.006 estabelece diretrizes para descentralização das decisões e fixa as alçadas decisórias e fluxos de procedimentos para as decisões colegiadas do Incra, relativas a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária.

O referido Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial e seus Anexos têm como intuito a unificação e atualização de critérios técnicos e procedimentos administrativos nas ações voltadas à obtenção de imóveis rurais, objetivando a criação de Projetos de

Assentamento, nas suas diferentes modalidades, vinculados ao Programa Nacional de Reforma Agrária.

O Incra, na condição de órgão executor da reforma agrária, adota como estratégia de planejamento a eleição de áreas prioritárias de atuação fundamentadas nos Diagnósticos Regionais, tendo como definição de área prioritária a área contínua de terra dentro da Unidade da Federação em que a Superintendência Regional destaca como sendo área eleita para o implemento de ações fundiárias, visando a obtenção de terras para o assentamento de trabalhadores rurais ou regularização fundiária.

A Superintendência Regional de Santa Catarina está sempre vinculada à observação das necessidades pontuais, emergentes e ainda sobre as demandas oriundas dos movimentos sociais em relação aos acampados, que são também observadas nos Diagnóstico Regionais elaborados por esta Superintendência Regional, através da equipe técnica da Divisão de Obtenção de Terras.

Também há a interligação dos movimentos sociais com a Ouvidoria Agrária, vinculada ao Gabinete da Superintendência Regional, que replica as informações e demandas. Entretanto, esta Superintendência Regional não teve servidor designado para a função de Ouvidor Agrário durante o exercício 2016.

As fiscalizações de imóveis novos não puderam ser contempladas devido à decisão do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Seção Judiciária do Distrito Federal, que em forma de liminar, no processo nº 0058255-77.2014.4.01.3400 – 16ª Vara Federal, determinou a suspensão das atividades que importem riscos aos Peritos Federais Agrários até a aquisição dos EPI's – Equipamento de Proteção Individual – requisito de segurança necessário para o trabalho em campo. Nesta liminar foi determinado o prazo de 60 dias, a partir de 28 de agosto de 2014, para cumprimento da decisão. No âmbito administrativo a referida questão é objeto do processo administrativo nº 54000.001105/2010-95. A demanda é oriunda da Ação Civil Pública nº 0058255-77.2014.4.01.3400 a qual foi deferida pela Justiça Federal de Brasília em 28/08/2014, em caráter liminar, com a suspensão das atividades que importem riscos aos técnicos que realizam atividades de campo (informações adicionais no item 9.5).

No que tange a ação Supervisão Ocupacional, o trabalho realizado foi em cumprimento aos acórdãos 775/2016 – TCU Plenário e 2451/2016- TCU Plenário, que trata dos indícios de irregularidades nos cadastros de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, totalizando 503 parcelas supervisionadas, superando a meta estabelecida em mais de 200%. Apesar disso, o resultado desta Ação poderia ser ainda maior caso o orçamento tivesse sido descentralizado no decorrer do exercício, o que, de fato, ocorreu em novembro de 2016. (maiores informações sobre a Ação de Supervisão Ocupacional de Assentamentos no item 3.3.3, *subitem iii*).

iii. Resultados estratégicos previstos

Quadro 7- Resultados estratégicos previstos – Objetivo 3

Curto prazo - 2016	Médio prazo - 2019 (PPA)	Longo prazo - 2020 em diante
A previsão para os anos seguintes é buscar o atingimento da meta projetada. A ausência de EPIs – Equipamento de Proteção Individual ainda não foi superada, devido que os mesmos ainda não foram disponibilizados aos profissionais que atuam em atividades de fiscalização de campo, em áreas onerosas e não onerosas. O reconhecimento da baixa qualidade, indisponibilidade e não entrega dos EPI's está subsidiado no Ofício/Incra/DA/Nº 242/2015 de 24/11/2015, da Diretoria de Gestão Administrativa.	Solucionar definitivamente a questão dos EPI's e retomar as vistorias estabelecidas em metas para a SR.	Desenvolver e aprimorar as atividades de Fiscalização da Função Social da Propriedade, além dos parâmetros e cruzamentos de informações de grandes devedores da União com o cadastro do Incra(SNCR/CCIR).

3.1.4. Plano Estratégico do Incra - Objetivo 4

i. Descrição

Quadro 8 – Plano estratégico do Incra - Objetivo 4

Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.			
Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher até atingir 100% das aptas a contratar.	Und.	315	20
Numero de mulheres atendidas com ATER	Und.	2785	2785

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Crédito Instalação - No exercício de 2016, foi estabelecida como meta pela Superintendência Regional a aplicação de 315 créditos de instalação na modalidade Fomento Mulher. Tal meta foi estabelecida visando aproveitar os Contratos de Assistência Técnica – ATER vigente no exercício. Inicialmente foram priorizados os núcleos operacionais de Calmon e Timbó Grande.

Foram analisados 607 processos individuais dos beneficiários dos assentamentos pertencentes aos núcleos citados anteriormente, chegando-se a demanda qualificada de 111 beneficiários elegíveis para recebimento do Crédito Fomento Mulher, os quais se encontram registrados no Sistema Nacional de Concessão de Crédito de Instalação – SNCCI. Em paralelo ao trabalho de qualificação, a equipe de Crédito promoveu reuniões nos assentamentos, com vistas à apresentação do Crédito Fomento Mulher, suas particularidades, forma de operacionalização e contrapartidas. Após a qualificação dos beneficiários foi informado à equipe de Ater desta Superintendência Regional a relação dos agricultores aptos ao recebimento do Crédito para a elaboração do Projeto Técnico de acordo com a necessidade individual de cada beneficiário. Após a entrega dos projetos pela prestadora de ATER foi dado prosseguimento ao normativo, com a coleta de documentos pessoais, a emissão dos contratos de Crédito extraídos do SNCCI, coleta de assinaturas e entrega dos contratos.

Na sequência, foram priorizados novos assentamentos pertencentes aos núcleos operacionais de Rio Negrinho e Canoinhas. Nestes repetiu-se o mesmo procedimento de análise dos processos individuais dos beneficiários cujos projetos de assentamento pertencem aos núcleos demandados alcançando 276 processos examinados.

A partir da suspensão temporária dos efeitos do Acórdão do TCU, em outubro/2016, foi possível retomar de maneira ainda precária os trabalhos de concessão de crédito, uma vez que os desbloqueios dos registros no Sipra foram parciais, não alcançando todos os 110 beneficiários qualificados no SNCCI, o que resultou no efetivo pagamento de 20 Créditos de Instalação - Fomento Mulher.

No item 9.4 (tabela 6), há um detalhamento do trabalho executado pela comissão de Crédito.

Ater – Durante o exercício de 2016, os termos aditivos referentes à quinta repactuação dos contratos de ATER CRT/SC 7.000/12 (Lote I) e CRT/SC 8.000/12 (Lote II) tiveram como objeto geral o atendimento de 4.912 famílias, sendo que destas, 2.785 são parcelas ocupadas regularmente por mulheres somente ou por estas e seus respectivos cônjuges/companheiros. Além disso, de acordo com o SIGRA (Sistema Integrado de Gestão Rural da ATER – RS e SC), em 2016, das 4850 famílias cadastradas no SIGRA, 7.362 são mulheres direta ou indiretamente beneficiadas, incluindo-se neste número, além das titulares acima citadas, também as mulheres que compõem o grupo familiar (filhas, mães, irmãs, cunhadas, noras, sobrinhas dos titulares do lote), uma vez que as atividades são direcionadas às famílias e ao lote de forma geral.

Nos dois contratos de Ater vigentes em 2016 existiam eixos temáticos, notadamente na área econômica e social, voltados ao fortalecimento e autonomia de grupos de mulheres, seja no âmbito produtivo, seja no âmbito sócio comunitário, que orientaram a realização das atividades da assistência técnica no estado de Santa Catarina, a exemplo de cursos específicos e reuniões de interesse da coletividade, além das etapas de sensibilização e autodiagnóstico na elaboração do PDA, que devem englobar as especificidades de gênero, dentre outras, na elaboração do Plano. Seguindo esta linha de promoção da inclusão da diversidade de gênero, voltadas à diminuição das desigualdades entre homens e mulheres no âmbito produtivo e social nas áreas de reforma agrária, foram previstas no âmbito dos contratos de Ater, para execução em 2016-2017, a elaboração de 740 projetos de créditos fomento mulher do Incra, considerando os lotes I (Contrato 7.000/12, 320 projetos) e II (Contrato 8.000/12, 420 projetos). No entanto, até final de dezembro/2016, foram elaborados pelos técnicos de ATER 45 projetos para acesso ao Crédito Fomento Mulher nos Núcleos Operacionais de Timbó Grande e Calmon, sendo que o restante das atividades previstas foi remanejado no âmbito dos contratos com a majoração da quantidade de outras atividades previstas inicialmente.

iii. Resultados estratégicos previstos

Quadro 9 - Resultados estratégicos previstos – Objetivo 4

Atividade	Curto Prazo 2016	Médio Prazo 2017/2018	Longo Prazo 2019 em diante
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher até atingir 100% das aptas a contratar.	315 conforme estabelecido no Caderno de Metas	2000 contratos assinados (conforme estabelecido no Caderno de Metas 2017) – Fomento Mulher - Condicionante: Desde que haja serviço de ATER	Não existe Planejamento estratégico a longo prazo.
Numero de mulheres atendidas com ATER	1800 famílias conforme estabelecido no Caderno de Metas	100% das mulheres regularmente inscritas em RB	Não existe Planejamento estratégico a longo prazo.

3.1.5. Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5

iv. Descrição

Quadro 10 – Plano estratégico do Incra - Objetivo 5

Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.			
Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	ha	zero	zero
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	ha	zero	zero
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos		zero	zero
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	Relatório	2	zero
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos		zero	zero
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	Títulos	zero	zero
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	ha	zero	zero

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

No decorrer do ano de 2016 as atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela Superintendência não foram profícuas, pois houve grande restrição orçamentária e financeira, levando ao impacto direto no cumprimento do planejamento efetuado para o ano de 2016 e seguintes.

Outros fatores que impactam nos resultados são a ausência de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para desenvolvimento de trabalhos de campo, conforme já referido neste Relatório, e a falta de elaboração do Relatório de Análise do Mercado de Terras – RAMT inviabilizando a finalização das avaliações de imóveis porventura realizadas.

Os limites orçamentários e financeiros da Autarquia impediram que o resultado fosse obtido com a imissão na posse desses imóveis cujas ações foram ajuizadas em 2015, dos proprietários que serão desintrusados (José Jocélio Delfes e Jucir dos Santos) o que levou a extinção dos processos judiciais.

Das imissões de posse realizadas no ano de 2015, houve o preparativo para a emissão de 15 títulos parciais definitivos para a Associação dos Remanescentes do Quilombo Invernada dos Negros, os quais serão entregues no início do ano de 2017.

Destacamos, ainda, a continuidade da elaboração de quatro Laudos Antropológicos para comunidades quilombolas Morro do Fortunato – Município de Garopaba, Santa Cruz – Munic. de Paulo Lopes, Aldeia - Munic.de Imbituba; e de um laudo para comunidade tradicional Areias da Ribanceira, sendo que o prazo para conclusão destes foi adiado para meados de 2017.

Já os Laudos Antropológicos das Comunidades de Caldas de Cubatão (Munic. de Santo Amaro da Imperatriz) teve seu contrato cancelado e o Laudo da Comunidade Vidal Martins (Munic. de Florianópolis) está em discussão com a Universidade Federal de Santa Catarina.

Encontra-se em fase de “espera” na direção geral da Autarquia a autorização para publicação do decreto de reconhecimento dos trabalhos realizados na comunidade Campo dos Poli (Munic. de Monte Carlo).

Também a comunidade São Roque (Munic. de Praia Grande e Mampituba –RS), com área de 7.327,6941 ha, ainda aguarda resolução da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, da Advocacia Geral da União – CCAF , onde se espera a regularização do conflito em torno da sobreposição parcial com Parques Nacional Aparados da Serra e Serra Geral, inviabilizando o atingimento da meta proposta.

Finalmente a comunidade Morro do Boi apresenta trabalhos em relação à conclusão da elaboração de peças do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID para o posterior reconhecimento através de decreto presidencial da área quilombola.

Quadro 11 - Resultados estratégicos previstos – Objetivo 5

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Os resultados previstos somente serão passíveis de cumprimento se houver a entrega de EPIs para os servidores e elaboração do RAMT, isto em relação à avaliação de imóveis quilombolas. Já a publicação de RTIDs é influenciada pela política da Direção Geral (Presidência e Diretorias) e disponibilidade de recursos para a continuidade na elaboração dos RTIDs.	Creemos que se mantendo o investimento em pessoal, recursos orçamentário-financeiros para o pagamento dos RTIDs, para suas publicações e posteriormente para pagamento dos imóveis a serem desintrusados atingir-se-ão as metas.	Mantendo-se o investimento em pessoal, recursos orçamentário-financeiros para o pagamento dos RTIDs, para suas publicações e posteriormente para pagamento dos imóveis a serem desintrusados e principalmente a política pública em relação a comunidades quilombolas atingir-se-ão as metas.

3.1.6. Plano Estratégico do Incra - Objetivo 6

i. Descrição

Quadro 12 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6

Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para à sucessão rural.			
Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	Número de jovens	5% da meta total de famílias assentadas.	10

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

De acordo de Portaria MDA 06/2013, 5% da meta total do número de famílias assentadas deverá ser composta de jovens assentados até 29 anos.

Em 2016, o Incra Sede definiu apenas a meta nacional, que era de assentar 30.000 famílias, portanto, 1.500 famílias deveriam ser compostas por jovens assentados.

Na SR 10/SC das 23 famílias assentadas, 10 (43,48%) foram de jovens até 29 anos, superando a meta estabelecida pela Portaria MDA supracitada.

iii. Resultados estratégicos previstos

Quadro 13 - Resultados estratégicos previstos – Objetivo 6

Curto Prazo 2016	Médio Prazo 2017/2018	Longo Prazo 2019 em diante
De acordo de Portaria MDA 06/2013, 5% da meta total do número de famílias assentadas deverá ser composta de jovens assentados até 29 anos.	De acordo de Portaria MDA 06/2013, 5% da meta total do número de famílias assentadas deverá ser composta de jovens assentados até 29 anos.	De acordo de Portaria MDA 06/2013, 5% da meta total do número de famílias assentadas deverá ser composta de jovens assentados até 29 anos.

3.2. Execução descentralizada com transferências de recursos

O Incra utilizou-se da ferramenta convênios com objetivo de viabilizar, em parceria com os municípios, a implantação e recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento nas áreas de reforma agrária no Estado de Santa Catarina.

As prioridades nas ações de infraestrutura são as atividades de construção ou recuperação de estradas vicinais e também implantação de sistemas de abastecimento de água, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos, melhorando a qualidade de vida das famílias assentadas.

A Autarquia vem executando de forma satisfatória os Convênios assinados por meio do orçamento próprio, sendo também contemplada com recursos de Emenda Parlamentar da então Deputada Luci Choinacki, sendo que estão em vigência os destinados aos municípios de Abelardo Luz-SC e Fraiburgo-SC.

Nas tabelas 1, 2 e 3 do item 9.4, observa-se, respectivamente, o detalhamento da situação dos:

- Convênios cancelados,
- Convênios com projeto básico aprovado e sem repasse de recursos; e
- Convênios que tiveram prestação de contas em 2016.

A situação dos convênios geridos por esta Superintendência no exercício de 2016 encontra-se detalhada a seguir:

a) Convênios Vigentes durante o exercício de 2016

Quadro 14 - Convênios vigentes:

CONVÊNIOS VIGENTES EM 2016				
Convênio Siconv	Processo	Conveniente	Início Vigência	Término atual da vigência
806241/2014	54210.000908/2014-81	Pref. Municipal de São José do Cedro	01/07/2014	31/12/2017
806635/2014	54210.000911/2014-02	Pref. Municipal de Calmon	01/07/2014	11/07/2017
813068/2014	54210.001435/2014-39	Pref. Municipal de Fraiburgo	29/12/2014	27/06/2017
813083/2014	54210.001434/2014-14	Pref. Municipal de Abelardo Luz	29/12/2014	05/12/2017
814262/2014	54210.001890/2014-34	Pref. Municipal de Rio Negrinho	31/12/2014	30/04/2017
839465/2016	54210.000597/2016-11	Pref. Municipal de Dionísio Cerqueira	30/12/2016	30/06/2017

Quadro 15 - Convênio firmado no exercício de 2016

CONVÊNIOS FIRMADO EM 2016					
Convênio Siconv	Nº Proposta	Processo	Conveniente	Início Vigência	Término atual da vigência
839465/2016	024588/2016	54210.000597/2016-11	Pref. Municipal de Dionísio Cerqueira	30/12/2016	30/06/2017

Quadro 16 - Os convênios de anos anteriores em fase de execução, aguardando análise e aprovação do Projeto Básico por parte dos engenheiros responsáveis lotados no Setor de Infraestrutura.

CONVÊNIOS VIGENTES EM EXECUÇÃO						
Convênio Siconv	Nº Proposta	Processo	Conveniente	Início Vigência	Término atual da vigência	Prazo para Prestação de Contas
806241/2014	040700/2014	54210.000908/2014-81	Pref. Municipal de São José do Cedro	01/07/2014	31/12/2016	30/01/2018
814262/2014	041672/2014	54210.001890/2014-34	Pref. Municipal de Rio Negrinho	31/12/2014	30/04/2017	30/05/2017

b) Convênios cancelados durante o exercício de 2016:

i) No item 9.4 (tabela I), encontra-se a relação das Prefeituras que tiveram seus respectivos convênios cancelados em 2016 por não haver cumprido as exigências legais resultando em não aprovação do Projeto Básico, sendo que não houve repasse de recursos às Prefeituras;

c) Convênios que ocorreram repasses de recursos financeiros durante o exercício de 2016:

Na modalidade convênio, no exercício de 2016, foi efetuado repasse no montante total de R\$ 352.097,12, com recursos próprios do Incra, a transferência parcial de recursos repassada refere-se à Terceira parcela do Convênio nº 806635/2014, sendo o recurso repassado para a Prefeitura Municipal de Calmon. Segue detalhadamente cada valor e sua respectiva Ordem Bancária:

Quadro 17 - Convênio com repasse financeiro no exercício de 2016

CONVÊNIOS - REPASSE FINANCEIRO EM 2016							
Convênio Siconv	Processo	Conveniente	Recursos Financeiros			Valor Repassado	Total Repassado
			Incrá	Contrapartida	Total		
806635/2014	54210.000911/2014-02	Pref. Municipal de Calmon	R\$ 1.482.822,01	R\$ 30.261,67	R\$ 1.513.083,68	R\$ 352.097,12 (2016OB800532)	R\$ 352.097,12
TOTAL DE RECURSOS REPASSADOS AOS CONVÊNIOS EM 2016							R\$ 352.097,12

d) Prestação de Contas de Convênios:

As prefeituras entregaram prestações de contas dentro do prazo, sendo que as prestações de contas de Ponte Alta e Calmon foram analisadas e a de São José do Cedro será concluída a análise em 2017, conforme demonstra o quadro abaixo:

Quadro 18 - Convênio com prestação de contas no exercício de 2016

CONVÊNIOS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS ENCAMINHADA DENTRO DO PRAZO							
Convênio Siconv	Nº Proposta	Processo	Conveniente	Início Vigência	Término da Vigência	Data final da Prestação de Contas	Status da Prestação de Contas
795213/2013	089760/2013	54210.002215/2013-41	Pref. Municipal de Ponte Alta	27/12/2013	06/03/2017	05/05/2017	Aprovada
786646/2013	028727/2013	54210.001236/2013-40	Pref. Municipal de Calmon	07/11/2013	27/12/2015	26/03/2016	Rejeitada
813069/2014	034480/2014	54210.001427/2014-92	Pref. Municipal de São José do Cedro	29/12/2014	30/11/2016	30/12/2016	Em análise

A prestação de contas do Município de Calmon/SC foi rejeitada pelos seguintes motivos: execução parcial da obra; ausência de restituição de rendimentos bancários a serem devolvidos referentes às NF-e 000035945 e NF-e 000001178; ausência de restituição de rendimentos bancários referentes ao depósito de contrapartida disponibilizado em desacordo com o cronograma de desembolso.

O convênio Siconv 795213/2013 celebrado com o município de Ponte Alta foi encerrado a pedido do conveniente, que apresentou prestação de contas, devolução dos valores repassados e seus respectivos rendimentos, tendo a prestação de contas finalizada e aprovada.

Quadro 19 – Situação da prestação de contas dos convênios

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	6	Prestadas	Dentro do prazo	2
			Fora do prazo	0
Total de valores repassados	R\$ 352.097,12	Não prestadas	Dentro do prazo	1
			Fora do prazo	0

e) Providências e cronograma para cumprimento dos prazos:

Considerando que o Siconv vem sofrendo constantes atualizações e mesmo inclusão de novas funcionalidades, têm ocorrido atrasos e dificuldades de execução dos procedimentos para a prestação de contas por parte dos convenientes. Os convênios têm seus prazos acompanhados, seja pelos Fiscais legal, técnico, financeiro e pelo Gestor da Unidade.

O convênio 813068/2014 com a Prefeitura Municipal de Fraiburgo/SC sofreu atraso na execução de suas atividades, ocorrendo prorrogação de vigência em atendimento ao interesse público pela continuidade da execução e finalização da obra.

O convênio 786646/2013, celebrado com o município de Calmon/SC foi encerrado e como sugere a legislação, procurou-se esgotar todas as providências administrativas antes da instauração de uma Tomada de Contas Especial, entretanto não ocorreu a instauração de TCE por causa do valor, que foi considerado abaixo do mínimo estabelecido pela legislação.

3.3. Desempenho operacional

3.3.1. Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Quadro 20 - Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligada ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da Superintendência.

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	*Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	16.054	36.570	0,00	53.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado	2	2	21.458,00	21.128,10	14.385,13	14.385,13	14.385,13	0,00
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada(ha)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	RTID publicados (ha)	2	0	43.039,00	43.039,17	23.429,50	22.029,50	22.029,50	1.400,00
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	0,00	0,000						
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado(ha)	0,0000	0,0000	0,00	0,00	,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 21 - Demonstração dos resultados de restos a pagar das ações da Lei Orçamentária Anual ligada ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da Superintendência

*Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	-	-	14.451,38	14.000,00	451,38	0,00
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	-	0	8.803,27	0,00	8.803,27	0,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado	-	-	3.000,00	128,15	2.871,85	0,00
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada(ha)	-	0	0,00	0,00	0,00	0,00
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	RTID publicados (ha)	3	0	338.422,71	81.309,18	130.304,20	126.809,33
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	-	0				
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado(ha)	-	0	1.212.362,10	1.212.362,10	0,00	0,00

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

Análise

As análises da execução física e financeira estão dispersas nos itens abaixo.

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Quadro 22 - Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2016

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2016		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2016		129
Processos protocolados em 2016	+	0
Processos analisados em 2016	-	7
Estoque final de processos protocolados em 2016	=	122
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		129
Processos analisados em 2016	+	7
Processos arquivados em 2016 (a)	-	7
Processos certificados em 2016(b)	-	0
Estoque final de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	122
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2016 (a)	+	7
Processos certificados em 2016 (b)	+	0
Total de processos concluídos (a + b)		7

Análise

A carência de servidores no serviço de cartografia impede a continuidade da finalização dos trabalhos de análise e conclusão dos processos de certificação, pois, atualmente, o serviço de Cartografia conta com apenas um Engenheiro Cartógrafo, que não tem condições de cumprir com toda a gama de serviços que são afetos à área, exigindo que haja uma escala de prioridade no desenvolvimento dos trabalhos executados para as diversas divisões da Superintendência. Cabe destacar que as ações desenvolvidas pelo serviço de cartografia envolvem a parceria e trabalhos com a Divisão de Obtenção de Terras e da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.

Com a lei 10.267/2001 e a implantação do SIGEF, observa-se que em longo prazo teremos uma visão fidedigna da malha fundiária brasileira.

Os trabalhos desenvolvidos nesta ação, no ano de 2016, foram à certificação de 2.060 imóveis rurais particulares com uma área total de 253.200,6189 ha, uma Gleba Urbana com uma área de 11,4232 ha e uma Gleba Pública com 2.689,1863 ha. Porém, com a publicação do Mem.Circular nº 13/DF/Incra de 09/12/15, que normatiza a necessidade de auditoria sobre as áreas já certificadas, necessitar-se-á de recursos humanos e financeiros para seu cumprimento.

O referido trabalho de Auditoria, com previsão inicial de encerramento em setembro de 2016, recaiu sobre 30 imóveis, porém 9 não apresentaram respostas. Dos 21 restantes, 15 foram finalizados.

iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

Sendo uma das peças no processo de reconhecimento, delimitação, desintrusão e titulação de territórios quilombolas, a elaboração do laudo antropológico gera indicadores capazes de apontar resultados apenas em sua conclusão e, devido à falta de recursos humanos nas superintendências e à necessidade de aceleração na propositura de resultados para as comunidades envolvidas, utiliza-se a terceirização desta atividade. A continuidade do processo é assumida pelos servidores da Divisão de Ordenamento no serviço de Regularização de Territórios Quilombolas.

No transcorrer do ano de 2015 não houve progresso em relação ao processo da Comunidade São Roque (Munic. de Praia Grande-SC e Mampituba –RS) com área de 7.327,6941 ha, que ainda aguarda resolução da Câmara de Conciliação e arbitragem da Administração Federal, da Advocacia Geral da União – CCAF , onde se espera a regularização do conflito em torno da sobreposição parcial com Parques Nacional Aparados da Serra e Serra Geral.

Destacamos, ainda, a continuidade da elaboração de quatro Laudos Antropológicos para comunidades quilombolas Morro do Fortunato – Município de Garopaba, Santa Cruz – Munic. de Paulo Lopes, Aldeia - Munic.de Imbituba; e de um laudo para comunidade tradicional Areias da Ribanceira, sendo que o prazo para conclusão destes foi adiado para meados de 2017.

Encontra-se em fase de “espera” na direção geral da Autarquia a autorização para publicação do decreto de reconhecimento dos trabalhos realizados na comunidade Campo dos Poli (Munic. de Monte Carlo).

iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

A implantação do projeto de modernização do Cadastro - que iniciou em agosto de 2015 com a vinculação dos imóveis da base do SNCR aos imóveis constantes da base do Cafir levando à estruturação do Cadastro Nacional de Imóveis rurais – CNIR-, exige um constante aperfeiçoamento dos recursos humanos, com o consequente treinamento dos atores deste processo (servidores da SR(10)F e servidores das Unidades Municipais de Cadastramento – UMC), além do investimento em equipamentos para suporte das ações. Estes equipamentos consistem em computadores que processem os programas disponibilizados com rapidez e de programas que ofereçam as necessidades requeridas por estas novas análises e dados a serem disponibilizados aos clientes.

No serviço de Cadastro Rural os trabalhos envolvem a análise de cadeia dominial, a fiscalização e controle de aquisições de terras por estrangeiros, as solicitações de cancelamento de áreas rurais por descaracterização ou multiplicidade cadastral, os desmembramentos de imóveis rurais (Decreto 62.504/72). Tais trabalhos tiveram um volume que ultrapassou a marca de 1.500 processos analisados, que são controlados por planilhas elaboradas pela Chefia da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

Em relação aos trabalhos necessários ao desenvolvimento de ações em territórios quilombolas, necessita-se de maior disponibilidade de recursos financeiros e a criação de normas tanto para elucidar melhor os trabalhos a serem desenvolvidos, quanto para

harmonizar os conflitos que envolvem os casos de sobreposição de áreas de interesse dos diferentes órgãos governamentais. Tais circunstâncias geram atrasos enormes no desenrolar destes processos, protelando sobremaneira as ações para regularização dos territórios quilombolas, apesar de se tratar de um direito adquirido por mandamento constitucional. Cria-se, pois, uma angustiante expectativa de resolução na comunidade e o dispêndio de recursos desnecessários no desenrolar dos processos.

Alguns sistemas ainda estão em fase de implantação (SIGEF e SNCR), não apresentando funções que disponibilizem estatísticas para acompanhamentos mais fidedignos dos processos.

v. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UI no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício.

Os resultados alcançados, referentes ao Cadastro Rural, demonstram o intenso trabalho desenvolvido na Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária. Tais resultados são, em grande medida, impactados positivamente pelo processo de capacitação tanto dos servidores da própria divisão, quanto da rede de capilaridade formada pelos funcionários das UMCs. Cabe destacar que os mencionados treinamentos têm como monitores os servidores da SR(10)F. Ademais, esta Divisão têm em sua rotina atendimentos prestados via telefone, para dirimir dúvidas das UMCs ou do público em geral.

No ano de 2016 tivemos a perda de servidores pertencentes ao quadro funcional da Divisão e lotados no serviço de cadastro rural, principalmente em função de aposentadoria (3 servidores). Portanto será necessária a recomposição da força de trabalho para que não haja prejuízo às atividades do setor.

Já o setor de cartografia, apesar de também estar desfalcado em número de funcionários, presta com eficiência e presteza os esclarecimentos do público, além de manter em dia as análises de processos no SIGEF. Há, entretanto, um pequeno número de processos antigos para análise, os quais serão regularizados quando da recomposição da força de trabalho.

O serviço de regularização fundiária ficou mais de 20 anos a margem das ações institucionais, porém, no exercício de 2014, foi retomado a partir da edição da Instrução Normativa nº 80/2014. Havia uma previsão de que 75 títulos definitivos fossem emitidos no imóvel Baronesa da Limeira no município de Chapecó. Embora os trabalhos tenham sido retomados, como se trata de imóvel desapropriado para fins de regularização fundiária em 1976 e que desde então ficou a margem das ações da autarquia, a retomada desta ação exigiu esforços e articulações com o Governo do Estado e Governo Municipal, além do Conselho de Defesa Nacional.

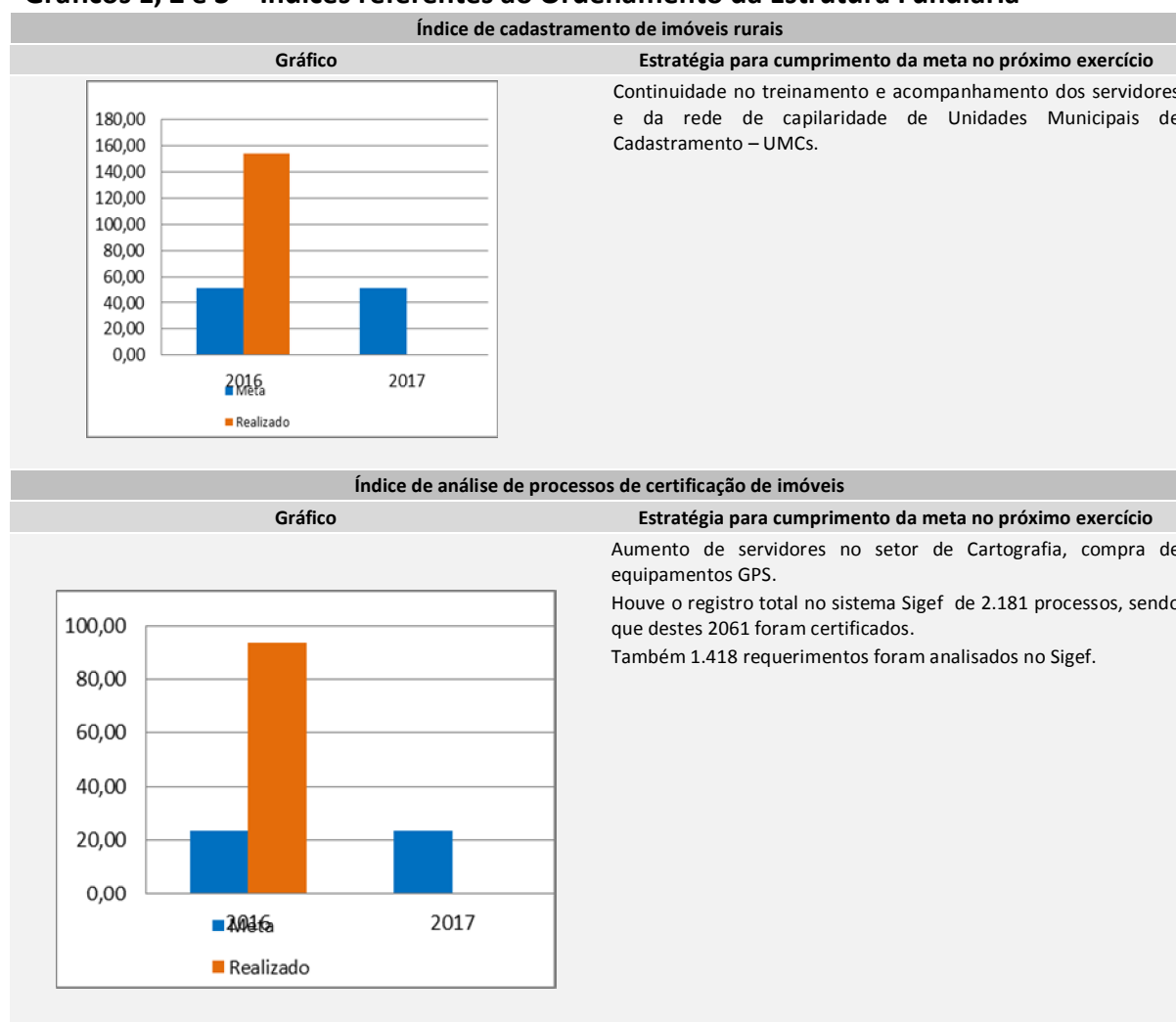
Pretende-se alcançar esta meta prevista de titulação de imóveis, inicialmente pensada para 2014, nos próximos exercícios, pois houve a edição da Medida Provisória (MP) 759/16, em discussão no Congresso Nacional, e de novas normas sobre a regularização fundiária, com o intuito de tornar o processo mais célere. Entretanto, não houve a conclusão do planejamento do Incra para o exercício 2017 e não há uma estatística histórica de execução desta Ação, de forma que seja possível estabelecer uma previsão de execução futura.

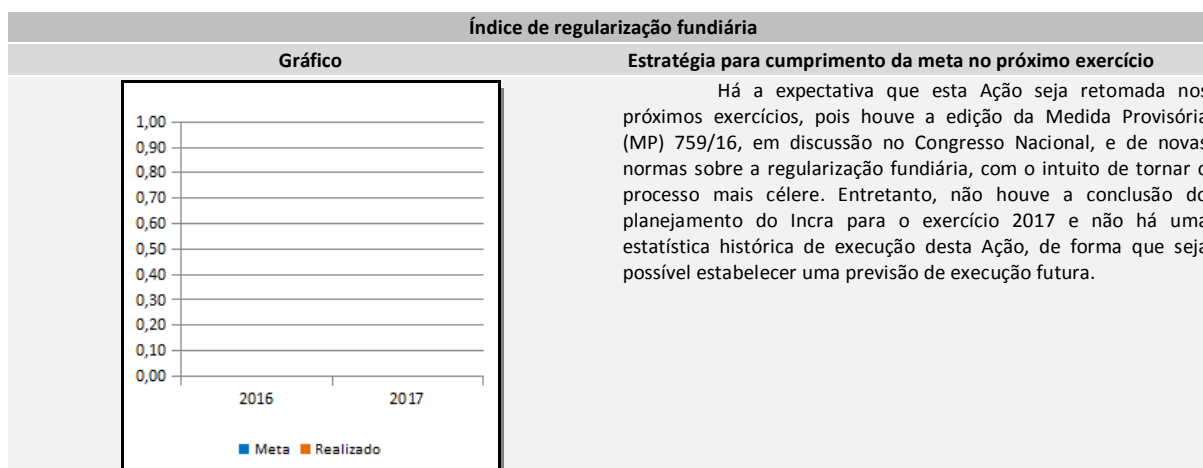
Foram certificados os imóveis Baronesa da Limeira(Chapecó) e Boa Esperança (Major Gercino), que estavam há mais de 20 anos aguardando a retomada da efetiva regularização fundiária.

No cadastro rural em função da Instrução Normativa Conjunta RFB/Incrá nº 1581/2015, alterada pela Instrução Normativa Conjunta RFB/Incrá nº 1, de 18 de agosto de 2016, todos os códigos que não forem atualizados para vinculação do NIRF serão inibidos para emissão de CCIR a partir de 01 de janeiro de 2017, visando propiciar a integração entre esses sistemas cadastrais com a finalidade de estruturação do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR). O que levará a possibilidade de depuração na apresentação dos dados que o SNCR apresenta, os quais estão apresentados na forma do índice de cadastramento de imóveis rurais.

Com a futura alteração do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) para o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR), haverá uma mudança na sistemática de trabalho para os próximos anos, necessitando de novos treinamentos para os servidores e para as Unidades Municipais de Cadastramento.

Gráficos 1, 2 e 3 – Índices referentes ao Ordenamento da Estrutura Fundiária





A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Quadro 23 – Situação dos processos de Regularização Fundiária.

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Estoque inicial de processos protocolados, em 2016	21
Processos protocolados em 2016	+ 01
Analisados em 2016	- 0
Estoque final	= 22
Planejados para atuação em 2017	02

Análise

Em virtude da deficiência de servidores no setor de cartografia e do setor de regularização fundiária, o desenvolvimento dos serviços foram prejudicados. Entretanto, tem-se conhecimento de ações por parte do Governo estadual que estão regularizando pequenas propriedades rurais.

No exercício de 2016, foram feitas verificações por meio de análises cadastrais realizadas no Setor de Cadastro Rural, através do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e por meio de verificações no banco gráfico do Setor de Cartografia, com o objetivo de regularizar ou combater a grilagem em terras públicas do Estado.

3.3.2. Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Durante o ano de 2016, devido à escassez dos recursos destinados a implantação do PNRA, foi dado prosseguimento na elaboração do Relatório de Análise de Mercado de Terras – RAMT, oriundo do processo administrativo nº 54210.000725/2015-46, definido pela Ordem de Serviço nº 011/2015, de 04 de março de 2015. O RAMT é o instrumento que delimita os parâmetros para os processos de desapropriação de terras com o fim de se criar projetos de assentamentos e indenizações de imóveis afetados por barragens, terras indígenas, áreas tradicionais e áreas de regularização fundiária. Com sua elaboração, ocorre a atualização das Planilhas de Preços Referenciais de Terras – PPR, através do estudo do mercado de terras em regiões prioritárias de atuação do Incra.

Foram mapeadas 16 macrorregiões no estado de Santa Catarina, absorvendo toda a capacidade de trabalho dos servidores da Divisão de Obtenção de Terras, haja vista que se tem necessidade de coleta de informações de ofertas e negócios realizados em todos os municípios de Santa Catarina.

Quadro 24 - Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligada à obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentados da Superintendência.

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria Realizada (und)	2	3	75.000,00	66.900,00	36.044,59	31.309,59	31.309,59	4.735,00
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do PNRA	Família Assentada (und)	0	23	10.000,00	58.030,00	5.482,18	5.482,18	5.482,18	0,00
211B	*Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área obtida (ha)	0	0	*0,00	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00
211B	*Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área indenizada (ha)	*0	442,9500	-	-	-	-	-	-
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Licença protocolada (und)	0	0	50.000,00	50.000,00	27.692,76	27.692,76	27.692,76	0,00
210R	Assistência Social, Técnica E Jurídica as Famílias Acampadas	Cestas de Alimentos Disponibilizadas - (Famílias)	-	2.088	-	12.000,00	11.995,80	11.995,80	11.995,80	11.995,80

* Para as indenizações inicial e complementares não foram estabelecidas metas físicas e orçamentárias para os estados. Foi definida uma meta nacional de 50.000,0000 ha com um orçamento de R\$ 99.222.467,00

Quadro 25 - Demonstração dos resultados da execução de restos a pagar das ações da Lei Orçamentária Anual ligada a Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamentos de responsabilidade da Superintendência

*Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria Realizada (und)	-	-	9.947,19	6.310,18	3.637,01	0,00
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada (und)	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área obtida (ha)	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211B	*Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área indenizada (ha)	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	und	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
210R	Assistência Social, Técnica E Jurídica as Famílias Acampadas	Cestas de Alimentos Disponibilizadas - (Famílias)	-	-	7.797,27	0,00	7.797,27	7.797,27

*Referem-se a RAP processado e não processados

Análise

Em relação à Vistoria e Avaliação de Imóveis Rurais, os resultados não puderam ser majorados devido à decisão do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, seção judiciária do Distrito Federal, que em forma de liminar, no processo nº 0058255-77.2014.4.01.3400 – 16ª Vara Federal, determinou a suspensão das atividades que importem riscos aos Peritos Federais Agrários até que os EPI's – Equipamentos de Proteção necessários para o trabalho em campo sejam adquiridos. Nesta liminar foi determinado o prazo de 60 dias, a partir de 28 de agosto de 2014, para aquisição destes EPIs, aquisição esta, objeto do processo administrativo nº 54000.001105/2010-95 (informações adicionais no item 9.5).

Com relação à Gestão Ambiental, o Serviço de Meio Ambiente priorizou as ações relacionadas à inclusão dos Projetos no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), além do que não houve provisão de recursos nesta área. O monitoramento dos assentamentos tem sido desenvolvido de forma integrada, através do Sistema Integrado de Gestão de ATER – SIGRA.

As ações de monitoramento de áreas com reflorestamento de *Pinus sp* nos Projetos de Assentamento Miguel Fortes da Silva (município de Taió), Projeto de Assentamento Olivio Albani (município de Campo Erê) e Projeto de Assentamento Conquista do Sepé (município de Passos Maia) absorveram o valor de R\$ 27.692,76 pois estas áreas são alvos de Termo de Ajustamento de Conduta por parte do Ministério Público federal, sendo alvo de ações civis públicas, perante as comarcas de atuações dos Procuradores da República, cujos números são 1.33.012.000274/2010-43 e 1.33.012.000003/2011-79 e 1.33.016.000048/2014-56.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

Esta UJ adota como estratégia de planejamento a eleição de áreas prioritárias de atuação, fundamentadas no diagnóstico regional realizado em 2014 e atualizado em 2015.

A UJ procura atingir todas as metas estipuladas, executando os trabalhos dentro de um planejamento que leva em conta a capacidade operacional, os recursos programados, os servidores, os imóveis decretados para reforma agrária e aqueles que poderão ser decretados para posterior imissão na posse. O trabalho tem como escopo remover o maior número de acampados para dentro dos assentamentos criados, considerando a capacidade técnica de viabilidade.

A estratégia de atuação prioritária para obtenção de imóveis para a implantação de Projetos de Assentamentos é a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária, instrumento constitucional regulamentado pela Lei 8.629/93. Entretanto, no Estado de Santa Catarina, em algumas regiões, onde não é mais possível encontrar imóveis improdutivos ou passíveis de desapropriação, utiliza-se a opção da aquisição por compra e venda, prevista no Decreto nº. 433/92, que não é atrativa aos proprietários rurais em virtude dos longos prazos para resgate dos Títulos da Dívida Agrária. Há, ainda, como alternativa aos dois instrumentos anteriores, a Lei nº. 4.132/62, que trata da desapropriação por interesse social, cujo uso pela Autarquia ainda é incipiente.

Os resultados não puderam ser majorados devido à decisão do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, seção judiciária do Distrito Federal, que em forma de liminar, no

processo nº 0058255-77.2014.4.01.3400 – 16ª Vara Federal, determinou a suspensão das atividades que importem riscos aos Peritos Federais Agrários até que os EPI's – Equipamentos de Proteção Individuais - necessários para o trabalho em campo sejam adquiridos. Nesta liminar foi determinado o prazo de 60 dias, a partir de 28 de agosto de 2014, para aquisição dos mesmos, aquisição este objeto do processo administrativo nº 54000.001105/2010-95 (maiores informações no item 9.5).

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

Este ano não houve desconto de valores referente a áreas de reserva legal e de preservação permanente desmatadas nas áreas adquiridas para inclusão no PNRA, devido não ter ocorrido desapropriação no ano de 2016.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional

Para a completa regularização ambiental nos projetos de assentamento, há a necessidade de implantação do Cadastro Ambiental Rural – CAR. Devido à falta de corpo técnico, equipamentos com capacidade potencial para processamento de dados e imagens, o Incra sede assinou em novembro de 2014 o termo de execução descentralizado Incra e Universidade de Lavras de Minas Gerais – UFLA pela inserção dos projetos de assentamentos do Incra no Cadastro Ambiental Rural – CAR, cabendo ao Incra ceder todas as informações necessárias à realização dos trabalhos. Somente no final do primeiro semestre de 2016 foi realizada uma avaliação das informações ambientais inseridas pela UFLA no momento da inscrição dos projetos de assentamento do estado de Santa Catarina no CAR. As análises de tais informações revelaram-se extremamente complicadas, pois as informações ambientais estavam segmentadas em muitos polígonos, não raro sobrepostos, fazendo então que os arquivos originais fossem segmentados individualmente para projeto de assentamento.

A regularização das áreas em processo de obtenção, que por ventura possam ser incorporadas à reforma agrária, é analisada e, caso apresentarem passivo ambiental, estes são calculados e descontados do valor total do imóvel, VTI. Criado o projeto de assentamento, o Incra faz a recuperação através do projeto de recuperação ambiental – PRA. No ano de 2016, não houve ação para recuperação ambiental, educação ambiental e gestão ambiental dos assentamentos.

Nos projetos de assentamento, o licenciamento ambiental com potencial de impacto significativo é balizado pela resolução do Conama nº 458, de 16 de julho de 2013, que estabelece que deva ser solicitado somente para atividades de alto potencial poluidor. Em 2016, não houve licenciamento ambiental.

Com relação à Gestão Ambiental, o Serviço de Meio Ambiente priorizou as ações relacionadas à inclusão dos Projetos no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), além do que não houve provisão de recursos nesta área. O monitoramento dos assentamentos tem sido desenvolvido de forma integrada, através do Sistema Integrado de Gestão de ATER – SIGRA.

As ações de monitoramento de áreas com reflorestamento de *Pinus sp* nos Projetos de Assentamento Miguel Fortes da Silva (município de Taió), Projeto de Assentamento Olívio Albani (município de Campo Erê) e Projeto de Assentamento Conquista do Sepé (município de Passos Maia) absorveram o valor de R\$ 27.692,76 pois estas áreas são alvos de Termo de Ajustamento de Conduta por parte do Ministério Público federal, sendo alvo de ações civis públicas, perante as comarcas de atuações dos Procuradores da República, cujos números são 1.33.012.000274/2010-43 e 1.33.012.000003/2011-79 e 1.33.016.000048/2014-56.

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Não se aplica a esta Superintendência

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Quadro 26 - Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2016 e anteriores para fins de registro
Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – (Processo: 005.888/2003-0)

9.2.6. adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:

9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);

9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;

9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;

Ação a ser implementada	Total de imóveis	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Registro dos imóveis adquiridos por Compra e Venda – Dec.433/92	21	14/03/2016 a 31/12/2016	SR(10)D, SR(10)T, SR(10)A, SR(10)F e SR(10)J
Registro dos imóveis adquiridos através do instituto da Desapropriação e que estão registrados em nome do Incra	113	14/03/2016 a 31/12/2016	SR(10)D, SR(10)T, SR(10)A, SR(10)F e SR(10)J
Outras formas de obtenção	7	14/03/2016 a 31/12/2016	SR(10)D, SR(10)T, SR(10)A, SR(10)F e SR(10)J

*O cronograma não foi atualizado em virtude dos óbices descritos abaixo, que impedem uma previsão segura para o término dos trabalhos.

Apesar de todo o esforço da Autarquia, a conclusão deste trabalho tem enfrentado uma série de dificuldades decorrentes das inconsistências no SPIUnet, as quais já foram objeto de inúmeras reuniões com a STN, SPU, CGU e TCU, contudo, sem solução até o momento.

No final de agosto de 2016, a pedido do Incra/Sede foi realizada reunião no TCU, que contou inclusive com a presença da CGU. Após várias tratativas, restou acordado que o Incra encaminharia ao TCU um relato circunstanciado dos problemas enfrentados, o que culminou com envio do Ofício/Incra/DA nº 301 de 17/10/2016 ao Tribunal. Contudo, até o momento, não obtivemos resposta. Diante desta situação, as Regionais que tiveram problemas na utilização do SPIUnet foram orientadas a continuar montando os Kits com as documentações necessárias aos registros no SPIUnet, até que se tenha uma posição definitiva sobre o assunto pela SPU e TCU.

No âmbito desta SR-10, os Kits já estão quase todos formalizados, porém estamos com dificuldades de estabelecer valores para os imóveis que foram adquiridos há muito tempo atrás e, portanto, estão gerando problemas de atualizações de valores. Registre-se que estamos nos organizado para tentar cumprir o máximo de atualizações durante o ano de 2017.

Quadro 27 - Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência		
Conforme Decreto 433/1992		
Conta contábil	Descrição	Valor (R\$)
		Saldo em 31/12/2016
123210424	IMOV REG.DESTINADOS A REFORMA AGRARIA EM 31/12/2015	14.352.523,13 D
Conta Corrente	Imóveis Registrados	Saldo individual (R\$)
123210109		8126725,02
P IMRA00110	FAZENDA TABORDA (PA TABORDA) – PONTE SERRADA	175.426,83 D
P IMRA00210	FAZENDA PECON ((PA SANTA ROSA) - PASSOS MAIA	167.661,80 D
P IMRA00310	FAZENDA CAPÃO GRANDE - QUINHÃO II	7.783.636,39 D
TOTAL		22.479.248,15 D

No exercício de 2016 foram lançados para fins de registro pela Contabilidade, em contas contábeis específicas, no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso especial da União – SPIUNET e no Registro Imobiliário Patrimonial - RIP, os imóveis:

- Projeto de assentamento Morro do Taio I e II, no município de Santa Terezinha, pelo valor de R\$ 7.732,673,39, RIP do imóvel 5555.00005.500-6, RIP utilização 5555.00006.500-1.
- Projeto de assentamento Maria Rosa, no município de Passos Maia, pelo valor de R\$ 167.661,80, RIP do imóvel 5743.00001.500-3, RIP utilização 5743.00002.500-9.
- Projeto de assentamento Taborda, no município de Ponte Serrada, pelo valor de R\$ 175.426,83, RIP do imóvel 8263.00001.500-2, RIP utilização 8263.00002.500-8.

Outros imóveis não puderam ser conclusos devido falta de regulamentação perante o Incra Sede quanto ao questionamento dos valores a serem usados, haja vista que muitos dos projetos de assentamentos foram desapropriados e pagos em moeda corrente nacional antes da formalização da moeda Real. Estes imóveis registrados ainda não foram titulados em nome dos assentados.

A demonstração da situação dos registros de imóveis desapropriados no âmbito da SR-10, conforme Decreto 433/1992, podem ser visualizadas junto ao Siafi nas contas contábeis, 123210424 e 123210109. Há a necessidade de inversão dos registros entre a primeira conta para a segunda, onde dessa forma irá totalizar um valor total na Conta 123210109 no valor de R\$22.479.248,15. No final de 2016, os saldos para esta UJ foram

estes: 10 imóveis no ano de 2015, conforme consta do total da Conta 123210424, no valor de R\$ 14.352.523,13, que foram apresentados no relatório de gestão de 2015. Já a Conta 123210109 registra o valor de R\$ 8.126.725,02. Registre-se que as dificuldades são diversas para a atualização dos valores, principalmente para aqueles imóveis adquiridos na década de 80, motivo pelo qual tal trabalho tem ocorrido com relevante morosidade em todas as Superintendências.

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

No estado de Santa Catarina, 1.571 famílias estão inscritas como candidatas ao PNRA e ainda não foram atendidas pelo Incra. Destas famílias, 465 famílias estão inscritas no CADÚnico, cadastro do Governo federal que permite o acesso às políticas públicas. Junto a esse cadastro, a Norma de Execução do Incra nº 45/2005 estabelece critérios complementares para a seleção de famílias que são verificados somente no momento de seleção dos beneficiários. Em face do alto grau de vulnerabilidade social e alimentar suportados pelas famílias acampadas, foram distribuídas 2.088 cestas básicas de alimentos.

No exercício 2016, 23 famílias foram assentadas, em parcelas já criadas com projeto de assentamento, em substituição às famílias desistentes do PNRA.

Pela Lei 13.001 de 20/06/2014, os assentados da reforma agrária poderão ser regularizados através da expedição do título definitivo – TD, concessão de direito real de uso – CDRU ou ainda o contrato de concessão de uso - CCU. A Lei 13001 foi regulamentada por meio do Decreto 8738/2016, de 3 de maio de 2016. Com a expedição da medida Provisória 759/2016, em 22 de dezembro de 2016, ocorreram alterações na legislação supramencionada, sendo que o Incra ainda não atualizou nos normativos internos a nova legislação.

Em cumprimento ao Acórdão TCU 775/2016, foram realizadas supervisões ocupacionais em 523 parcelas, sendo os processos encaminhados para saneamento das inconsistências apontadas ou demais providências necessárias a resolução dos eventuais problemas encontradas em cada parcela. As situações de irregularidade ocupacional encontradas estão sendo tratadas de acordo com os procedimentos estabelecidos pela IN 71/2012, ainda em vigor, observando a atualização da legislação supramencionada.

De forma a dar publicidade aos procedimentos adotados (visando o cumprimento do Acórdão 775/2016- TCU) e ao planejamento das ações de titulação dos beneficiários do PNRA, ocorreram reuniões com lideranças dos assentamentos, prestadora de ATER, EPAGRI e prefeituras municipais. Todas as tratativas tem o objetivo de divulgar as ações da Autarquia e planejar a atuação para o exercício 2017.

viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

Esta SR-10, por meio de seu corpo de Técnicos e Gestores, mantém a execução e o monitoramento de suas ações vinculadas por Normas Internas que tiveram origem em Leis e Decretos Federais e ou Nacionais. Os processos administrativos da Divisão tramitam de forma a permitir o controle hierárquico, tanto a nível local, quanto a nível do Órgão Central, e, paralelamente, há, invariavelmente, a apreciação jurídica dos autos, exercida pela Procuradoria Federal especializada do Incra – PFE.

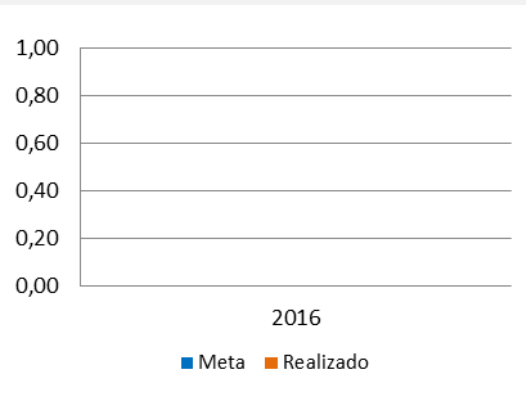
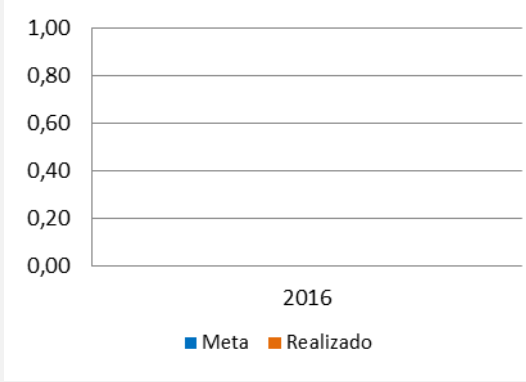
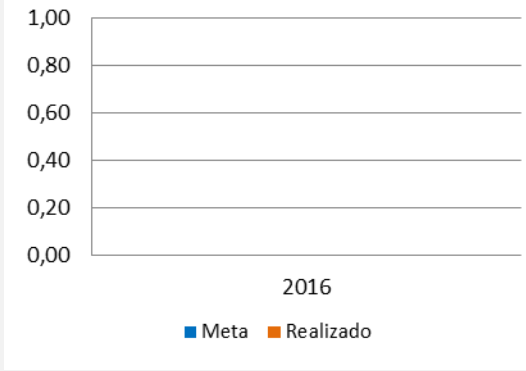
Entretanto, a qualidade do controle administrativo desempenhado nesta Regional vem sendo impactado de sobremaneira pela dinâmica do processo de transição da gestão, após a mudança de Governo Federal. Como consequência, esta Divisão chegou a ficar sem Chefia designada durante um período de 2016 e ocorreram três mudanças de Chefia durante o exercício. Tal situação espelha o que vem ocorrendo em outras Regionais, abrangendo os cargos de Chefias e de Superintendente Regional.

Atualmente a Divisão conta com Chefia designada e com um substituto e espera-se dar continuidade aos trabalhos de forma a maximizar as possibilidades de aprimorar os controles internos administrativos, trazendo mais consistência e legitimidade para os atos praticados.

Sob este aspecto, torna-se oportuna a ocorrência de auditoria sobre os trabalhos e rotinas praticados, para que possamos diminuir a miopia sobre eventuais incorreções no desempenho de nossas ações, buscando sempre uma maior qualidade e o aprimoramento das condutas

ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Gráficos 4, 5 e 6 – Índices – Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)	
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
 2016 ■ Meta ■ Realizado	O cumprimento da meta no próximo exercício pressupõe a disponibilização dos EPIs, condição básica para a realização das vistorias por parte dos profissionais da Instituição. A estratégia se dará na priorização das avaliações com base no Decreto 433/1992, a partir de ofertas de proprietários, seguida da fiscalização do cumprimento da função social em imóveis já pré-escolhidos a partir de um levantamento das grandes propriedades feito com base no SNCR, com processos de fiscalização já abertos. Utilizar-se-ão também outras formas de obtenção, como a permuta de imóveis em áreas públicas indevidamente ocupadas, ou pela retomada delas. Em função da não disponibilização do EPI's, através do Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016, Ação orçamentária do Plano Orçamentário Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais, cujas metas originais pactuadas pela SR em 1952,0220 hectares, foram repactuadas pela sede para 0,0000 (zero) hectares.
Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento	
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
 2016 ■ Meta ■ Realizado	As licenças ambientais, para o caso desta SR tornaram-se desnecessárias em função do novo Código Florestal, que instituiu o CAR como instrumento fundamental para auxiliar no processo de regularização ambiental de propriedades e posses rurais. Através do Termo de Execução Descentralizada (TED), firmado entre o Incra e a Universidade Federal de Lavras – UFLA, em novembro de 2014, foi possível customização do Sistema do Cadastro Ambiental Rural (Sicar).
Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)	
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
 2016 ■ Meta ■ Realizado	Para viabilizar a regularização dos assentamentos no CAR, serão coletados os dados dos assentamentos já lançados no cadastro pelo Serviço de Meio Ambiente. Após isso, iniciar-se-á um trabalho de monitoramento e elaboração de Planos de Recuperação Ambiental contando com os técnicos de ATER, Divisão de Desenvolvimento e Serviço de Meio Ambiente.

3.3.3. Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Quadro 28 - Demonstração dos resultados da execução da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligada ao Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos de responsabilidade da Superintendência

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Famílias Atendidas	4470	4912	2.823.344,2	6.118.006,32	6.113.352,51	4.964.236,07	4.964.236,07	1.149.116,44
210S	*Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Profissional Capacitado	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas (Apoio Inicial I)	Crédito Disponibilizado (famílias)	15	0	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas (Fomento Mulher)	Crédito Disponibilizado (fam.)	315	20	945.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Famílias atendidas	40	0	21.144,00	97.824,00	55.429,99	35.097,31	35.097,31	20.332,68
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Proj. de Fomento à Agroind. e a Comercialização (fam.)	127	127	0,00	476.943,07	476.943,07	0,00	0,00	476.943,07
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da RA	Crédito Supervisionado (fam.)	857	421	66.034,00	66.033,90	25.349,01	19.483,85	19.483,85	5.865,16
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	228	503	44.927,14	180.038,64	111.758,99	70.275,54	70.275,54	41.483,45
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	8	8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (fam.)	51	51	0,00	90.000,00	33.493,41	3.493,41	3.493,41	30.000,00
210T	*Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	0	0	0,00	3.379,70	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	*Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	30	0	213.848,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	*Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Concessão de Bolsas (und)/nº de profissionais em capacitação	144	144	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Centralizado no Incra/Sede

Quadro 29 - Demonstração dos resultados da execução de restos a pagar das ações da Lei Orçamentária Anual ligada ao Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos de responsabilidade da Superintendência

*Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Famílias Atendidas	4470	4912	945.030,20	153.825,67	791.204,53	0,00
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Profissional Capacitado	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas (Apoio Inicial I)	Crédito Disponibilizado (fam.)	-	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas (Fomento Mulher)	Crédito Disponibilizado (fam.)	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Famílias atendidas	717	0	1.702.476,87	200,00	352.097,12	1.350.179,75
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (fam.)	-	-	33.099,60	3.549,46	18.899,87	10.650,27
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Fornecimento de kit feiras (unid.)	6	7				
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	-	-	7.736,5	57,43	7.679,07	0,00
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	-	-	1.049,96	173,52	876,44	0,00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	-	-	61,02	61,02	0,00	0,00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	-	-	671,01	671,01	0,00	0,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Concessão de Bolsas (und)/nº de profissionais em capacitação	-	-	1.287,08	0,00	1.287,08	0,00

***Referem-se a RAP processado e não processados**

Análise

Em relação à concessão de Crédito Instalação-Apoio I a meta inicial prevista era de 15 créditos concedidos, sendo que no decorrer do ano, em virtude do Acórdão TCU nº 775/2016 não foi possível à aplicação, tendo sido estabelecida como ação prioritária pela Superintendência Regional a aplicação do crédito Fomento Mulher. Para tanto, foram analisados aproximadamente 850 processo individuais em 2016, visando à qualificação das pretensas beneficiárias, porém, o bloqueio do Sipra também ocasionou a paralisação das atividades no 2º semestre, ocasionando o baixo índice de execução desta ação.

A priorização da aplicação do crédito Fomento Mulher visou aproveitar os Contratos de Assistência Técnica – ATER vigente no exercício. Inicialmente foram priorizados os núcleos operacionais de Calmon e Timbó Grande, os mesmos trabalhados pela Ater. Deste modo, foi designada nova Comissão de Crédito – por meio das Ordens de Serviço Incra nº009/2016 e 010/2016.

Assim iniciaram-se os trabalhos de qualificação dos beneficiários nos termos da Nota Técnica Incra Nº 03/2014. Foram analisados 607 processos individuais dos beneficiários dos assentamentos pertencentes aos núcleos citados anteriormente, chegando-se a demanda qualificada de 110 beneficiários elegíveis para recebimento do Crédito Fomento Mulher, os quais se encontram registrados no Sistema Nacional de Concessão de Crédito de Instalação – SNCCI. Em paralelo ao trabalho de qualificação, a equipe de Crédito promoveu reuniões nos assentamentos, com vistas à apresentação do Crédito Fomento Mulher, suas particularidades, forma de operacionalização e contrapartidas. Após a qualificação dos beneficiários foi informado à equipe de Ater desta Superintendência Regional a relação dos agricultores aptos ao recebimento do Crédito para a elaboração do Projeto Técnico de acordo com a necessidade individual de cada beneficiário. Após a entrega dos projetos pela prestadora de ATER foi dado prosseguimento ao normativo, com a coleta de documentos pessoais, a emissão dos contratos de Crédito extraídos do SNCCI, coleta de assinaturas e entrega dos contratos.

Na sequência foram priorizados novos assentamentos pertencentes aos núcleos operacionais de Rio Negrinho e Canoinhas. Nestes repetiu-se o mesmo procedimento de análise dos processos individuais dos beneficiários cujos projetos de assentamento pertencem aos núcleos demandados, alcançando 276 processos examinados.

Na tabela 6 do item 9.4, há um resumo das análises executadas pela comissão de crédito, referentes ao Crédito de Instalação dos núcleos citados anteriormente.

O advento do Acórdão TCU 775/2016 que suspendeu varias ações da Reforma Agrária, dentre elas, qualquer tipo de concessão de Crédito Instalação, assim como bloqueou o Sipra (Sistema de Informações dos Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária); impediu a realização de alterações ou correções no cadastro dos beneficiários.

A partir da suspensão temporária dos efeitos do Acórdão do TCU, em outubro/2016, foi possível retomar, de maneira ainda precária, os trabalhos de concessão de crédito, uma vez que os desbloqueios dos registros no Sipra foram parciais, não alcançando todos os 111 beneficiários qualificados no SNCCI, o que resultou no efetivo pagamento de 20 Créditos Instalação Fomento Mulher e nenhum pagamento na modalidade Apoio I.

A Supervisão do crédito instalação teve sua meta cumprida, onde 421 créditos foram supervisionados, constando nas diversas modalidades de crédito como apoio Inicial I e a Aquisição de Material de Construção/Recuperação oriundos de descentralizações de anos anteriores.

No que se refere a ATER, em 2016, o objeto dos aditivos contratuais referentes aos contratos CRT/SC 7.000/12 (Lote I – abrangendo o Oeste Catarinense) e CRT/SC 8.000/12 (abrangendo as regiões do Planalto, Norte Catarinense e Alto Vale do Itajaí) foi o atendimento de 4.470 famílias assentadas regularmente em Santa Catarina. De acordo com o Sistema de Informações Rurais/Wiki Incra, considera-se meta atingida a publicação de instrumento contratual no Diário Oficial, o que efetivamente ocorreu para 4.912 famílias. Ressalta-se que devido ao Acórdão TCU n.º 775/2016 e as restrições orçamentária e financeira ao longo do ano de 2016, em 30/12/2016 foram publicados os VI Termos Aditivos, referente aos contratos CRT/SC 7.000/12 e CRT/SC 8.000/12, antecipando a vigência (para 10/02/2017) e o valor global dos contratos, com a supressão de recursos orçamentários no montante de R\$ 1.775.239,31 para o contrato CRT/SC 7.000/12 e R\$ 1.677.155,21 para o contrato CRT/SC 8.000/12. Os VI Termos Aditivos assinados incluíram ainda a previsão do não atendimento das famílias que porventura estivessem bloqueados em decorrência dos Acórdãos TCU supracitados.

A publicação do Acórdão TCU n.º 775/2016, encaminhado ao Incra por meio do Parecer de Força Executória Nº 00001/2016/CGA/PFE-Incra/PGF/AGU, impediram o acesso a ATER de aproximadamente 50% das famílias constantes na Relação de Beneficiários da Reforma Agrária que, aliado à restrição orçamentária do Incra, levou a uma instabilidade na execução do Programa de Ater, desde meados de abril de 2016.

Mesmo com a instabilidade, todos os escritórios continuaram funcionando e não deixaram de atender as famílias aptas a receber ATER. No entanto, a diminuição da Força de Trabalho e a indefinição dos rumos dos contratos levaram a dificuldades em suas execuções, pois alterou o número de profissionais, o número de famílias atendidas e as metas/atividades a serem cumpridas.

Diante de tal instabilidade, não foi possível executar na íntegra o V Termo Aditivo, porém, a análise da execução operacional constantes do Sistema de Assistência Técnica e Extensão Rural – SIATER nos permitem afirmar que a execução operacional vem acontecendo com as alterações previstas nos VI Termos Aditivos, garantindo a universalização dos serviços somente para as famílias regularmente assentadas e em condições de atendimento.

Buscando melhorar o resultado do Programa de ATER em SC, desde 2014, esta Regional vem atuando no sentido de utilizar de maneira concreta todas as ferramentas disponíveis no contrato, buscando contabilizar os avanços reais obtidos com a ATER no estado. Nesse sentido, a definição de metas concretas e a regionalização foram objetivos discutidos e perseguidos pelos atores do Programa de ATER/SC e que foram debatidos em vários momentos desde 2014, como na capacitação do SIGRA que trouxe grande auxílio na construção de indicadores sociais, econômicos e ambientais.

Nos exercícios de 2015 e 2016 foi apresentado um modelo de contrato que previa o compartilhamento das responsabilidades nas definições das Metas e Atividades do Termo de Referência/2015 entre Incra e Equipes Técnicas. Para tanto, as equipes técnicas de cada Núcleo Operacional, com o auxílio dos Coordenadores, Assessores Pedagógicos e do SIGRA planejaram parte das metas dos contratos buscando refletir os anseios e prioridades elencadas pelos agricultores em cada Assentamento.

Dessa forma, a estrutura do Termo de Referência para 2016 também previu quatro níveis de Metas: 1- Metas Estaduais, obrigatórias para todos os Núcleos Operacionais; 2 – Metas Institucionais, que se destinam a garantir a aplicação mínima de Políticas Públicas ao público da Reforma Agrária; 3 – Metas Regionais destinadas aos Planejamentos das Equipes

Técnicas e 4 – Metas Complementares – Eixo relacionado às ações de organização, de planejamento interno e principalmente de articulação territorial.

Com este arranjo, pretendeu-se dar continuidade ao objetivo estabelecido no Projeto Básico balizador da 1ª contratação dos serviços de ATER em Santa Catarina, que almejava “garantir a segurança alimentar e nutricional; a inserção no processo de produção de forma estruturada, sob a ótica do desenvolvimento rural sustentável das famílias assentadas no estado” e avançar ainda mais nos três eixos de atuação do Programa Econômico, Social e Ambiental.

Em 2016, por meio da Ação Terra Sol, foram entregues sete kits Feiras (adquiridos em 2015 com adesão ao Pregão Eletrônico/Registro de Preços da SR-08/Incra/SP Nº0001/2014) e foi celebrado com a Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira/SC o Convênio Siconv nº 839465/2016, para implantação de projeto elétrico de entrada de energia em média tensão 23 kv para o frigorífico no Projeto de Assentamento Tracutinga, localizado naquele município, cujo montante previsto é de R\$ 476.884,71 (Quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavo).

Ocorreram algumas dificuldades no recebimento dos kits e vários itens não foram fornecidos, tais como: bonés, aventais, lonas, caixas plásticas, placas de preço e placas de identificação e balança. Entretanto, itens essenciais para a instalação das feiras tais como as bancas, as saias (ou tapadeiras) e as sacolas plásticas foram fornecidas. Desse modo, foram entregues sete dos 13 kits feira adquiridos em 2015 e recebidos pelo Incra em janeiro de 2016.

No exercício de 2016 iniciou-se por meio de Termo de Execução Descentralizada-TED celebrado com a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, a 4ª edição do Curso de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Agroecossistemas. O curso conta com 30 educandos e acontece no Centro de Ciências Agrárias da UFSC, em regime de alternância entre tempo Universidade e tempo Comunidade.

No que tange a ação Supervisão Ocupacional, o trabalho realizado foi em cumprimento aos acórdãos 775/2016 – TCU Plenário e 2451/2016- TCU Plenário, que trata dos indícios de irregularidades nos cadastros de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, totalizando 503 parcelas supervisionadas, superando a meta estabelecida em mais de 200%. Apesar disso, o resultado desta Ação poderia ser ainda maior caso o orçamento tivesse sido descentralizado no decorrer do exercício, o que, de fato, ocorreu em novembro de 2016.

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

No ano de 2016 foram analisadas propostas de convênio para a recuperação de estradas vicinais e reforma de centros comunitários nos Projetos de Assentamento, contudo todo o material de infraestrutura (projetos básicos) analisado não obteve o progresso desejado. Deve-se ressaltar que a Superintendência Regional de Santa Catarina tem como diretriz de trabalho a execução de obras por meio de convênios em decorrência do seu exíguo quadro de técnicos lotados no Serviço de Infraestrutura – SR(10)D.

É notório que o ano de 2016 foi um ano conturbado, com problemas de ordem política e econômica em todo o cenário governamental. Diante disso, os trabalhos de execução no Serviço de Infraestrutura da SR(10)D não evoluíram no atendimento das demandas de assentamentos em decorrência da indisponibilidade orçamentária. Não ocorreu descentralização orçamentária para a execução de novos projetos. Os recursos se

restringiram a cobrir as despesas de fiscalização com convênios celebrados em exercícios anteriores e que se encontram em execução.

Uma vez comprometida a celebração de convênios por falta de recursos disponíveis pela via do Executivo Federal, a Superintendência Regional ainda estava sendo contemplada pelas emendas parlamentares da deputada Luci Choinacki objetivando principalmente a construção de centros comunitários em alguns assentamentos do estado. As emendas foram disponibilizadas no ano de 2014, com o montante de recurso direcionado para trabalhar em 10 projetos de assentamento. Transcorrido o ano de 2014 e adentrando ao ano de 2015, após análises e pareceres técnicos e jurídicos, apenas 01 projeto de assentamento alcançou êxito na celebração do instrumento. A proposta celebrada foi o convênio nº 813068/2014, estando em fase final de execução.

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

O Acórdão nº 775 de 06 de abril de 2016, do Plenário do Tribunal de Contas da União determinou cautelarmente ao Incra a suspensão - até deliberação de mérito daquele Tribunal - dos processos de seleção, assentamento, novos pagamentos de créditos e outros benefícios do Programa Nacional de Reforma Agrária a uma relação de agricultores supostamente irregulares.

As supostas irregularidades foram classificadas em diversos motivos, conforme expressos a seguir: Concessão a pessoas já contempladas pelo PNRA; Idade inferior a 18 ou maior que 60; Proprietários com área maior que 1 módulo rural; Servidores públicos; Empresários; Estrangeiros; Aposentados por invalidez; Maus antecedentes; Titulares de mandatos eletivos; Falecidos; Renda superior a 3 SM; Renda superior a 20 SM – alta renda; Portador de deficiência física ou mental; Local do lote recebido diferente do local da residência; Local do lote fora do Estado de Residência; Sinais exteriores de riqueza - veículos de alto valor.

Em função deste Acórdão, o Incra/Sede bloqueou estes agricultores no Sipra. Este bloqueio acarretou a impossibilidade de acesso às políticas públicas, como crédito, assistência técnica etc. Em Santa Catarina, a relação do TCU apresentou aproximadamente 4.000 irregularidades em beneficiários do PNRA. Coube a esta Superintendência Regional a verificação e análise dos indícios apontados, dando os devidos encaminhamentos em relação à situação de bloqueio no Sipra.

Para a averiguação destas supostas inconsistências, foi efetuada a depuração da listagem enviada pelo TCU. Com a listagem depurada, os indícios apontados foram agrupados em função de sua frequência, para que se possa tratar com prioridade as de maior ocorrência. Na sequência, após a descentralização de orçamento foram realizadas as vistorias aos beneficiários com indícios de irregularidade, notificando-os a apresentarem as justificativas em relação às inconsistências apontadas. Após a defesa dos beneficiários os processos individuais são instruídos, a defesa analisada e submetida à decisão ao gestor regional. Casos em que há dúvida jurídica estão sendo encaminhados para análise da PFE/Incra/SC.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

Tendo em vista o Acórdão do TCU, a estratégia da SR(10) para o atingimento das metas priorizaram as seguintes ações:

- Foi mantida a universalização da Assistência Técnica para os assentados regulares de SC por meio dos dois contratos com a COOPTRASC (contratos CRT/SC 7.000/2012 e CRT/SC 8.000/2012) Esta é uma ação essencial ao desenvolvimento dos assentamentos da qual depende o sucesso de investimentos em créditos, Pronaf, agroindústria e comercialização, dentre outros que são realizados nos assentamentos, seja pelo Incra, seja por iniciativa dos assentados, associações ou cooperativas;

- Em 2016 houve o aprofundamento da análise técnica e econômica dos principais sistemas de produção dos Assentamentos, através das Redes de Unidade de Observação Pedagógicas (RUOP'S).

- Construção de indicadores quantitativos e qualitativos de melhoria de vida das famílias nos assentamentos, considerando os quatro anos de oferta de ATER no estado.

- Foi priorizada a aplicação dos Créditos Instalação nas modalidades Apoio Inicial e Fomento Mulher, dos 849 processos individuais analisados, 111 beneficiários estavam aptos ao crédito e foram aplicados cerca de 20%, conforme dados extraídos do Relatório Interação com o Agente Financeiro – Riafi, pertencente ao SNCCI. , devido inicialmente a normas de crédito e posteriormente ao Acórdão do TCU nº 775/2016, que determinou o bloqueio dos demais beneficiários por algum tipo de suposta irregularidade, inabilitando assim o acesso ao crédito.

- Em cumprimento a Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014, quanto a cobrança, remissão e renegociação dos créditos antigos, em 2016 foi enviado para remissão de dívida o processo 54210.001731/2015-11, referente ao P.A. Índio Galdino, sendo 39 créditos remidos, totalizando o montante de R\$ 94.400,00, conforme Relatório Geral emitido pelo SNCCI.

Cabe ressaltar que a evolução do Programa de ATER em SC está na dependência da realização de uma nova Chamada Pública, já que em virtude da indisponibilidade orçamentária em fevereiro/2017, o CDR desta UJ deliberou por não aditar os contratos CRT/SC 7000/12 e CRT/SC 8000/12. Além disso, atrelada à celebração de um novo contrato de Assessoria Especializada, há a necessidade de renovação do Termo de Execução Descentralizada com a UFSM para dar continuidade à qualificação das ações, com vistas inclusive ao aprimoramento dos indicadores socioeconômicos das famílias assentadas e assentamentos do estado. Em 2016, houve o aprofundamento da análise técnica e econômica dos principais sistemas de produção dos Assentamentos, através das Redes de Unidade de Observação Pedagógicas (RUOP'S).

Outra importante ação implementada em 2016 foi à construção de indicadores quantitativos e qualitativos de melhoria de vida das famílias nos assentamentos, considerando os quatro anos de oferta de ATER no estado. Estes indicadores se dividem em indicadores de resultados e de processos e estão sendo construídos no âmbito do Incra e da prestadora, dependendo da análise dos dados socioeconômicos e ambientais de 2013 a 2016, inseridos no SIGRA pelas equipes técnicas.

Os Créditos Instalação nas modalidades Apoio Inicial, Fomento e Fomento Mulher foram instituídos por meio do Decreto Nº 8.256, de 26 de maio de 2014, que trouxe mudanças em valores, forma de operacionalização e critérios de acesso até então não utilizados nos créditos do Incra. Em 21 de julho de 2014 o Incra publicou a Nota Técnica Nº

03/2014/Incra/DD, contendo as Orientações quanto à concessão e operacionalização dos novos Créditos Instalação.

A programação da SR-10 contemplou a aplicação do Crédito Instalação – Fomento Mulher para 20 famílias, com contratos emitidos nos Projetos de Assentamentos Perdiz Grande, Nova Cultura, Cristo Rei e Jangada, sendo que dos 849 processos individuais analisados, 111 beneficiários estavam aptos ao crédito e foram aplicados cerca de 20%, conforme dados extraídos do Relatório Interação com o Agente Financeiro – Riafi, pertencente ao SNCCI.

Devido ao Acórdão TCU nº 775/2016 grande parte dos beneficiários aptos tiveram seu registro no Sipra bloqueados em função de alguma inconsistência cadastral, o que os impediam de acessarem aos programas do Programa Nacional de Reforma Agrária.

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

Relativo às atividades de controle para o alcance dos objetivos, foram realizados registros das informações nas planilhas de controle de monitoramento, bem como Plano de Providências para cumprimento do Acórdão 775/2016 e 2451/2016 – TCU Plenário, e planejamento das viagens, monitoramento dos processos e documentos emitidos e apresentação de relatório mensal para cumprimento do Acórdão 2451/2016.

vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício.

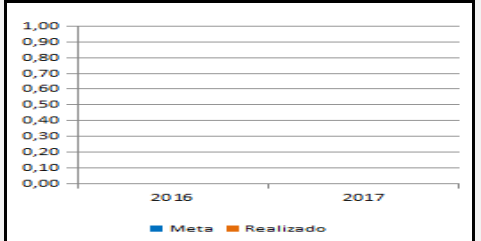
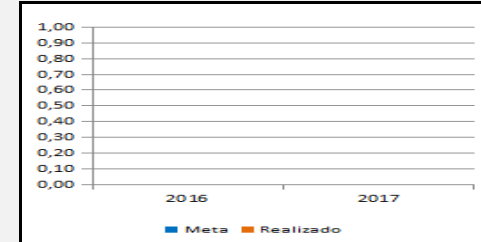
Com o advento do Decreto 8738/2016, de 03 de maio de 2016 e com edição da MP 759/2016, de 22 de dezembro de 2017, o Incra está voltando suas ações para a titulação de Projetos de Assentamento. A perspectiva da Direção Central da Autarquia é que novo marco regulatório permitirá maior segurança jurídica a quem trabalha na terra e fez por merecer a posse definitiva do lote.

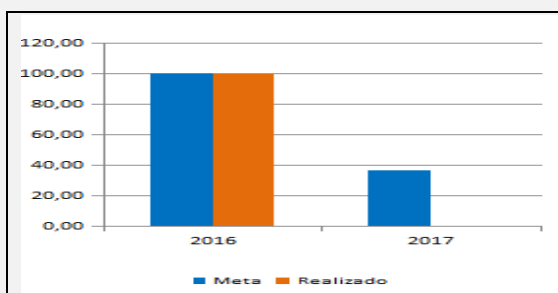
O processo de titulação de assentamentos é precedido de várias outras ações por parte da Autarquia, tais como: georreferenciamento dos projetos, aplicação de infraestrutura básica como água e estradas, georreferenciamento dos perímetros e parcelas, registro dos imóveis em nome da Autarquia e supervisão ocupacional atualizada. Todas estas ações são objeto do planejamento 2017, ainda em fase de elaboração.

Quanto à prestação do serviço de ATER, há necessidade da realização de uma nova Chamada Pública, já que em virtude da indisponibilidade orçamentária em fevereiro/2017, o CDR desta UJ deliberou por não aditar os contratos CRT/SC 7000/12 e CRT/SC 8000/12. Além disso, atrelada à celebração de um novo contrato de Assessoria Especializada, há a necessidade de celebração de novo Termo de Execução Descentralizada com a UFSM para dar continuidade à qualificação das ações, com vistas inclusive, ao aprimoramento dos indicadores socioeconômicos das famílias assentadas e assentamentos do estado. Em 2016,

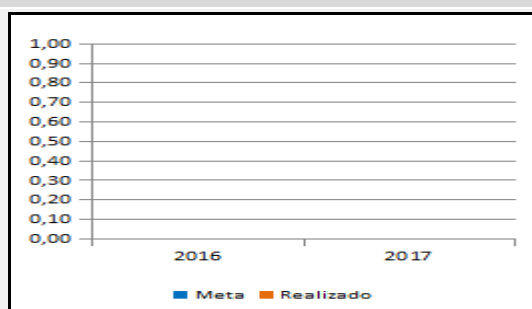
houve o aprofundamento da análise técnica e econômica dos principais sistemas de produção dos Assentamentos, através das Redes de Unidade de Observação Pedagógicas (RUOP'S).

Gráficos 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 – Índices referentes ao Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

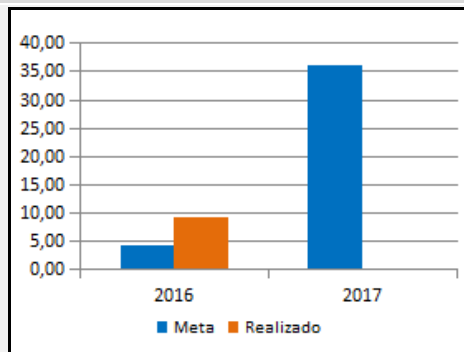
Índice de acesso à água para consumo doméstico	
Gráfico 	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício Não há meta estabelecida para o exercício 2016. A execução desta ação foi descentralizada para gestão do Ministério da Saúde, por meio do Programa Água pra todos – FUNASA.
Índice de provimento de PDA/PRA	
Gráfico 	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício Os dois PDAs previstos (contrato CRT-SC0008000/2015) foram entregues em 2016, conforme previsto no Relatório de Gestão 2015. Para 2016, o índice não se aplica, vez que, não havia meta estabelecida e não houve criação de assentamentos no exercício 2016.
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	
Gráfico 	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício Não houve meta estabelecida para o exercício 2016. O programa de habitação em Assentamentos rurais foi descentralizado para o Ministério das Cidades, cabendo ao Incra a função de indicar as famílias a serem beneficiadas.
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população	
Gráfico 	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício Não há meta estabelecida para o exercício 2016. A função do Incra no programa é liberar a Declaração de Aptidão-DAP aos beneficiários. A contratação ou não é uma prerrogativa das instituições bancárias autorizadas e o Incra não possui acesso face a existência de sigilo bancário.

Índice de provimento de assistência técnica**Gráfico****Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício**

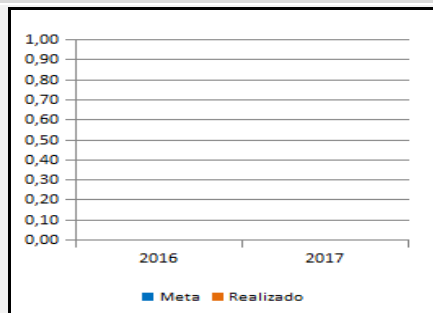
Em 2016 a meta estabelecida foi alcançada em mais de 100% do estabelecido. Considerando que os contratos foram rescindidos em fevereiro de 2017, há necessidade de elaboração de novo edital de Chamada Pública, visando atender no mínimo 2000 famílias conforme estabelecido no Caderno de Metas 2017 em elaboração.

Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)**Gráfico****Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício**

Os indicadores de renda média das famílias sobre o exercício 2016 encontram-se em fase de consolidação dos dados por parte da UFSM, COOPTRASC e Incra..

Índice de parcelas supervisionadas**Gráfico****Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício**

No exercício de 2016, esta ação se concentrou em cumprir o Acórdão TCU 2451/2016 – Plenário. Para o exercício 2017 Organização do trabalho da Divisão de Desenvolvimento visando atender a meta de supervisionar 2000 parcelas conforme estabelecido no Caderno de Metas 2017 em elaboração.

Índice de consolidação de assentamentos**Gráfico****Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício**

No exercício de 2016 não houve meta estabelecida para esta ação. Para o exercício de 2017, o Incra estabeleceu como prioridade a ação de Titulação. Desse modo, a Superintendência Regional do Incra em Santa Catarina, está organizando o trabalho visando atender a meta de titular 2000 parcelas s conforme estabelecido no Caderno de Metas 2017 em elaboração.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência

Este item não se aplica a esta UJ

viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento

O exercício de 2016 constituiu-se no quarto ano de execução de Assessoria Técnica Social e Ambiental aos Assentamentos de Reforma Agrária em SC, na modalidade de contrato.

Um elemento importante a ser mencionado foi a restrição orçamentária e financeira da política de ATER a nível nacional, além do Acórdão do TCU n.º 775/2016, que dentre outras questões, bloqueou temporariamente o acesso de beneficiários do PNRA no estado à política de ATER, dentre outras ações. Nesse sentido, em virtude do impacto destas situações tanto no planejamento das ações como na execução das metas, foi necessário repactuar os contratos, o que foi realizado em 28/12/2016.

Neste exercício, as ações da ATER continuaram contando com a ferramenta do SIGRA através do Termo de Execução Descentralizada com o Departamento de Extensão Rural da UFSM. O SIGRA surgiu como uma demanda do Programa de ATER/SC pela necessidade de aprimorar a leitura da realidade em que vivem e atuam as famílias assentadas para qualificar a atuação das equipes técnicas.

Além de auxiliar o processo de organização, planejamento e acompanhamento da ATER, o SIGRA permite: disponibilizar informações qualificadas às famílias e às entidades locais e regionais ligadas à Reforma Agrária; facilitar a proposição de ações e de políticas públicas para o desenvolvimento dos assentamentos.

O Programa de ATER em Santa Catarina já conta com os dados socioeconômicos e ambientais de 2013, 2014 e 2015, encontrando-se a base de dados de 2016 em fase de atualização, permitindo realizar um acompanhamento em nível de família, assentamento, região e estado, o que permite qualificar as políticas públicas de desenvolvimento como implantação de estradas, PRONERA, Habitação, Agroindustrialização entre outras.

Mais importante que a implantação do Sistema em si, é o suporte metodológico ofertado pela UFSM ao Programa de ATER em SC, no sentido de transformar os dados dos Assentamentos em ferramenta de gestão e planejamento das próprias ações da ATER no estado.

Como principais resultados da política de ATER executada através dos contratos CRT/SC 7.000/12 e CRT/SC 8.000/12, temos:

- A realização de seminários regionais, objetivando analisar se as cadeias produtivas definidas no ano de 2003 ainda estavam sendo desenvolvidas pelas famílias e se havia a necessidade de apoiar novas iniciativas ou processos de produção. As cadeias produtivas do peixe e da moranga/abóbora não tiveram êxito, em face de problemas na operacionalização das unidades agroindustriais. A cadeia da erva-mate apareceu como uma nova opção produtiva na região do Planalto Norte. Constatou-se em 2016 que a principal cadeia produtiva do estado ainda é a produção leiteira, envolvendo aproximadamente 70% das famílias assentadas. Apesar dos dados de 2016 ainda estarem em fase de consolidação, a evolução da produção leiteira das famílias assentadas no estado em 2014-2015, foi de 9 milhões de litros (considerando 2825 famílias nesta atividade em 2014 e 2811 famílias em 2015, de acordo com os questionários aplicados), o que representa uma média de aumento de 28% da produção por família.

- Considerando os dados consolidados do SIGRA, referente aos assentamentos, em quantidade de animais a bovinocultura de corte abrange 7.172 animais; a suinocultura, 20.531; a ovinocultura 2.068 e a caprinocultura 576 cabeças no estado de Santa Catarina;

- Na produção vegetal merece destaque as seguintes culturas: Abóbora (239,3 hectares/ 798.660 kg); Alho (135 hectares/ 869.158 kg); Aveia Branca (120,5 hectares/ 328.600 kg); Aveia Preta (362,0 hectares/ 985.300 kg); Azevem (247,9 hectares/ 560.500 kg); Batata Doce (171,9 hectares/ 388.471,5 kg); Feijão (1.838,6 hectares/ 2.281.989,0 kg); Fumo (1.219,3 hectares/ 2.563.543,0 kg); Mandioca (558,5 hectares/ 2.172.275,0 kg); Milho (7.157,4 hectares/ 28.524.071,0 kg); Capim Sudão (140,8 hectares/ 163.800 kg); Cebola (110,7 hectares/ 2.196.375,0 kg); Erva-Mate (254,8 hectares/ 473.290,0 kg) e Soja (3.716,6 hectares/ 10.096.151,0 kg);

- Garantia de participação das famílias em eventos de negócios, feiras promovidas por outras organizações, dias de campo, cursos voltados à comercialização e até mesmo feiras realizadas por iniciativa das próprias famílias, além da comercialização direta em supermercados, padarias e mercearias locais, constituindo-se as cooperativas regionais dos assentados como as principais processadoras e comercializadoras da produção oriunda dos assentamentos, a exemplo da Cooperoeste (município de São Miguel do Oeste).

- Elaboração de 100 Projetos de PRONAF em Abelardo Luz, 45 projetos para acesso ao Crédito Fomento Mulher nos Núcleos Operacionais de Timbó Grande e Calmon.

- Realização das Unidades de Observação Pedagógica: a partir de informações levantadas e com metodologia própria e capacitação específica sob orientação da UFSM, foi possível verificar quais cadeias produtivas são de maior viabilidade econômica e social para cada região dos assentamentos, quais são viáveis ou inviáveis a partir dos dados de produção coletados nas unidades de produção familiares.

ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

Este item não se aplica a esta UJ

4. Governança, gestão de riscos e controles internos

4.1. Atuação da unidade de auditoria interna

A Auditoria Interna desta UJ é realizada pelo Incra/Sede, uma vez que não há regimentalmente esta função nas Superintendências Regionais. Não ocorreu atividades da Auditoria Interna do Incra nesta SR-10, durante o exercício de 2016.

4.2. Gestão de riscos e controles internos

4.2.1. Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

No ano de 2016, esta UJ materializou seu planejamento anual em um Acordo de Gestão subscrito no mês de março. O referido documento contempla em seus anexos I, II e III, respectivamente:

- As metas físicas estabelecidas e pactuadas para cumprimento pela Superintendência Regional no ano de 2016, bem como os Recursos Orçamentários previstos;
- O Plano de Ação a ser elaborado e executado;
- E o Cronograma Físico-Financeiro a ser elaborado e executado pela SR.

Tais instrumentos guardam coerência com o planejamento de médio prazo previsto no Plano Plurianual. Entretanto, em razão do aprofundamento da crise econômica (e consequente contingenciamento de recursos orçamentários), dos bloqueios de beneficiários determinados pelo controle externo (ACÓRDÃO Nº 775/2016 – TCU – Plenário) e da dinâmica na transição da gestão da SR-10, foi necessária a repactuação das metas inicialmente previstas.

O principal meio, para controlar a execução do referido Acordo de Gestão, é a sistematização dos dados dos macroprocessos finalísticos e respectivas subáreas de atuação, por meio do módulo Monitoramento do Sistema de Informações Rurais - SIR. No referido Sistema, são lançadas, mensalmente, as informações repassadas, pelas Chefias de Divisão, ao Serviço de Planejamento e Controle da Superintendência, conforme as prescrições da Instrução Normativa/Incra nº 55 de 3/8/2009 (que estabelece diretrizes para a realização do monitoramento e Avaliação das principais ações desenvolvidas pelo Incra). Além do mencionado Sistema, há um sítio virtual (<http://wiki.Incra.gov.br>) no qual são publicadas planilhas com um maior detalhamento das ações executadas. A referida página virtual é gerida pela Diretoria de Gestão Estratégica do Incra Sede, que promove, ainda, a compilação das informações de execução física que se materializam em sistemas próprios, tais como os dados referentes à Titulação de imóveis (Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – Sipra), à atualização cadastral (Sistema Nacional de Cadastro Rural), à concessão do Crédito de Instalação (Sistema Nacional de Cadastro, Concessão e Cobrança do Crédito Instalação - SNCCI), à Assistência Técnica aos assentados (Sistema Informatizado de Ater – Siater) e à certificação de imóveis (Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF).

Importa salientar que a dinâmica referente ao monitoramento das ações, aqui exposta, foi objeto de análise da Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, conforme pode ser observado no Relatório de Auditoria nº 201602653. Na ocasião, o Auditor concluiu *“que, para a coleta e controle das informações relativas à execução da ação 211B pela Superintendência Regional em Santa Catarina, os servidores da SR-10*

utilizam-se de mecanismos e fluxo de trabalho sistematizados para o acompanhamento e monitoramento da execução referente à obtenção de terras. A sistemática utilizada pela Unidade Auditada permite realizar o levantamento de informações acerca da execução das ações desenvolvidas pelo Setor de Obtenção de Terras.”

4.2.2. Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública

O principal controle, para assegurar a fidedignidade das informações sobre a atuação desta UJ nos diversos sistemas que usamos, é feito por meio da cadeia hierárquica que homologa/aprova o lançamento/alteração do registro de informações. Sendo assim, todos os dados lançados ou alterados nos diversos sistemas em uso (Siatel, Siconv, Siafi, Siasg, Sipra, Sisac, ComprasNET, SCDP, CGU-PAD, Sispad, Siape, SIR, Sicaf), em algum momento, dependem de aprovação de autoridade competente e tais informações são amparadas, na sua grande maioria, em processos físicos ou documentos arquivados e que foram devidamente homologados seus lançamentos pela autoridade competente.

Os controles instituídos podem se caracterizar também nas prescrições dos Normativos Internos, que transmitem ao Gestor um referencial para o monitoramento, avaliação e correção das atividades de cada Divisão. Outros exemplos, que compõem a estrutura desta UJ, para controlar suas atividades, são as rotinas de "checklist" de processos, os controles de usuários dos sistemas (fichas de cadastro) e as possíveis rotinas que são eventualmente adotadas para checar, por exemplo, se os dados de uma RB estão corretos - a exemplo do trabalho de qualificação dos usuários realizados pela Comissão de Crédito que, invariavelmente, promoveu diversos ajustes no cadastro do Sipra dos pretensos beneficiários.

Em que pese os controles atinentes à tecnologia da Informação, salienta-se que todo cadastramento de contas de e-mail institucional do Incra deve ser efetuado mediante solicitação formal, sendo que todos os usuários devem assinar um termo de responsabilidade pela utilização da conta de e-mail e deverá estar autorizado pela chefia do seu setor. Este termo deve ser entregue ao setor de Informática, responsável por criar e homologar o perfil na rede.

O e-mail de acesso no servidor deve seguir como padrão definido o nome.sobrenome@fns.Incra.gov.br. Qualquer privilégio de acesso (pasta no servidor de arquivos) deve ser imediatamente solicitado ao chefe do setor responsável pela pasta e aberto um chamado autorizando o acesso ao usuário.

Esta conta de acesso é um instrumento para identificação do usuário na rede e caracteriza-se por ser de uso individual e intransferível e sua divulgação é vedada sob qualquer hipótese. Qualquer utilização (e todas as informações que estão vinculadas ao perfil), por meio da identificação e da senha de acesso, é de responsabilidade do usuário. O acesso ao serviço de correio eletrônico também ocorre por meio de senha de uso pessoal e intransferível, vedada sua divulgação.

É vedado ao usuário o uso do serviço de correio eletrônico corporativo com o objetivo de:

- Praticar crimes e infrações de qualquer natureza;

- Executar ações nocivas contra outros recursos computacionais do Incra ou de redes externas;
- Distribuir material obsceno, pornográfico, ofensivo, preconceituoso, discriminatório, ou de qualquer forma contrário à lei e aos bons costumes;
- Disseminar anúncios publicitários, mensagens de entretenimento e mensagens do tipo “corrente”, vírus ou qualquer outro tipo de programa de computador que não seja destinado ao desempenho de suas funções ou que possam ser considerados nocivos ao ambiente de rede do Incra.

4.2.3. Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

No que se refere aos controles internos administrativos instituídos, observa-se um melhor acesso às informações consolidadas da gestão, das metas e dos resultados. Para tanto, em julho de 2016, o Superintendente Regional emitiu o Memorando Circular nº 261 com o escopo de melhor documentar e consolidar as informações referentes à execução física mensal de nossas Ações no SIR. Na ocasião, foram apresentados os modelos de memorando de cada Divisão que devem ser encaminhados, mensalmente, ao Superintendente Regional. No referido documento deverá constar um resumo da execução física mensal e um relato de possíveis obstáculos que tenham impactado no desempenho das Ações sob a gestão dos respectivos Chefes de Divisão. Também foram definidos prazos de atendimento e ratificado os termos da Instrução Normativa nº 55 de 3/8/2009, que normatiza o monitoramento das Ações do Incra no SIR. O referido procedimento mensal deve ocorrer sem prejuízo da alimentação e envio das planilhas eletrônicas para serem postadas na Wiki Incra. As informações, conforme já exposto neste Relatório, são compiladas em pasta compartilhada do setor de Planejamento e Controle na rede interna da SR-10.

Importa salientar, entretanto, que as atividades de auditoria e controle estão centradas no Incra/Sede, contudo o setor de planejamento e controle da Superintendência Regional está buscando aprimorar as rotinas de controle e gestão de riscos sobre a execução das ações geridas por esta SR, de forma a subsidiar e contribuir para a tomada de decisão e para a avaliação dos resultados por parte dos gestores desta Regional. Entretanto, faz-se relevante destacar que o setor possui atribuições desproporcionais à sua capacidade operacional (apenas um servidor), o que também impacta negativamente na eficiência dos mecanismos de controles internos administrativos.

O ano de 2016 foi bastante atípico; pois a mudança de Governo Federal deu-se de forma extraordinária (impeachment), o que ocasionou uma já esperada morosidade no processo de transição da gestão, vez que os novos gestores deveriam ser designados, para, posteriormente, tomarem conhecimento da situação da gestão da Autarquia.

No caso específico da SR-10, a situação ainda não permitiu a designação de todos os gestores, sendo que a Chefia da Divisão de Desenvolvimento e a Superintendência Regional permanecem geridas pelos substitutos. Durante parte do segundo semestre de 2016, a Chefia da Divisão de Obtenção de Terras ficou sem servidor designado para a função. Tal situação, de certa forma, contribuiu para prejudicar a eficiência dos controles internos administrativos desta UJ, principalmente, no que diz respeito ao controle hierárquico exercido pelos gestores da SR-10.

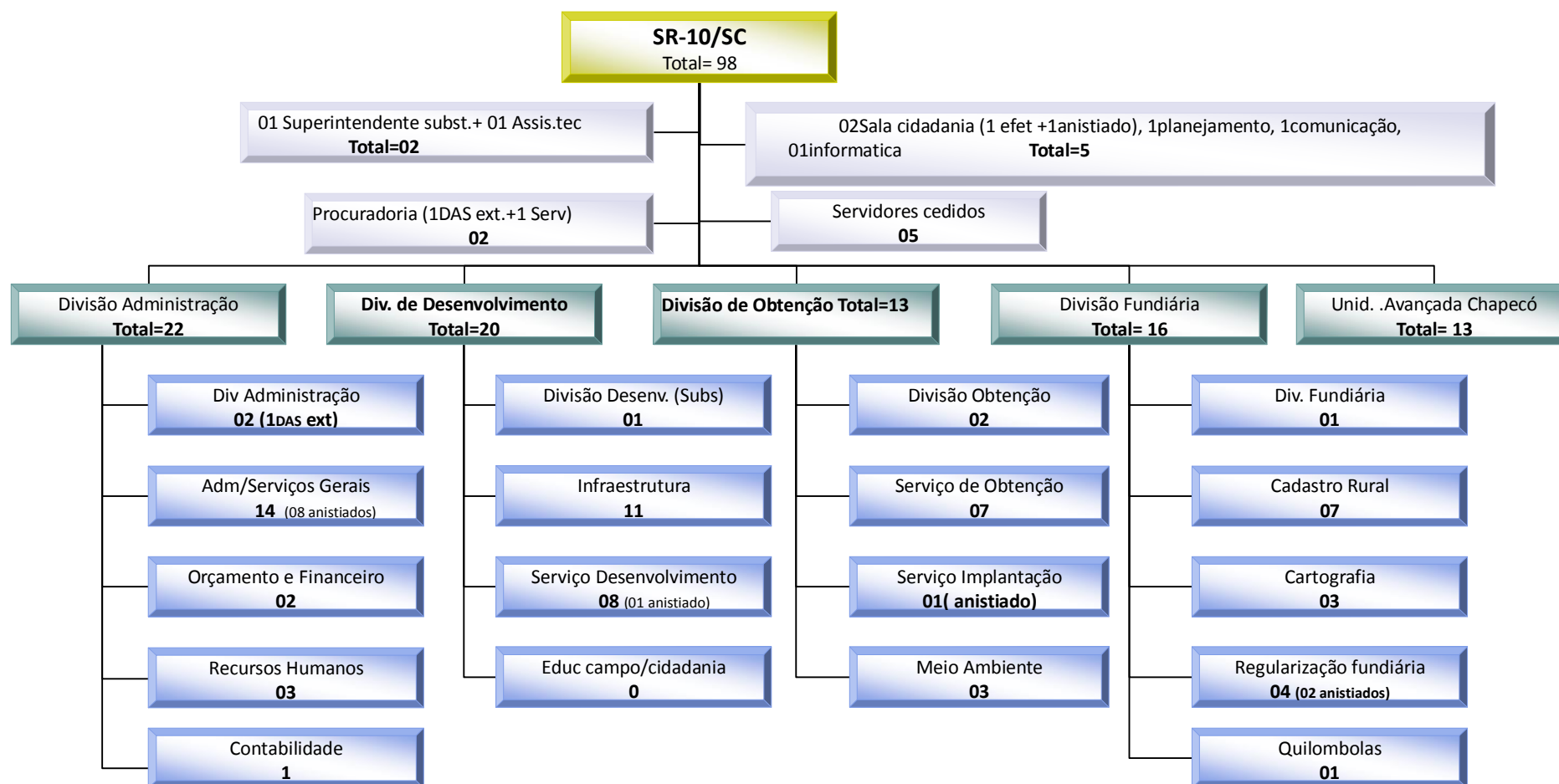
Para 2017, está prevista a implantação no Incra (sede e Regionais) do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Trata-se de uma plataforma, desenvolvida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), que engloba um conjunto de módulos e funcionalidades que promovem a eficiência administrativa. Trata-se também de um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos, com interface amigável e práticas inovadoras de trabalho, tendo como principais características a libertação do paradigma do papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real.

O SEI foi escolhido como a solução de processo eletrônico no âmbito do projeto Processo Eletrônico Nacional (PEN), iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos. Coordenado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o PEN proporciona a integração de diferentes esforços que já estavam em curso no âmbito do governo federal e objetiva a melhoria no desempenho dos processos da administração pública, com ganhos em agilidade, produtividade, transparência, satisfação do público usuário e redução de custos.

5. Áreas especiais da gestão

5.1. Gestão de pessoas

5.2. Estrutura de pessoal da unidade



Análise da distribuição

Os dados abaixo mostram a distribuição da força de trabalho com sua respectiva lotação (Número de servidores por divisão).

Quadro 30 - Distribuição da força de trabalho da SR-10

LOCAL	Serv.efetivo/DAS	Anistiados	Total	% Distribuição (excluindo anistiados e cedidos)	% Distribuição (excluindo os cedidos)
Gabinete	6	1	7	7,50%	7,53%
Procuradoria	2		2	2,50%	2,15%
Administração	14	8	22	17,50%	23,66%
Desenvolvimento	19	1	20	23,75%	21,51%
Obtenção Terras	12	1	13	15,00%	13,98%
Fundiária	14	2	16	17,50%	17,20%
Unid. Avançada	13		13	16,25%	13,98%
TOTAL	80	13	93	100,00%	100,00%
Cedido	5	Corresponde a 5,10% da Força total de trabalho			

O quadro de quantitativo e distribuição acima demonstrado evidencia que os servidores anistiados reforçaram o trabalho na Regional, principalmente na área administrativa na parte de motoristas e serviços auxiliares. Em face do reduzido e insuficiente número de servidores na Superintendência Regional, há que se avaliar o potencial de demandas de cada Divisão e realizar alguns remanejamentos de servidores entre elas, visando suprir, dentre outras áreas, o Serviço de Educação no Campo e o Serviço de Implantação, onde não existe servidor efetivo atuando.

Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

A Superintendência Regional de Santa Catarina possui 98 servidores: 83 efetivos (sendo cinco cedidos); 02 DAS externos (Administração e Procuradoria) e 13 servidores anistiados cedidos de outros órgãos. A análise foi realizada tendo como base a força de trabalho presencial no órgão (93). Para o exercício de 2016 a meta programada para capacitação foi de 19 eventos/servidores com oportunidades de capacitação. No decorrer do exercício de 2016 foram realizados 58 eventos de capacitação com 39 servidores capacitados e carga horária total de 3.997 horas. Destarte, tivemos servidores que participaram de mais de um evento de capacitação. Segue detalhes dos eventos realizados:

- 31(53,4%) presencial e 27 (46,6%) à distancia;
- 45 (77,6%) na cidade de lotação do servidor e 13 (22,4%) em outros Estados;
- 23 (39,6%) em instituições privadas (desses, 15 sem custos para o Incra) e 35 (60,4%) em instituições públicas (desses, 06 no Incra/Brasília);
- 46 (79,3%) realizadas a servidores da área finalística e 12(20,7%) servidores da área meio (Administração);
- 06 (10,3%) nível médio e 52(89,7%) superior;
- 18 (31%)capacitações oriundas de licença capacitação;

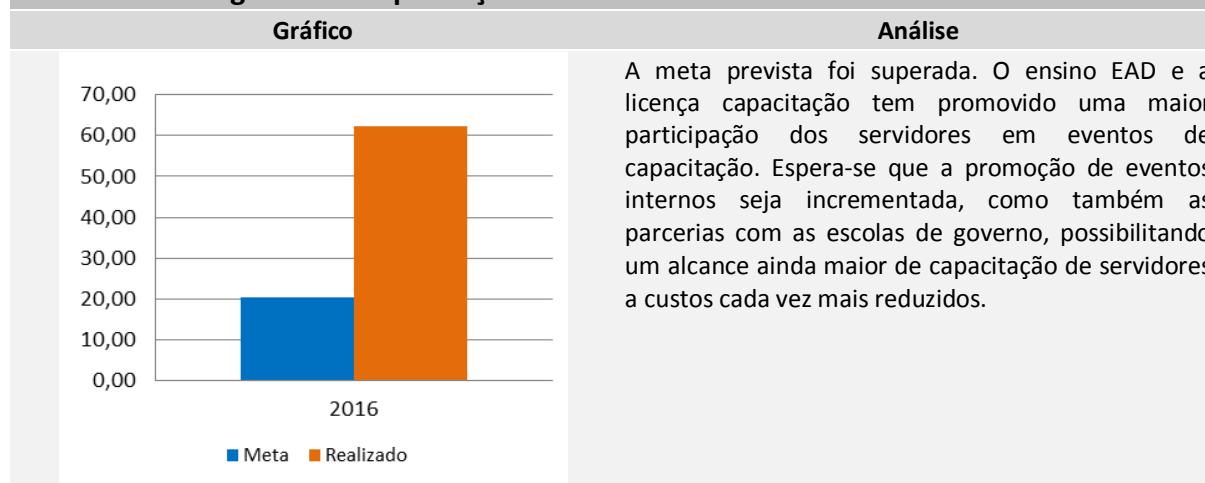
- 03 (5,1%) servidores ocupantes de Chefia participaram de evento de capacitação. Existem 13 cargos de chefia (DAS) e 03 funções gratificadas (FRG).

- Dos recursos financeiros investidos, totaliza-se R\$ 43.440,51, incluindo valores de inscrição, diárias e passagens.

Dos dados acima descritos observa-se que foi superada a meta (19) para o exercício de 2016. A capacitação EAD vem tomando forma e sendo um instrumento para capacitar servidores e reduzir custos para a Administração. Boa parte das capacitações foi motivada pela concessão de licença capacitação, sendo que a área finalística e de nível superior tiveram maior participação em relação à área meio e de nível médio. Portanto, deve-se, para o próximo exercício, priorizar o processo de capacitação para estes grupos, assim como para os ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento, de acordo com as diretrizes do Decreto 5.707/2006. Por fim, sugere-se continuar promovendo ensino à distância e capacitações internas, aproveitando o potencial de instrutoria entre os servidores do órgão.

Gráficos 15 e 16– Índices referentes à capacitação dos servidores da SR-10

Índice de abrangência de capacitação



Índice de horas de capacitação



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

6. Relacionamento com a sociedade

6.1. Canais de acesso do cidadão

Em 2016, não houve servidor designado para o desempenho das atividades de Ouvidor Agrário Regional, porém tais atribuições foram providas pelo próprio Superintendente Regional e Chefias de Divisão.

A Ouvidoria Agrária Regional, em anos anteriores, era exercida pelo Sr. Fernando Lúcio Rodrigues de Souza, porém, após sua designação para o cargo de Superintendente Regional em 30/10/2015, não houve designação de outro servidor para a Função.

A nível nacional a função vem sendo desempenhada pelo Ouvidor Agrário Nacional, Dr. Desembargador Gercino José da Silva Filho. O trabalho de intermediação de conflitos no meio rural tem como partícipes do processo a Justiça Agrária (e outros entes do processo interligados ao Judiciário); o Ministério Público Estadual e Federal, a Polícia Militar, a Superintendência Regional do Incra, as Prefeituras Municipais, os proprietários rurais e os acampados.

O Comitê Agrário Estadual trabalha, com as diretrizes de Inspeção Judicial e com a participação de todos os membros do Comitê, em audiências conciliatórias e em reuniões periódicas com as lideranças dos movimentos sociais (Movimento Sem Terra e Movimento dos Atingidos por Barragens).

Quadro 31 - Demandas registradas pela Ouvidoria em 2016

Demandas registradas pela Ouvidoria em 2016*			
<i>Demanda e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do Incra Sede que se referem à atuação da Superintendência</i>			
Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncias	0	0	0
Reclamações	0	0	0

*Não houve designação para a função de Ouvidor Agrário em 2016

Dentre as participações desta Superintendência Regional na intermediação de ocupações de terras, destacamos:

Quadro 32 – Ocupações de terras em 2016

OCUPAÇÕES DE MOVIMENTOS SOCIAIS NO ANO DE 2016 EM SANTA CATARINA					
Acampamento	Município	Nº de Famílias	Data da Ocupação	Movimento Social Rural	Reivindicação dos Acampados
Iratan Rodrigues	Curitibanos	158	Março de 2016	MST	Solicitação de área para a RA
Kid II	Abelardo Luz/Faz. Itália VII	80	Fevereiro de 2016	MST	Solicitação de área para a RA
FLONA Chapecó	Guatambu	400	Junho de 2016	MST	Solicitação de área para a RA
Sem denominação específica	Xanxerê	400	Agosto de 2016	MST	Solicitação de área para a RA

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom), vinculada ao Gabinete da SR-10, é outro importante canal de relacionamento entre a sociedade e esta regional da autarquia. Trata-se de uma equipe formada por dois jornalistas (sendo que um aposentou-se durante o

exercício 2016), aos quais cumpre dar publicidade às políticas públicas desenvolvidas, servindo de interlocutores entre os gestores e servidores regionais e diferentes públicos de interesse, que se dividem entre público externo (veículos de comunicação/imprensa, público assentado da reforma agrária, profissionais de Assistência Técnica e Extensão Rural, proprietários de imóveis rurais e população em geral) e interno (servidores e funcionários terceirizados da Superintendência).

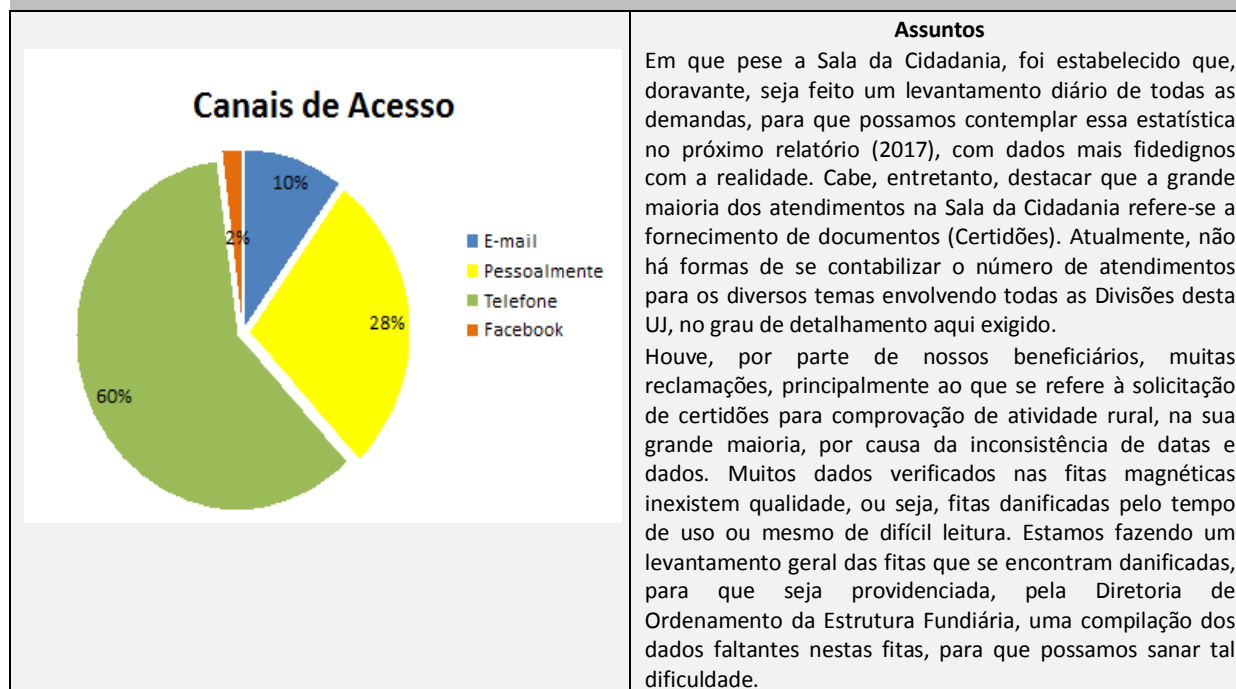
A comunicação com esses públicos se dá em atendimento a solicitações de divulgação por parte dos gestores e também de forma pró-ativa, através da identificação de pautas relevantes para conhecimento público. Tais pautas são convertidas em matérias jornalísticas (Releases Incra SC), enviadas por e-mail aos públicos de interesse e disponibilizadas nos seguintes canais: página do Incra (www.incra.gov.br) e Incra/SC na internet (www.incra.gov.br/sc), páginas do Incra/SC nas redes sociais Facebook (facebook.com/incrasc), Twitter (twitter.com/incrasc) e Youtube (Incra Santa Catarina) e no boletim interno de notícias, denominado Incra em Campo, que é afixado nos murais da Superintendência. Para o ano de 2016, foram elaboradas 163 matérias para os seguintes produtos, nos respectivos quantitativos:

Relatório de Matérias		
Data: a partir de 01/01/2016 até 31/12/2016		
		
Unidade: Incra-SC		
Nome do produto	Em andamento	Publicadas
Incra em campo	0	133
Release Incra SC	0	30

Outro produto elaborado diariamente pela Ascom é o clipping, denominado Seleção de Notícias. O produto coloca os servidores em contato com temas relevantes e afetos às atividades do Incra que estão sendo debatidos na imprensa e na sociedade, sendo importante para detectar possíveis ações a serem tomadas pela equipe, tais como respostas e esclarecimentos públicos. Foram 177 edições enviadas por e-mail aos colaboradores do Incra/SC em 2016.

Também cabe à Assessoria de Comunicação dar atendimento via e-mail (comunica.sc@fns.incra.gov.br), telefone e mensagens nas redes sociais, a dúvidas, questionamentos e solicitações diversas referentes ao trabalho do Incra/SC, provenientes de seus diferentes públicos. Tais demandas são recepcionadas e encaminhadas aos setores responsáveis para que sejam respondidas diretamente, cabendo o retorno através da Assessoria somente nos canais controlados especificamente pela equipe, mediante senha pessoal (redes sociais). Em 2016, a equipe deu encaminhamento a cerca de uma centena de e-mails e aproximadamente 30 mensagens via redes sociais. Entre os principais assuntos demandados elencam-se: solicitações de certidão para fins de aposentadoria, solicitações diversas referentes a imóveis rurais (cancelamentos, desmembramentos etc), pedido de capacitações para Unidades Municipais de Cadastramento, informações sobre procedimentos do Incra (como ser assentado, como obter imóvel rural etc), solicitações de agricultores assentados (denúncias, pedido de reuniões, medição de parcelas e obras de infraestrutura) e de comunidades quilombolas.

Gráfico 17 – *Características do acesso do cidadão à SR-10



*Dados estimados./ Fonte: Sala da Cidadania e Ascom

Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

Em abril de 2014 a Autarquia implementou a Sala da Cidadania Digital, ambiente virtual que concentra em um único lugar serviços de auto atendimento, solicitações de serviços, agendamento de atendimentos e encaminhamento de críticas e sugestões por parte dos beneficiários da reforma agrária e proprietários rurais. Além da instalação na estrutura física na superintendência, unidades avançadas e em algumas prefeituras parceiras, qualquer usuário pode acessá-la diretamente através da Internet, utilizando as chaves de acesso à sua página (CPF, número de inscrição do imóvel, etc).

Dentre os serviços disponíveis, é possível solicitar Atualização Cadastral do Beneficiário da Reforma Agrária, Emissão de Certidão de Beneficiário (para uso junto ao INSS nas solicitações de aposentadoria), Emissão de Espelho do Beneficiário, Solicitação de emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF B - DAP-B e Liquidação ou Renegociação das Dívidas de crédito do tipo PRONAF A e A/C contraídas junto ao Banco do Brasil. Nesse ambiente, para os proprietários rurais, há o serviço de Solicitação de Emissão do Comprovante de Atividade Rural. Além destes, a Sala da Cidadania Digital oferece links para outros serviços como emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), acesso ao Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), acesso ao site da Receita Federal para consulta do Imposto Territorial Rural (ITR), ao programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Contudo, em 2015 em razão das dificuldades na implantação física e na operacionalização do Portal da Sala da Cidadania, para execução dos diferentes serviços prestados, bem como a não interlocução com o Sistema de Informação do Programa Nacional de Reforma Agrária, o Portal perdeu a sua funcionalidade inicial.

Assim a maior parte dos serviços citados anteriormente passou a ser direcionados para a Sala da Cidadania na Superintendência Regional, com exceção da liquidação e renegociação de dívidas, que passaram a ser tratadas diretamente com o Agente Financeiro.

Durante o exercício 2016, o Incra Sede (sob a Coordenação da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - DD) trabalhou no desenvolvimento do Sistema da Sala da Cidadania Digital. Em novembro de 2016, a versão 2.0 do Sistema foi concluída com diversas novas funcionalidades. Na ocasião, foram realizadas Oficinas de Treinamento em todas as Regionais do Incra e o novo Sistema entrou em produção em janeiro de 2017. Sendo assim, durante o exercício 2016, os trabalhos na forma de atendimento físico (presencial ou por contato telefônico) predominaram na Sala da Cidadania.

Em 2016, a Sala da Cidadania contabilizou 2.000 processos autuados (SISPROT) e a entrada de 5.196 documentos (SISDOC). Foram emitidas 16.454 certidões. A dinâmica de atuação do setor registra, ainda, em média 28 atendimentos pessoais diários, 10 mensagens diárias via correio eletrônico e 60 (sessenta) ligações telefônicas.

Segue abaixo os resultados do atendimento ao público externo em 2016:

Quadro 33 – Resultados do Atendimento ao público externo

Serviço	Demanda	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Abertura de processos	2.000	2.000	0	Até 30 dias	Sem custo
*Atendimento	7.400	7.400	0	Imediato	Sem custo
Tramitação de documentos - SISDOC	9.800	9.800	0	Até 30 dias	Sem custo
Certidão de beneficiário - INSS	16.454	16.454	0	Até 30 dias	Sem custo

*Dados estimados / Fonte: Sala da Cidadania

Ocorrem, ainda, alguns atendimentos esporádicos feitos pela Assessoria de Comunicação no Facebook, sendo as demandas prontamente triadas para o setor competente.

Para um avanço quantitativo e qualitativo dos números, serão necessários melhoramentos na estrutura, como equipamentos de informática mais modernos – os atuais por muitas vezes dificultam o acesso a informações precisas, principalmente quanto aos sistemas inerentes como o SNCR, fundamental para a concretização das nossas metas.

O atendimento ao público na Sala da Cidadania é formado por 05 pessoas que desenvolvem atividades de atendimento ao público, emissão de certidão, abertura de processos, bem como consultas online ao Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, sendo a equipe composta por um servidor efetivo, quatro funcionárias terceirizadas e um estagiário.

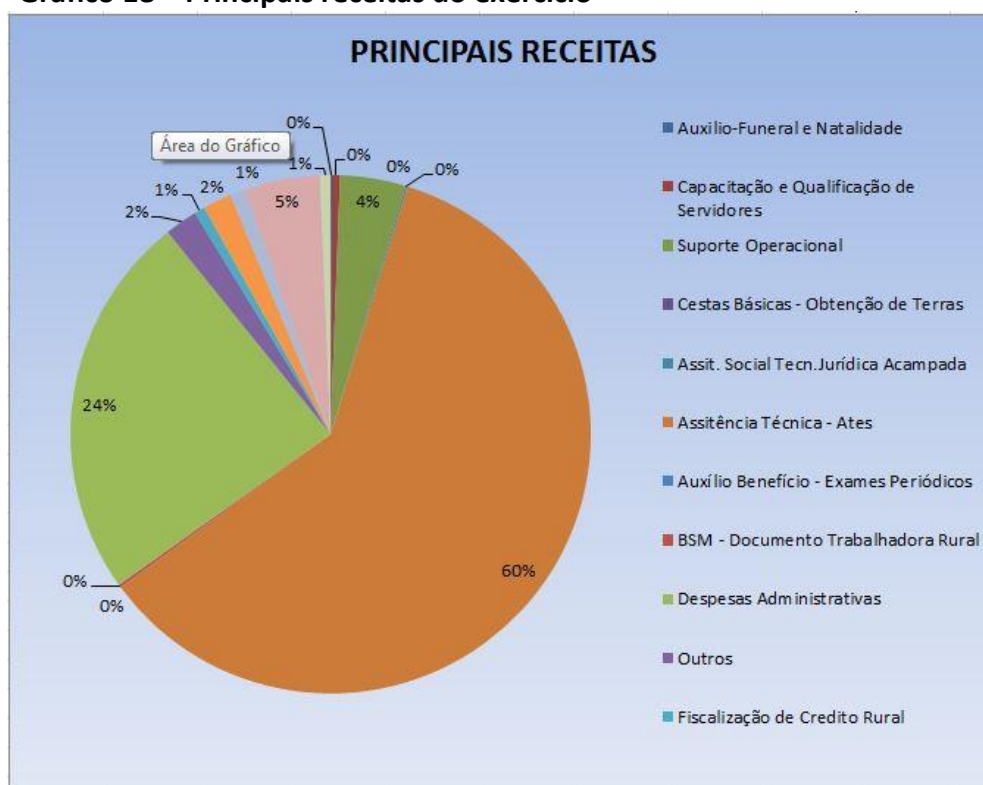
No aspecto da evolução tecnológica, espera-se que a nova versão da Sala da Cidadania Digital cumpra com seu propósito, o que, certamente, ampliará sobremaneira o alcance da sociedade aos serviços ofertados por esta UJ.

Apesar de a Sala da Cidadania ser o principal meio de atendimento na SR-10, importa salientar que todas as Divisões promovem atendimentos diários aos beneficiários, nas diversas modalidades citadas, a exemplo do serviço de Cadastro Rural da SR(10)F, que realiza consultas via atendimento telefônico (média de 20 ligações diárias), com vistas a sanar dúvidas dos cidadãos e para dar suporte às UMCs.

7. Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro

7.1. Desempenho orçamentário e financeiro do exercício

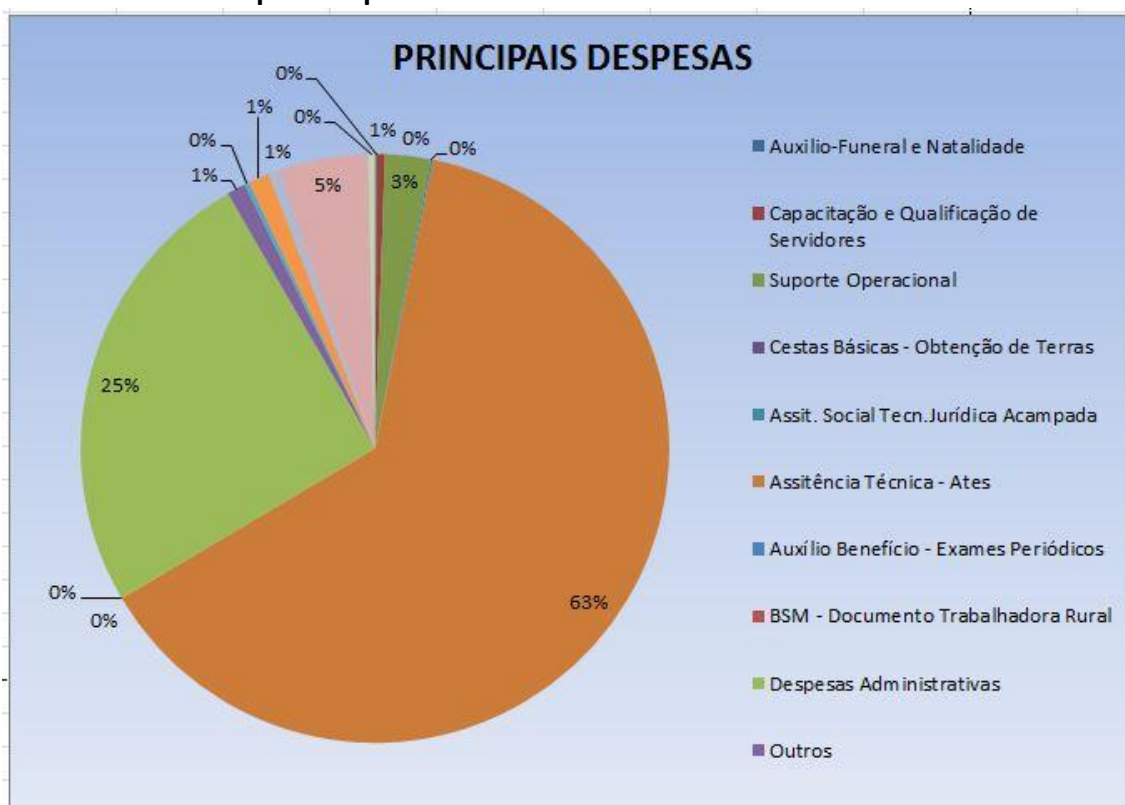
Gráfico 18 – Principais receitas do exercício



Quadro 34 – Principais receitas do exercício

PRINCIPAIS RECEITAS	2015	2016
Auxílio-Funeral e Natalidade	5.828,05	9.284,33
Capacitação e Qualificação de Servidores	19.500,00	50.225,30
Suporte Operacional	369.525,47	413.940,17
Cestas Básicas - Obtenção de Terras	29.500,00	0,00
Assit. Social Tecn. Jurídica Acampada	8.000,00	12.000,00
Assistência Técnica - Ates	3.018.947,50	6.118.006,32
Auxílio Benefício - Exames Periódicos	30.000,50	0,00
BSM - Documento Trabalhadora Rural	372.515,00	19.000,00
Despesas Administrativas	1.949.287,35	2.449.122,12
Outros	19.617,84	207.548,41
Fiscalização de Crédito Rural	12.000,00	66.033,90
Supervisão Operacional	81.996,37	180.038,64
Suporte Finalístico	430.710,17	97.824,00
Terra Sol	0,00	476.943,07
Vistoria para Obtenção de Imóveis	35.800,00	66.900,00
TOTAL	6.383.228,25	10.166.866,26

Gráfico 19 – Principais despesas do exercício



Quadro 35 – Principais despesas do exercício

PRINCIPAIS DESPESAS	2015	2016
Auxílio-Funeral e Natalidade	5.828,05	9.284,33
Capacitação e Qualificação de Servidores	11.381,00	43.440,51
Suporte Operacional	346.907,94	240.397,96
Cestas Básicas - Obtenção de Terras	29.193,48	0,00
Assit. Social Tecn. Jurídica Acampada	7.797,27	11.995,80
Assistência Técnica - Ates	3.004.719,93	6.113.352,51
Auxílio Benefício - Exames Periódicos	30.000,50	0,00
BSM - Documento Trabalhadora Rural	215.614,50	0,00
Despesas Administrativas	1.949.287,35	2.428.497,16
Outros	16.727,05	99.000,75
Fiscalização de Crédito Rural	11.878,20	25.349,01
Supervisão Operacional	79.085,18	111.758,99
Suporte Finalístico	390.411,41	55.429,99
Terra Sol	0,00	476.943,07
Vistoria para Obtenção de Imóveis	35.608,62	36.044,59
TOTAL	6.134.440,48	9.651.494,67

*O Planejamento para o exercício 2017 está em elaboração.

7.2. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Quadro 36 – Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Demonstração - Demonstração Contábil da SR(10) Santa Catarina	www.lncra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-10---santa-catarina
Demonstração 1 – Balanço Patrimonial Incra Sede	http://www.lncra.gov.br/tree/info/file/11401
Demonstração 2 – Balanço Orçamentário Incra Sede	http://www.lncra.gov.br/tree/info/file/11402
Demonstração 3 – Balanço Financeiro Incra Sede	http://www.lncra.gov.br/tree/info/file/11404
Demonstração 4 – Demonstração das Variações Patrimoniais Incra Sede	http://www.lncra.gov.br/tree/info/file/11398
Demonstração 5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa Incra Sede	http://www.lncra.gov.br/tree/info/file/11397

7.3. Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

7.3.1. Empréstimos concedidos

A Conta 1.2.1.1.1.0.3.0.1 – Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

No exercício de 2016, conforme informações da Diretoria de Desenvolvimento, foram emitidos, a nível nacional, 2.850 cartões da modalidade Apoio Inicial e 3.052, da modalidade Fomento Mulher. Foram realizadas 4.220 operações do Apoio Inicial, totalizando R\$ 10.128.000,00 e 5.893 operações do Fomento Mulher, totalizando R\$ 17.679.000,00.

O quantitativo de beneficiários que receberam Crédito Instalação foi maior do que o número de cartões emitidos, pois apesar de alguns terem recebido o cartão em 2015, somente tiveram crédito concedido em 2016.

No exercício de 2016, o saldo da conta 1.2.1.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 5.736.102.346,82, representando uma redução de R\$ 149.358.310,02 em relação ao saldo inicial do referido ano que era de R\$ 5.885.460.656,84. Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelos ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013, adicionados os valores dos novos créditos registrados na UG/Gestão 133087/37201.

No segundo semestre de 2016, na sede da Autarquia, foi realizada pela Diretoria de Gestão Administrativa a capacitação de servidores das 30 Superintendências Regionais, divididos em duas turmas. O treinamento teve por objetivo formar usuários e multiplicadores no módulo cobrança do SNCCI, especificamente na emissão de GRU cobrança do Crédito Instalação. Na segunda turma, participaram do treinamento inclusive alguns servidores da Controladoria Geral da União (CGDAG), os quais inclusive foram cadastrados como usuários do sistema com perfil de consulta.

Por intermédio do SNCCI, foram emitidas 5.560 Guias de Recolhimento da União – Cobrança, relativo aos Créditos Novos, vencíveis em 2016. Deste total, 5.175 foram pagas

tempestivamente pelos devedores, volume bastante expressivo. Ao final do ano, a inadimplência foi de apenas 6,92%.

Ao longo de 2017, o módulo cobrança do SNCCI evoluirá para atender as exigências da FEBRABAN e com isto será implantada a emissão de GRU - Cobrança Registrada. Além disto, a partir da implantação dos relatórios gerenciais, novas evoluções em curso e da interligação do sistema com a Sala da Cidadania, será otimizada a gestão da cobrança e a contabilização das receitas e da provisão para devedores duvidosos, além de permitir que o próprio beneficiário acesse via internet a GRU para pagamento.

Em relação à Cobrança do Crédito antigo, o Módulo Cobrança do SNCCI ainda não foi evoluído para atender esta finalidade, tendo em vista que a Lei 13.001/2014 ainda não foi regulamentada. Inobstante, o cadastramento de processos de créditos antigos no SNCCI pode ser feito normalmente pelas Superintendências Regionais, funcionalidade esta disponibilizada desde 2014, a partir das capacitações que foram realizadas em todo o País.

7.3.2. Créditos a receber de parceiros

A conta 121219808 - Créditos a receber em parcelas/lotes registra o montante relativo aos valores que o Incra tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da Reforma Agrária. Em 2016 o saldo final da conta era R\$ 79.328.157,68 (Setenta e nove milhões, trezentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

A Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF vem conduzindo a discussão da proposta de decreto regulamentador da lei 13.001/2014, no tocante à titulação de glebas fora da amazônia legal, enquanto a Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de assentamentos vem trabalhando na elaboração de uma Instrução Normativa referentes aos títulos de parcelas de PAs.

As tratativas para construção do SNT – Sistema Nacional de Titulação estão sendo mediadas pela DE por meio da Coordenação de Tecnologia do Incra – DET juntamente com as áreas finalísticas envolvidas no processo de titulação.

A previsão era que o SNT fosse desenvolvido em módulos, iniciando-se pelo módulo quilombola. Porém esta proposta inicial foi entendida como mais onerosa em custo e prazo para o Incra e por isso está suspensa. A ideia é realizar um projeto único para atendimento das demandas vinculadas à Titulação no Incra. Para tal, espera-se a criação de um Grupo de Trabalho (GT) composto de representantes de todas as áreas do Incra que dará andamento ao projeto.

8. Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1. Tratamento de deliberações do TCU

Quadro 37 – Atendimento às demandas do TCU

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
ACÓRDÃO Nº 3881/2014 – TCU – 2ª Câmara	9.2	(...)reduzir de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a multa aplicada ao recorrente, contida no subitem 9.3 do Acórdão recorrido	Estão sendo cobradas, por meio de consignação em folha, as parcelas faltantes com a devida correção monetária.

Durante o exercício 2016, a única demanda específica desta UJ refere-se ao monitoramento de multa aplicada no ACÓRDÃO Nº 3881/2014 – TCU – 2ª Câmara.

A síntese sobre a situação de atendimento das demandas do TCU encontra-se relacionada na tabela 1 do Anexo IV deste relatório.

8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Durante o 1º semestre de 2016, esta UJ Oficiou a CGU visando à superação de pendências remanescentes do grande esforço promovido em 2015, no intuito concluir as demandas pretéritas. No segundo semestre, a CGU apresentou o Plano de Providências Permanente (PPP), que não contemplava demandas pretéritas do PPP anterior. O referido Plano foi materializado no Relatório de nº 201601575 que foi encaminhado à CGU em 22/11/2016 (por meio do Ofício nº 3581), contemplando cinco constatações.

Ademais, outro trabalho desempenhado pela CGU em 2016 refere-se à Auditoria de Avaliação de Execução de Programas de Governo – Ação 211B – Desapropriação de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária (de responsabilidade da Divisão de Obtenção de Terras), que deram origem aos Relatórios de Auditoria nº 201602653 e nº 201602706. A última manifestação desta UJ sobre estes relatórios ocorreu em 17/2/2017, por meio do Ofício/Incra nº 227. O Relatório nº 201602706 não apresentou constatações, sendo que o de nº 201602653 apresentou apenas uma constatação.

Abaixo o quadro com a compilação do tratamento das demandas do TCU:

Quadro 38 – Atendimento às demandas da CGU

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	*Providências adotadas / Ações implementadas
Relatório CGU 201601575/2016	1.1.1.1.1	Recomendação 1: Elaborar o mapeamento de processos operacionais da Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamentos, incluindo descrever as rotinas de trabalho envolvidas nesses processos. Recomendação 2: Implementar a supervisão da tramitação processual, emitindo relatório periódico (definir a periodicidade em normativo interno) sobre os principais problemas identificados, a quantidade de retrabalho e as soluções indicadas para a redução/eliminação das falhas nos procedimentos. Recomendação 3: Realizar estudo documentado das possibilidades de aperfeiçoamento dos sistemas informatizados (incluindo a informatização dos processos), interagindo com as demais divisões técnicas do Incra/SC emitindo documento dirigido ao Incra Sede sobre as necessidades e soluções apontadas no âmbito do Incra/SC.	As recomendações constantes nesta auditoria, em relação à Divisão de Obtenção de Terras (DT) mantem um encadeamento causal, de tal forma que a Recomendação 1 – que solicita a elaboração de um mapeamento de processos operacionais e rotinas de trabalho - é pressuposto para o cumprimento das recomendações 2 e 3. Desta forma, as primeiras providências tomadas foram a identificação dos processos e rotinas de trabalho atinentes à Divisão. Esta identificação ocorreu de forma preliminar em discussão entre as chefias. Nestas discussões iniciou-se a comparação entre as atividades previstas no artigo 116 do Regimento Interno do Incra e as usualmente praticadas na Divisão. Como já previsto no Regimento, a DT opera em três grandes áreas: Obtenção de Terras, Implantação de Projetos de Assentamento e Meio Ambiente. Tanto o corpo técnico e o espaço físico ocupado para estas atividades, no caso da SR(10), são distintos e, em muitos casos, as atividades se relacionam muito mais com a Divisão de Desenvolvimento (Implantação e Meio Ambiente, principalmente). Este trabalho deverá chegar a um quadro comparativo de atividades e rotinas previstas no regimento em relação às efetivamente realizadas. Estas últimas serão detalhadas nos seus procedimentos e atividades. Com base nisso, será elaborada uma proposta de supervisão conforme a Recomendação 2, o que dará o embasamento para a realização do estudo conforme a Recomendação 3. O atendimento a Recomendação 1, mais urgente, pressupõe a estabilização do quadro de chefias (atualmente a Divisão está sem uma chefia designada), as quais poderão dar continuidade ao processo, na medida em que esta etapa de identificação (assim como as demais) exige a participação dos servidores da Divisão. Prazo de Atendimento: Considerando a situação de ausência de chefias nomeadas e o quadro de provisoriedade do atual corpo dirigente da SR, o prazo mínimo para a elaboração da identificação das rotinas e elaboração do quadro de atividades e processo será de 180 dias.

	1.1.1.2	Recomendação 1: Elaborar o mapeamento de processos operacionais da Divisão de Desenvolvimento, incluindo descrever as rotinas de trabalho envolvidas nesses processos. Recomendação 2: Aprimorar os controles internos administrativos referentes à identificação dos processos já vistoriados, gerando planilhas de controle que permitam identificar, além dos quantitativos revisados e dos pendentes de revisão, a listagem dos dados desses processos. Recomendação 3: Implementar a conferência na tramitação processual, emitindo relatório periódico sobre os principais problemas identificados (definir a periodicidade em normativo interno), a quantidade de retrabalho e as soluções indicadas para a redução/eliminação das falhas nos procedimentos de Supervisão Ocupacional. Recomendação 4: Aprimorar seus sistemas informatizados, por meio de interação com o Incra Sede, de forma a gerar relatórios gerenciais e alertas de inconsistências, fornecendo informações de qualidades compatíveis com as atividades de Supervisão Ocupacional	Recomendação 1: Em que pese a necessidade de elaborar o mapeamento de processos operacionais da Divisão de Desenvolvimento, incluindo descrever as rotinas de trabalho envolvidas nesses processos, informamos que o mapeamento está sendo realizado. Trabalho precisou suspenso em face da necessidade de cumprimento do acórdão 775/2016- TCU Plenário. Prazo de Atendimento: 120 dias Recomendação 2: Com relação a necessidade de aprimorar os controles internos administrativos referentes à identificação dos processos já vistoriados, gerando planilhas de controle que permitam identificar, além dos quantitativos revisados e dos pendentes de revisão, a listagem dos dados desses processos, informamos que, esta ação já está sendo efetuada no atendimento ao Acórdão 775/2016 –TCU Plenário. Prazo de Atendimento: Imediato Recomendação 3: No tocante a esta recomendação, informamos que a ação ainda não foi iniciada face a necessidade de cumprimento do Acórdão 775/2016 – TCU Plenário e, após a finalização do trabalho, as pendências serão minimizadas pois, para cumprimento do referido acórdão está sendo necessário analisar individualmente o processo dos beneficiários. Prazo de Atendimento: 30/06/2017 Recomendação 4: Com a emissão do Acórdão 775/2016 – TCU Plenário, o Sistema de Gestão da Reforma Agrária –Sipra deverá sofrer alterações de modo a atender as Determinações da Corte de Contas. Contudo, esta Regional fará formalmente solicitação a Sede para atender a presente Recomendação. Prazo de Atendimento: 31/12/2016
<u>Relatório CGU 201602653/2016</u>	1.2.1.4	Recomendação: Reforçar os controles prévios à emissão de notas de empenho e registros de despesas, observando a necessária compatibilidade entre os objetos das despesas e os objetivos das ações/Planos Orçamentários das NE emitidas, planejando e providenciando previamente os devidos remanejamentos de rubricas orçamentárias quando necessário.	A fim de prevenir possíveis inconsistências, os servidores, tanto da sede quanto das Unidades Avançadas, estão sendo orientados para o cadastramento dos deslocamentos de acordo com a ação a ser desenvolvida, tendo sido este tema de reunião específica com as Chefias. Prazo de Atendimento: imediato.
	3.1.1.2	Recomendação 1: Disponibilizar nos autos do convênio e/ou no Siconv a análise da SR-10 acerca da verificação dos pressupostos contidos na alínea "d" do Inciso II do Artigo 5º da Portaria Interministerial (PI) nº 507, de 24 de novembro de 2011. Recomendação 2: Efetuar a análise financeira quanto à integralidade dos valores recolhidos pela Prefeitura de Calmon, no Convênio nº 786646/2013 (Prefeitura Municipal de Calmon), conforme o requerido no artigo 70, §1º da Portaria Interministerial nº 507/2010, bem como para garantir que as demais diferenças de valor havidas com as alterações no Plano de Trabalho original tenham sido adequadamente contabilizadas pela Prefeitura. Recomendação 3: Definir os critérios para licitar mão-de-obra de assistência técnica e eventos de capacitação, bem como metas para acompanhamento/avaliação dos contratados.	Recomendação 1: Nos convênios em execução ou a serem celebrados, será observada pelo Fiscal Legal, na emissão de análise financeiras, a verificação dos pressupostos contidos na alínea "d" do Inciso II do Artigo 5º da Portaria Interministerial (PI) nº 507, de 24 de novembro de 2011. Prazo de Atendimento: Imediato Recomendação 2: A análise solicitada no Convênio nº 786646/2013 - Prefeitura Municipal de Calmon - será efetuada no âmbito da Tomada de Contas Especial que se encontra em fase de instauração. Prazo de Atendimento: 120 dias Recomendação 3: Em que pese à recomendação de definição dos critérios para licitar mão-de-obra de assistência técnica e eventos de capacitação, importa destacar os seguintes regramentos específicos: - Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, que institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma

		Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER, altera a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências; - Decreto 7215, de 15 de junho de 2010, que regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER; - Portaria Incra 581/2010 – que uniformiza as diretrizes quanto a operacionalização do PRONATER no âmbito das Superintendências Regionais do Incra nos estados; - Portaria MDA35/2010, de 16 de junho de 2010 – que trata credenciamento de entidades para prestação do serviço de ATER; - Nota Técnica Incra/DD nº 01/2010, de 19 de novembro de 2010, que orienta sobre os procedimentos a serem adotados para serem adotados para seleção e contratação do serviço de ATER no âmbito do Incra. No âmbito desta Regional, os procedimentos foram adotados de acordo com a legislação vigente, constam da Chamada nº 0001/2012 e encontram-se disponíveis em http://www.incra.gov.br/reforma-agraria/assistencia-tecnica. No que tange ao aspecto da avaliação dos serviços prestados, informamos que está em andamento um Termo de Execução Descentralizada - TED cujo objetivo é a implantação on line do SIGRA - Sistema de Gestão Rural de ATER, no estado de Santa Catarina, o que possibilitará o monitoramento de indicadores de resultado e indicadores do processo de oferta dos serviços de ATER às famílias. Prazo de Atendimento: 120 dias
<u>Relatório CGU 201602706/2016</u>	4.2.1.2	Recomendação 1: Implementar supervisão operacional que garanta o registro tempestivo e correto dos dados no sistema CGU/PAD, emitindo relatórios periódicos sobre os principais problemas identificados, a quantidade de retrabalho e as soluções indicadas para a redução/eliminação das falhas nos procedimentos. Recomendação 2: Designar os responsáveis pela utilização do sistema CGU-PAD, em quantidade suficiente que garanta a continuidade da execução dos trabalhos, considerando também a possibilidade de licenças e afastamentos legais de servidores. Atualmente, existe nesta Superintendência o andamento de um Processo Administrativo Disciplinar, Nº 54210.001578/2016-11, o qual foi registrado no sistema CGU-PAD pelo servidor ADEMAR SANTANA, Analista Administrativo, CPF Nº 843.410.689-20. Além do referido servidor, encontra-se cadastrado no sistema CGU-PAD o servidor EDGAR PAULINO DE SOUSA, Engenheiro Agrônomo, CPF Nº 011.883.356-18 e AMAURY SILVA JUNIOR, Administrador, CPF Nº 682.568.179-68. Os servidores alegam dificuldades em utilizar o sistema, motivo que prejudicou a realização dos trabalhos de forma correta e tempestiva. Registre-se que os servidores receberam cadastro e senhas no mês de agosto de 2016, porém, na ocasião, não foram oferecidos treinamentos para uso do Sistema. Prazo de Atendimento: A partir do treinamento específico, a ser oferecido para a Comissão, a “Recomendação 1” poderá ser superada com a eliminação de eventuais dificuldades na operacionalização do Sistema CGU-PAD. No que pese a “Recomendação 2”, conforme manifestação acima, o prazo para atendimento é imediato. Por fim, importa registrar que os compromissos, ora assumidos, podem sofrer óbices, por consequência do processo de transição na Gestão em curso nesta SR-10.

Relatório CGU 201602653/2016	1.1.1.3	Recomendação 1: Elaborar um Plano Estratégico de Reforma Agrária da Superintendência Regional do Incra em Santa Catarina, alinhado com o Diagnóstico Regional, com todos os assuntos determinados na legislação vigente, bem como expor dados tais como delimitação da área de ação, determinação dos objetivos específicos da Reforma Agrária na região respectiva, fixação das prioridades regionais, extensão e localização das áreas desapropriáveis, previsão das obras de melhoria e estimativa das inversões necessárias e dos custos, obtendo um instrumento completo e suficiente para nortear as ações desenvolvidas pela Superintendência Regional.	Recomendação 1: O Plano Estratégico de Reforma Agrária da Superintendência Regional do Incra de Santa Catarina (SR-10) e das outras Regionais provém do contido no Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial e seus Anexos, aprovado pela NORMA DE EXECUÇÃO Incra/DT/NO 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006, DOU 27/10/2006, seção I, p.108, que sistematiza os procedimentos técnicos a serem adotados nas diversas fases do processo de obtenção de imóveis rurais, visando à implantação de Projetos de Reforma Agrária. A Instrução Normativa nº 33, de 23 de maio de 2.006 estabelece diretrizes para descentralização das decisões e fixa as alçadas decisórias e fluxos de procedimentos para as decisões colegiadas do Incra, relativas a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária. O referido Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial e seus Anexos tem como intuito da unificação e atualização de critérios técnicos e procedimentos administrativos nas ações voltadas à obtenção de imóveis rurais, objetivando a criação de Projetos de Assentamento, nas suas diferentes modalidades, vinculados ao Programa Nacional de Reforma Agrária. O Incra, na condição de órgão executor da reforma agrária, adota como estratégia de planejamento a eleição de áreas prioritárias de atuação fundamentadas nos Diagnósticos Regionais, tendo como definição de área prioritária a área contínua de terra dentro da Unidade da Federação, em que a Superintendência Regional do Incra destaca como sendo área eleita para o implemento de ações fundiárias visando a obtenção de terras para o assentamento de trabalhadores rurais ou regularização fundiária, de conformidade com diagnóstico realizado no Plano Regional de Reforma Agrária - PRRA. A SR-10 está sempre vinculada à observação das necessidades pontuais, emergentes e ainda sobre as demandas oriundas dos movimentos sociais em relação aos acampados, que são também observadas nos Diagnósticos Regionais elaborados por esta Superintendência Regional, através da equipe técnica da Divisão de Obtenção de Terras. Também há a interligação dos movimentos sociais com a Ouvidoria Agrária, vinculada ao Gabinete da Superintendência Regional, que replica as informações e demandas. Porém, importa salientar que esta SR-10 encontra-se sem Ouvidor Agrário designado para a Função. Dessarte, ainda que a Ação do Incra não esteja materializada em um Plano Regional de Reforma Agrária, esta Divisão irá zelar para que as atividades vindouras contemple, sem omissões, “dados tais como delimitação da área de ação, determinação dos objetivos específicos da Reforma Agrária na região respectiva, fixação das prioridades regionais, extensão e localização das áreas desapropriáveis, previsão das obras de melhoria e estimativa das inversões necessárias e dos custos, obtendo um instrumento completo e suficiente para
---	----------------	--	--

		Recomendação 2: Aperfeiçoar os controles internos administrativos de revisão da Unidade, com a implementação de rotinas e procedimentos que permitam garantir que o Plano Estratégico de Reforma Agrária da Superintendência Regional do Incra em Santa Catarina atenda aos critérios estabelecidos no Plano Regional de Reforma Agrária.	nortear as ações desenvolvidas pela Superintendência Regional”, conforme recomenda o Auditor. Prazo para atendimento: imediato (sem a elaboração do Plano Regional, mas contemplando as omissões em outros instrumentos de gestão) Recomendação 2 (esta resposta se aplica às <u>conclusões do relatório de auditoria nº 201602706 que não contempla constatações</u>) : Esta SR-10, por meio de seu corpo de Técnicos e Gestores, mantém a execução e monitoramento de suas ações vinculados por Normas Internas que tiveram origem em Leis e Decretos Federais e ou Nacionais. Os processos administrativos da Divisão tramitam de forma a permitir o controle hierárquico, tanto a nível local, quanto a nível do Órgão Central, e, paralelamente, há, invariavelmente, a apreciação jurídica dos autos, exercida pela Procuradoria Federal especializada do Incra – PFE. Entretanto, a qualidade do controle administrativo desempenhado nesta Regional vem sendo impactado de sobremaneira pela dinâmica do processo de transição da gestão, após a mudança de Governo Federal. Como consequência, esta Divisão chegou a ficar sem Chefia designada durante um período de 2016 e ocorreram três mudanças de Chefia durante o exercício. Tal situação espelha o que vem ocorrendo em outras Regionais, abrangendo os cargos de Chefias e de Superintendente Regional. Atualmente a Divisão conta com Chefia designada e com um substituto e espera-se dar continuidade aos trabalhos de forma a maximizar as possibilidades de aprimorar os controles internos administrativos, trazendo mais consistência e legitimidade para os atos praticados. Sob este aspecto, torna-se oportuna a ocorrência de auditoria sobre os trabalhos e rotinas praticados, para que possamos diminuir a miopia sobre eventuais incorreções no desempenho de nossas ações, buscando sempre uma maior qualidade e o aprimoramento das condutas. Entendemos que as impropriedades apontadas devem sanadas e as recomendações adotadas imediatamente. Prazo para atendimento: imediato
<u>Relatório CGU 201602706/2016</u>	III	Conclusão: Em face dos exames realizados, somos de opinião que a Unidade Gestora deve adotar medidas preventivas com vistas a aprimorar as rotinas de controle interno administrativo da SR-10 no que tange à instância revisional do processo administrativo de desapropriação de imóvel rural, para a completa instrução processual e a adequação de peças ao Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial e à legislação vigente, observados os subitens 1.1.1.2 e 1.1.1.3.	Vide resposta acima imediatamente acima

*Conforme os Ofícios nº 3581, de 22/11/2016, e nº 227 de 17/2/2017

Em contato com a CGU em 21/2/2017, não foi possível obter eventuais pendências anteriores do PPP, vez que os auditores da CGU não tinham mais o acesso a tais dados,

franqueados no Sistema Monitor do TCU, em virtude da transição de suas atividades para a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República - Ciset/PR.

8.3. Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

No ano de 2016, não houve abertura de TCEs nesta Superintendência Regional, porém considerando que o Siconv vem sofrendo constantes atualizações e mesmo inclusão de novas funcionalidades, têm ocorrido atrasos e dificuldades de execução dos procedimentos para a prestação de contas por parte dos convenientes. Os convênios têm seus prazos acompanhados, seja pelos Fiscais legal, técnico, financeiro e pelo Gestor da Unidade.

O convênio 813068/2014 com a Prefeitura Municipal de Fraiburgo/SC sofreu atraso na execução de suas atividades, ocorrendo prorrogação de vigência em atendimento do interesse público pela continuidade da execução e finalização da obra.

O convênio 786646/2013, celebrado com o município de Calmon/SC foi encerrado e como sugere a legislação, procurou-se esgotar todas as providências administrativas antes da instauração de uma Tomada de Contas Especial, entretanto não ocorreu a instauração de TCE por causa do valor, que foi considerado abaixo do mínimo estabelecido pela legislação.

8.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Observa-se que a ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem para pagamento.

O referido art. 5º consagra o dever de a Administração liquidar suas dívidas segundo essa ordem. Ou seja, é inquestionável que a Administração tem que cumprir os prazos e satisfazer as dívidas segundo as regras previstas em Lei ou no contrato.

No entanto, as receitas recebidas pelas Superintendências Regionais são provenientes de descentralização realizada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Sede, situado em Brasília/DF, de tal modo que esta Autarquia não dispõe de discricionariedade sobre o prazo para pagamento, em virtude da não regularidade e falta de tempestividade no sub-repasse de recursos pelo Governo Federal.

9. Anexos e apêndices

9.1. Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1	Ambiente de controle					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
2	Avaliação de risco					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
3	Procedimentos de controle					
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
4	Informação e comunicação					
4.1	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
4.2	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
5	Monitoramento					
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Legenda dos valores						
Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ. Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.						

9.2. Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 6.1

Serviço	Demanda	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Abertura de processos	2.000	2.000	0	Até 30 dias	Sem custo
*Atendimento	7.400	7.400	0	Imediato	Sem custo
Tramitação de documentos - SISDOC	9.800	9.800	0	Até 30 dias	Sem custo
Certidão de beneficiário - INSS	16.454	16.454	0	Até 30 dias	Sem custo

*Dados estimados / Fonte: Sala da Cidadania

9.3. Memórias de cálculo dos indicadores

(para aqueles índices que apresentaram resultados)

Complementa informações do item 3.3

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
51,38	153,78	51,38

Memória de cálculo:

Índice 2016: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (9.323.053,00 - Fonte: DIVISÃO FUNDIÁRIA - SNCR) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (6.062.506,00 - Fonte: IBGE) multiplicado por 100

Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
23,41	93,73	23,41

Memória de cálculo:

Índice 2016: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (2061- Fonte: DIVISÃO FUNDIÁRIA) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (2181 - Fonte: DIVISÃO FUNDIÁRIA) multiplicado por 100.

Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
0	108	00

Memória de cálculo: No exercício 2016 foram emitidas 108 RBs visando o acesso a moradia. Sendo 99 para construção e 9 para reforma das unidades habitacionais. A execução do Programa Minha Casa Minha Vida Rural é efetuada pelo Ministério das Cidades. Ao Incra compete indicar os beneficiários aptos ao Programa.

Numero de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada a produção			
2016		2017	
Meta	Realizado	Meta	Realizado
0	114	0,00	0

Memória de cálculo: Foram emitidas 114 DAPs. A execução foi inferior ao exercício anterior em virtude da emissão do Acórdão 775/2016. A informação de contratação ou não do financiamento não é conhecida pelo Incra em virtude da questão envolver sigilo bancário.

Índice de provimento de assistência técnica (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
100,00	110,00	35,99

Memória de cálculo: Índice 2016: Número de famílias regularmente inscritas na Relação de Beneficiários com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (4470 - Fonte: Sipra) dividido pelo número total de famílias inscritas na Relação de Beneficiários, na jurisdição da SR (4470 - Fonte: Sipra) multiplicado por 100. Previsão/meta: 2017: Meta de famílias a serem atendidas com ATER (2000 famílias regularmente inscritas na Relação de Beneficiários - Fonte: Diretoria de Desenvolvimento), dividido pela capacidade total de famílias assentadas (5557 famílias - Fonte: Sipra). O objeto dos aditivos contratuais referentes aos contratos CRT/SC 7.000/12 (Lote I ã abrangendo o Oeste Catarinense) e CRT/SC 8.000/12 (abrangendo as regiões do Planalto, Norte Catarinense e Alto Vale do Itajaí) foi o atendimento de 4.470 famílias assentadas regularmente em Santa Catarina. De acordo com o Sistema de Informações Rurais/Wiki Incra, considera-se meta atingida a publicação de instrumento contratual no Diário Oficial, o que efetivamente ocorreu para 4.912 famílias ou seja, 110% da meta estabelecida.

Índice de parcelas supervisionadas (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
4,10	9,04	35,99

Memória de cálculo: A ação de Supervisão Ocupacional foi desenvolvida visando o cumprimento aos acórdãos 775/2016 – TCU Plenário e 2451/2016- TCU Plenário. A meta estabelecida para 2016 era de supervisionar 228 parcelas/lotos (Fonte: Caderno de Metas) dividido pelo total de famílias assentadas (5557 - Fonte: Sipra - Índice: 4,10%), entretanto, em cumprimento ao Acórdão TCU foi elaborado um Plano de Ação da SR e o Incra Sede disponibilizou mais recursos orçamentários para cumprimento de tal meta, o que culminou com 503 parcelas supervisionadas (Fonte: Wiki), dividida pelo número de famílias assentadas (5557 - Fonte: Sipra) vezes 100 (Índice - 9,04%). A previsão para 2017 é de supervisionar 2.000 famílias (Fonte: Diretoria de Desenvolvimento) dividido pelo número de famílias vezes 100 (Índice: 35,99%).

Índice de abrangência de capacitação (%)		
2016		2017
Meta ¹	Realizado	Meta ²
20,43	62,37	0,00

Memória de cálculo:

Meta¹: índice 2016 : nº de eventos de capacitação previsto para 2016 (19 - fonte: cadernos de metas), dividido pelo total de servidores na jurisdição da SR (93 - fonte: Recursos Humanos da SR-10/SC) multiplicado por 100, igual a 20,43%.

Índice realizado em 2016: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação=58 (fonte: Recursos Humanos da SR-10/SC e SIR) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (93 - Fonte: Recursos Humanos) multiplicado por 100, igual a 62,37. **Meta²** Planos de metas 2017 ainda não publicado.

Índice de horas de capacitação (%)		
2016		2017
Meta ¹	Realizado	Meta ²
16,19	42,98	29,58

Memória de cálculo:

Meta¹: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores no ano 2015 = 1.538(Fonte: Relatório gestão 2015) dividido pelo número total de servidores em 2015, na jurisdição da SR =95 (Fonte: Relatório de gestão) = 16,19; Realizado: total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores no ano 2016 = 3.997(Fonte: Recursos Humanos da SR-10/SC) dividido pelo número total de servidores em 2016 na jurisdição da SR (93 - Fonte: Recursos Humanos)= 42,98; **Meta²:** Previsão 2017 - média dos últimos 02 anos=29,58.

9.4. Tabelas complementares

Tabela 1 – Convênios Cancelados em 2016

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	PA	MUNICÍPIO	ÁREA (m2)	Nº DE FAMÍLIA BENEFICIADAS	DATA/MÊS DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO (R\$)	MOTIVO DO CANCELAMENTO
54210.001430/2014-14	813071	PERDIZ GRANDE	TIMBÓ GRANDE	220,07	38	09/01/2015	R\$ 255.500,00	NÃO ATENDEU ÀS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA CONCLUSÃO DE PROJETO BÁSICO
54210.001429/2014-81	813082	TRACUTINGA	DIONÍSIO CERQUEIRA	345,62	60	09/01/2015	R\$ 255.150,00	NÃO ATENDEU ÀS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA CONCLUSÃO DE PROJETO BÁSICO
54210.000907/2014-36	806228/2014	PAPUAN II, V.GRANDE, STA ROSA I,II,III	ABELARDO LUZ	34 Km	287	08/07/2014	740.502,68	NÃO ATENDEU ÀS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA CONCLUSÃO DE PROJETO BÁSICO
54210.000.906/2014-91	806229/2014	CAPÃO GRANDE	ABELARDO LUZ	17,01 Km	91	08/07/2014	534.189,25	NÃO ATENDEU ÀS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA CONCLUSÃO DE PROJETO BÁSICO

Tabela 2 – Convênios de Projeto Básico Aprovado Sem Repasse de Recurso Financeiro

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	PA	MUNICÍPIO	ÁREA (m2)	Nº DE FAMÍLIA BENEFICIADAS	DATA/MÊS DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO (R\$)	MOTIVO DA NÃO OCORRÊNCIA DE REPASSE
54210.001434/2014-94	813083	JOSÉ MARIA	ABELARDO LUZ	444,51	270	08/01/2015	R\$ 275.000,00	AGUARDANDO DA CONTRAPARTIDA CONSIDERANDO AJUSTE EM PLANO DE TRABALHO
54210.000597/2016-11	839465	TRACUTINGA	DIONÍSIO CERQUEIRA	743,95	60	02/01/2017	R\$ 476.884,71	AGUARDANDO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Tabela 3 – Convênios que Tiveram Prestação de Contas em 2016

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	PA	MUNICÍPIO	ÁREA (m2)	Nº DE Famílias BENEFICIADAS	DATA/MÊS DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO (R\$)	OBSERVAÇÕES
54210.002215/2013-41	795213	ANITA GARIBALDI	PONTE ALTA	184,14	45	31/12/2013	R\$ 704.226,00	A CONVENIENTE NÃO DEPOSITOU CONTRAPARTIDA OFÍCIO DA CONVENIENTE INDICANDO FALTA DE EXPERIÊNCIA NAS ATIVIDADES DO PROCESSO; O CONTROLE INTERNO SOLICITOU CANCELAMENTO, EXCETO SE HOUVESSE JUSTIFICATIVA, O QUE NÃO OCORREU. COMO HOUVE REPASSE DE RECURSOS, SOLICITOU ANTECIPAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA PROCEDEU O RESSARCIMENTO AOS COFRES PÚBLICOS DOS VALORES DEPOSITADOS E SUAS RESPECTIVOS RENDIMENTOS BANCÁRIOS PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA COM RESSALVAS.

54210.001236/ 2013-40	786646/2013	JANGADA	CALMON	20,34K m	100	11/11/2013	907.613,13	PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCLUÍDA. DESTACOU-SE A EXECUÇÃO PARCIAL DA OBRA, AUSÊNCIA DE RESTITUIÇÃO DE RENDIMENTOS BANCÁRIOS REFERENTES ÀS NF-e 000035945 e NF-e 000001178, E AUSÊNCIA DE RESTITUIÇÃO DE RENDIMENTOS BANCÁRIOS REFERENTES AO DEPÓSITO DA CONTRAPARTIDA DEPOSITADO EM DESACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO. NÃO HOUVE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO POR PARTE DA PREFEITURA. PRESTAÇÃO DE CONTAS REJEITADA.
54210.001427/ 2014-92	813069/2014	LAGEADO GRANDE E BARRA ESCONDIDA	SÃO JOSÉ DO CEDRO	4.8 Km DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	123	09/01/2015	362.759,71	PREFEITURA ENCAMINHOU AS DOCUMENTAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DENTRO DO PRAZO LEGAL. EM FASE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, AGUARDANDO VISTORIA DO FISCAL TÉCNICO DO Incra RESPONSÁVEL PELA OBRA PARA POSTERIOR EMISSÃO DE PARECER CONCLUSIVO.

Tabela 4 – Complementa informações do subitem ii do item 3.3.3

IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS								
Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	PA	MUNICÍPIO	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS (Km) E CONSTRUÇÃO DE PONTES (M)		DATA/MÊS DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO (R\$)	STATUS (INICIADO, NÃO INICIADO, CANCELADO...)
				QUANTIDADE	Nº DE FAMÍLIA BENEFICIADAS			
54210.001223/2013-71	786000/2013	CONQUISTA DOS PALMARES E CORREGO SEGREGADO II	LEBON RÉGIS	27,81Km	58	04/12/2013	945.993,12	PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA EM 2015
54210.001236/2013-40	786646/2013	JANGADA	CALMON	20,34Km	100	11/11/2013	907.613,13	REUNIÃO COM O PREFEITO NO DIA 30/01/2017. ATUALIZAÇÃO DOS VALORES REMANESCENTES EM FAVOR DO Incra PARA A NOVA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUITAR O SALDO DEVEDOR.
54210.001237/2013-94	785997/2013	SÃO JOÃO - PARTE 01 E 13 DE OUTUBRO	MATOS COSTA	16,45Km	70	13/11/2013	557.611,03	PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA EM 2015
54210.000911/2014-02	806635/2014	PUTINGA	CALMON	16,45	220	07/07/2014	1.513.083,68	INICIADO, EM FASE DE CONCLUSÃO
54210.000907/2014-36	806228/2014	PAPUA N II, V. GRANDE, STA	ABELARDO LUZ	34 Km	287	08/07/2014	740.502,68	CANCELADO

		ROSA I,II,III						
54210.000.906/2014-91	806229/2014	CAPÃO GRAND E	ABELARDO LUZ	17,01 Km	91	08/07/2014	534.189,25	CANCELADO
54210.000.908/2014-81	806241/2014	LAGEAD O GRAND E E BARRA ESCONDIDA	SÃO JOSÉ DO CEDRO	39 Km	123	08/07/2014	728.236,86	EM AJUSTE DE PROJETO BÁSICO E DE PLANO DE TRABALHO E AGUARDANDO FINANCEIRO
54210.001890/2014-34	814262/2014	NORILDA DA CRUZ	RIO NEGRINHO	18m DA PONTE	66	03/02/2015	366.505,12	Em ajuste de projeto básico e de plano de trabalho e aguardando financeiro
54210.001427/2014-92	813069/2014	LAGEAD O GRAND E E BARRA ESCONDIDA	SÃO JOSÉ DO CEDRO	4.8 Km DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	123	09/01/2015	362.759,71	EM FASE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, AGUARDANDO VISTORIA DO FISCAL TÉCNICO PARA EMISSÃO DE PARECER CONCLUSIVO

Tabela 5 - Complementa informações do subitem ii do item 3.3.3

CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO E REFORMA DE EDIFICAÇÃO								
Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	PA	MUNICÍPIO	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS (Km) E CONSTRUÇÃO DE PONTES (M)		DATA/MÊS DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO (R\$)	STATUS (INICIADO, NÃO INICIADO, CANCELADO...)
				QUANTIDADE	Nº DE FAMÍLIA BENEFICIADAS			
54210.001435/2014-39	813068/2014	CHICO MENDES	FRAIBURGO	259,62	40	08/01/2015	267163,35	INICIADO, EM ANDAMENTO
54210.001434/2014-94	813083/2014	JOSÉ MARIA	ABELARDO LUZ	444,51	270	08/01/2015	R\$ 275.000,00	NÃO HOUVE REPASSE FINANCEIRO. AGUARDANDO POSICIONAMENTO DA PREFEITURA SOBRE AUMENTO DA CONTRAPARTIDA CONSIDERANDO AJUSTE EM PLANO DE TRABALHO
54210.002215/2013-41	795213/2014	ANITA GARIBALDI	PONTE ALTA	184,14	45	31/12/2013	704.226,00	PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA COM RESSALVAS. PREFEITURA MANIFESTOU DESINTERESSE NA CONTINUIDADE DO CONVÊNIO. COMO HOUVE REPASSE DE RECURSOS, SOLICITOU ANTECIPAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E RESTITUIU OS VALORES DEPOSITADOS DEVIDAMENTE CORRIGIDOS.
54210.001430/2014-14	813071/2014	PERDIZ GRANDE	TIMBÓ GRANDE	220,07	38	09/01/2015	R\$ 255.500,00	CANCELADO
54210.001429/2014-81	813082/2014	TRACUTINGA	DIONÍSIO CERQUEIRA	345,62	60	09/01/2015	R\$ 255.150,00	CANCELADO
54210.000597/2016-11	839465/2016	TRACUTINGA	DIONÍSIO CERQUEIRA	743,95	60	02/01/2017	R\$ 476.884,71	PROJETO BÁSICO APROVADO. AGUARDANDO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Tabela 6. Processos analisados para concessão do Crédito de Instalação

NÚCLEO RIO NEGRINHO				
MUNICÍPIOS:	PA'S:	Nº LOTES:	PROCESSOS ANALISADOS	PROCESSO DE CRÉDITO
RIO NEGRINHO	VASSOURA BRANCA	10	7	54210.000513/2016-40
	TRÊS ROSAS	7	7	54210.000514/2016-94
	BUTIÁ	35	30	54210.000510/2016-14
	DOMINGOS CARVALHO	34	34	54210.000515/2016-39
	EDSON SOIBERT	40	40	54210.000512/2016-03
	NORILDA DA CRUZ	79	57	54210.000509/2016-81
	RIO DA LAGOA	10	9	54210.000516/2016-83
	CAMPINAS	8	6	54210.000508/2016-37
RIO DOS CEDROS	RIO DO NORTE	25	19	54210.000511/2016-51
GARUVA	CONQUISTA NO LITORAL	15	10	54210.000475/2016-25
ARAQUARI	JUSTINO DRANSZEWSKI	10	0	54210.000476/2016-70

NÚCLEO CANOINHAS				
MUNICÍPIOS:	PA'S:	Nº LOTES:	PROCESSOS ANALISADOS	PROCESSO DE CRÉDITO
CANOINHAS	HERDEIROS ARGEMIRO DE OLIVEIRA	16	10	54210.000470/2016-01
BELA VISTA DO TOLDO	SÃO FRANCISCO	30	26	54210.000478/2016-69
IRINEÓPOLIS	MANOEL ALVES RIBEIRO	20	18	54210.000469-2016-78
	VALE DA CONQUISTA	9	3	54210.000473/2016-36

NÚCLEO CALMON				
MUNICÍPIOS:	PA'S:	Nº LOTES:	PROCESSOS ANALISADOS	PROCESSO DE CRÉDITO
CALMON	PUTINGA	220	118	54210.000067/2016-73
MATOS COSTA	JANGADA	100	72	54210.000068/2016-18
	SÃO ROQUE	42	37	54210.000477/2016-14
	SÃO JOÃO	35	31	54210.000479/2016-11
	SÃO JOÃO II	20	17	54210.000474/2016-81
	13 DE OUTUBRO	35	28	54210.000468/2016-23
	NOVA ESPERANÇA	27	20	54210.000481/2016-82
	SANTA RITA III	16	15	54210.000472/2016-91
	HERMÍNIO GONÇALVES DOS SANTOS	114	92	54210.000471/2016-17

NÚCLEO TIMBÓ GRANDE				
MUNICÍPIOS:	PA'S:	Nº LOTES:	PROCESSOS ANALISADOS	PROCESSO DE CRÉDITO
TIMBO GRANDE	CRISTO REI	35	35	54210.001781/2015-06
	NOVA CULTURA	33	31	54210.001782/2015-42
	PERDIZ GRANDE	38	36	54210.001783/2015-97
SANTA CECÍLIA	SÃO ROQUE II	43	41	54210.001780/2015-53
	VIDA NOVA	35	34	54210.001784/2015-31

TOTAL DE LOTES:	PROCESSOS ANALISADOS
164	154
213	184
130	97
477	281
157	133
1041	849

9.5. Apresentação da NOTA nº 00153/2016/PFE/PFE-Incra-SC/PGF/AGU de 9/11/2016, que esclarece pontos acerca da disponibilização dos EPIs:

NOTA n. 00153/2016/PFE/PFE-Incra-SC/PGF/AGU

NUP: 01087.000104/2016-40

INTERESSADOS: CONTROLADORIA REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CGU

ASSUNTOS: Ação Civil Pública nº 58255-77.2014.4.01.3400. Fornecimento de EPI's. Informações sobre o estágio da ação.

Senhor Superintendente Regional,

Trata-se de encaminhamento da Controladoria-Regional da União no Estado de Santa Catarina referente solicitação de auditoria nº 20160002653/002 à Superintendência Regional do Incra/SC, datado em 26 de outubro de 2016, requerendo informações conforme transcrevo abaixo:

5. Descrever, resumidamente, o histórico do atendimento à decisão judicial atinente à disponibilização de equipamentos de proteção individual - EPI aos Peritos Federais Agrários, informando a fase em que se encontra a solução do problema.

6. Informar se, diante das pendências já informadas sobre a temporária impossibilidade de realização de vistorias técnicas pelos Peritos Federais Agrários, foi elaborado Plano Regional de Reforma Agrária, disponibilizando-o para análise, se houver.

7. Descrever a rotina de levantamento e apontamento dos dados relacionados ao acompanhamento das etapas de desapropriação e/ou aquisição de imóveis para fins de Reforma Agrária, fazendo constar o meio pelo qual essas informações são disponibilizadas ao Incra Sede, bem como a periodicidade de atualização dessas informações.

8. Disponibilizar, para análise, a documentação de suporte desses registros efetuados e repassados ao Incra Sede.

Acerca do assunto foi remetido à esta PFE/Incra/SC e-mail de 04/11/2016 solicitando informações quanto ao item 5 acima citado, no que se refere ao histórico do atendimento à decisão judicial atinente à disponibilização de equipamentos de proteção individual - EPI aos Peritos Federais Agrários.

Cumprir informar que no tocante a Ação Civil Pública (processo nº 58255-77.2014.4.01.3400), o Sindicato Nacional dos Peritos Agrários (SINDPFA) obteve liminar em 28/08/2014, suspendendo as atividades dos peritos federais agrários até que o Incra fornecesse equipamentos de proteção individual (EPI's) mais adequados aos riscos e o conforto necessários para o trabalho em campo desses servidores.

Por conseguinte, sabe-se que a Autarquia desde 2014 adotou as medidas necessárias para aquisição dos EPI's, com a contratação de profissional especializado para indicar quais equipamentos de proteção individuais deveriam ser adquiridos e depois realizando licitação – Pregão 05/2014, que concluiu a compra de EPI's, num montante de mais de um milhão de reais, para cerca de 2.500 servidores que atuam no campo, não apenas para os peritos federais agrários.

Diante disso, as Procuradorias da AGU, defenderam que, ao contrário do que alegou o sindicato-autor, o Incra não foi negligente com seus servidores no tocante ao fornecimento dos EPI's, mas tão somente teve que seguir todo o trâmite administrativo para

aquisição dos equipamentos previsto na legislação. Ademais, apontaram que nos quarenta anos de existência do ente agrário nunca houve acidentes pelo não uso de EPI, mesmo assim, o órgão, em cumprimento da legislação trabalhista, providenciou o processo licitatório em âmbito nacional para a aquisição dos EPI's para todos os seus servidores de campo.

O Incra atendeu o que foi decidido na liminar, com a entrega dos EPI's nas Superintendências do Incra, porém o Sindicato questionou administrativamente alguns itens, o que levou a Autarquia a contratar estudo de avaliação técnica dos equipamentos que concluiu que os mesmos atendiam às especificações técnicas exigidas pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, foram produzidos com materiais de qualidade que se mostram resistentes e são eficazes para proteção dos servidores, mesmo considerando as condições climáticas e a diversidade da vegetação nas diversas regiões do país.

Apresentando documentos comprobatórios do cumprimento da liminar, os procuradores da PRF1 e da PFE/Incra despacharam com o magistrado, informando que o Sindicato continuava orientando os servidores a não realizarem as perícias agrárias em campo, o que provocava a paralisação de parte da política pública de reforma agrária, e solicitaram a revogação da decisão.

Reconhecendo não haver omissão do Incra, já “que o órgão tem adotado as medidas cabíveis para adequação do equipamento às necessidades peculiares das atribuições dos peritos”, o Juiz Federal da 16ª Vara do Distrito Federal em 28/09/2016 acolheu os argumentos da AGU e considerou não ser mais justificada a suspensão das atividades da categoria.

Desta forma, registro que conforme determinação judicial, o Juiz da Ação Civil Pública (processo nº 58255-77.2014.4.01.3400) acolheu a tese da AGU e oereputou, neste momento, cumprida a decisão liminar pelo Incra, razão pela qual não há justificativa para a manutenção do afastamento do peritos das suas atividades.

Portanto, estas são as informações quanto aos trâmites do processo judicial e tratativas da PFE/Incra e AGU juntamente com o Incra/SEDE.

São José, 09 de novembro de 2016.

Valdez Adriani Farias
Procurador Federal
Chefe da Procuradoria Regional